CATÓLICA

INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS

LISBOA

CADERNO 2022 2023

WWW.IEP.LISBOA.UCP.PT

UNIVERSITAS CATHOLICA LVVSITANA
A Ω
VERITATI

To be bred in a place of estimation; to see nothing low and sordid from one's infancy; to be taught to respect one's self; to be habituated to the censorial inspection of the public eye;(...) to have leisure to read, to reflect, to converse; (...) to be taught to despise danger in the pursuit of honour and duty; (...) to possess the virtues of diligence, order, constancy, and regularity, and to have cultivated an habitual regard to commutative justice: these are the circumstances of men that form what I should call a natural [as opposed to feudal] aristocracy.

EDMUND BURKE, 1791

It is well to be a gentleman, it is well to have a cultivated intellect, a delicate taste, a candid, equitable dispassionate mind, a noble and courteous bearing in the conduct of life – these are the connatural qualities of a large knowledge, they are the objects of a University.

A University is a place where inquiry is pushed forward, and discoveries verified and perfected, and rashness rendered innocuous, and error exposed, by the collision of mind with mind, and knowledge with knowledge.

JOHN HENRY CARDINAL NEWMAN, 1854

Índice

BEM-VINDO AO INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

A Universidade Católica Portuguesa 7
O Instituto de Estudos Políticos 8
Estrutura orgânica 10

PARTE I · PROGRAMAS ACADÉMICOS

1. Programas Académicos 15
2. Planos Curriculares 2022/2023 15
3. Calendário Académico 2022/2023 27
4. Inscrição nas Unidades Curriculares 28
5. Programa de Estágios 30
6. Informação financeira 31
7. Sistema de Tutorias 37
8. Programas Avançados 38
9. Doutoramento Europeu 39

PARTE II · PROGRAMAS INTERNACIONAIS

1. Estoril Political Forum – Encontro Internacional de Estudos Políticos 40
2. Programas de Intercâmbio Internacional
a) Universidade de Oxford 41
b) EUROPAEUM 42
c) Double Degrees 44
d) Erasmus 45
e) Outras parcerias internacionais 47
3. Parceria com International Churchill Society e Clube de Debate Winston Churchill 47

PARTE III · CENTRO DE INVESTIGAÇÃO (CIEP)

1. Apresentação 48
2. Estrutura, áreas de investigação e actividades 49
3. Investigadores CIEP 50

PARTE IV · CENTRO DE ESTUDOS EUROPEUS (CEE) **51**
Actividades desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos Europeus **51**

PARTE V · INICIATIVAS IEP
1. Gala Abertura Ano Lectivo — Palestra Anual Winston Churchill **54**
2. Palestra Alexis de Tocqueville
Sessão Solene de Entrega de Diplomas e Prémios de Excelência **55**
3. Almoços-Palestra **56**
4. Aulas Abertas **56**
5. IEP Alumni Club **56**
6. Career Day **57**
7. Open Day: Cimeira das Democracias **57**
8. Actividade Editorial: Colecção IEP e Revista *Nova Cidadania* **59**
9. Biblioteca IEP **59**
10. IEP Weekly Media Report **61**
11. Agenda Mensal **61**
12. IEP Weekly Agenda **61**

PARTE VI · REGRAS DE FUNCIONAMENTO IEP **62**

PARTE VII · REGULAMENTOS
1. Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais **67**
2. MA in Governance, Leadership and Democracy Studies **84**
3. Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais **94**
4. Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais **108**
5. Regulamento de Estágios IEP-UCP **120**

PARTE VIII · INFORMAÇÃO GERAL/CONTACTOS **126**

CONSULTE EM
WWW.IEP.LISBOA.UCP.PT

Agenda Mensal, Notícias e Destaques, Media
Palestras e Conferências, Banco de Imagens
Calendário Académico e Horários
Plano de Estudos e Unidades Curriculares das Licenciaturas, Mestrados e Doutoramento
Informação Financeira da UCP: Propinas Taxas e Emolumentos
Publicações, CEE-IEP, Associações e Parcerias

CONSULTE EM
WWW.LISBOA.UCP.PT

CAMPUS DA PALMA DE CIMA

Serviços: Biblioteca Universitária, Tesouraria, Secretaria Escolar, Gabinete de Responsabilidade Social, Rede wireless, Loja do Cartão **Infraestruturas**: Parque, Cantinas e Bares, Livraria, Papelaria

Bem-vindo ao Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa

Seja bem-vindo ao Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica (IEP-UCP).

Esperamos fazer parte da sua vida daqui em diante e fazemos votos de que se integre bem no espírito activo deste Instituto. Este folheto procurará identificar o IEP e responder às dúvidas mais comuns ajudando-o na sua integração. Se subsistir alguma dúvida, por favor, não hesite em contactar-nos.

A Universidade Católica Portuguesa

"Entendo a gestão da 'coisa académica' como serviço a uma causa nobre, comprometida com o desenvolvimento integral das três missões da universidade: ensino, investigação, promoção do empreendedorismo e relação com o mundo empresarial. Sem a desculpa das circunstâncias, queremos cultivar a oportunidade, honrar a reputação, inspirados por uma ideia de universidade católica, socialmente inclusiva, eticamente responsável, líder de conhecimento, mas sempre atenta às fragilidades do mundo, comprometida afinal com a inscrição expressa no nosso emblema: Veritati, que simboliza a confiança no absoluto como verdade última, mas também a centralidade do humano na busca da outra verdade historicamente situada, fruto da investigação e da reflexão críticas, aquela que para a ciência é uma contínua aspiração, não algo que se possui em definitivo. [...] Universidade Católica Portuguesa, o nome constitui um programa, que liga a universidade enquanto instituição angular do processo civilizacional no que tem de arquivo do passado, de ação no presente e sobretudo de projeção do futuro, com a identidade humanista cristã e o projeto de serviço a Portugal e ao mundo. Este é um programa transformador, cuja grandeza é herdeira de um passado quase milenar, fundado na matriz das escolas catedrais, que deram origem às universidades europeias, essas nobres instituições que têm sido capazes de projetar a vanguarda de uma sociedade a vir. Hoje chamamos a estes processos inovação e eles estão indissociavelmente ligados ao modo como as sociedades modernas configuram a linha do futuro."[1]

[1] Palavras da Prof. Isabel Capeloa Gil, Reitora da UCP, no discurso de Tomada de Posse como Reitora (28-10-2016).

Bem-vindo ao Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa

O Instituto de Estudos Políticos

"O IEP faz parte integrante da Universidade Católica Portuguesa e assumiu essa identidade desde o primeiro dia. A Universidade Católica tem entre nós a marca da excelência – e isso beneficiou desde o início o IEP.

Mas não é "apenas" esta dimensão secular ou empresarial que devemos recordar. Embora ela seja muito importante, decorre na verdade de algo mais fundo. As Universidades nasceram Cristãs, foi essa a sua origem na Idade Média europeia, e não no Iluminismo do século XVIII, como hoje tende a ser dito. Foi essa origem que marcou o sentido de missão da Universidade: a procura, através de um diálogo entre fé e razão, na busca do Bem, da Verdade e da Beleza, como entidades exteriores ao capricho de cada um. Através da conversação e da crítica mútua entre as nossas falíveis percepções, ambicionamos algo que está para além de cada um de nós. É isso que inspira a busca da excelência. Por outras palavras, a Universidade funda-se numa conjugação entre o espírito de liberdade de busca intelectual e o sentido do dever para com o Bem, a Verdade e o Belo, o que orienta aquela busca intelectual. No dia em que esta tensão e este equilíbrio se quebrassem, em que apenas um deles reclamasse a supremacia absoluta, a ideia de Universidade estaria subvertida.

Em segundo lugar, sendo uma unidade da Universidade Católica, o IEP-UCP faz parte de uma Universidade não estatal – podendo dizer-se que somos uma universidade privada, ou uma universidade pública não estatal designação que se aplica às Universidades medievais de Oxford e Cambridge. O ponto crucial aqui é que os nossos recursos dependem da escolha livre dos nossos alunos e das suas famílias, bem como dos nossos beneméritos. Não dependem da transferência coerciva e opaca dos recursos dos contribuintes, cuja aplicação eles não podem controlar. Isso significa que os alunos e as suas famílias, bem como os nossos beneméritos, estão no centro do IEP-UCP. O IEP-UCP não existe para dar emprego aos seus professores ou funcionários: existe para servir os seus alunos e as suas famílias e para respeitar os contratos voluntários que estabelece com os seus beneméritos. Com certeza que o IEP-UCP procura dar aos seus professores e funcionários as melhores condições para exercerem as suas funções. Mas estas são sempre definidas pelo dever de servir os alunos e as famílias, não de servir os que aqui trabalham através dos recursos dos alunos e das famílias. O rigor orçamental é um dos indicadores mais instrutivos sobre o cumprimento deste espírito de missão e de serviço. E a disciplina institucional que a todos é exigida, a obediência a regras gerais de conduta e não ao capricho de cada um, é a marca de uma instituição que está ao serviço dos outros e não de si própria. A escolha livre das famílias em

regime de concorrência – ainda que desleal por parte das universidades do Estado (o que é particularmente prejudicial para elas) – é a melhor garantia de que existimos para servir os alunos e as famílias e não para nos servirmos deles. Servir os alunos e as famílias não significa seguir os alunos e as famílias. Como unidade da Universidade Católica, o IEP-UCP tenta reconciliar duas missões: servir a busca do Bem, da Verdade e do Belo, por um lado, e servir os seus clientes, ou seja, os alunos e as suas famílias. É da tensão entre estas duas missões que emerge a busca da excelência em contacto com as necessidades e expectativas das pessoas. Mais uma vez, trata-se de uma conversação e de uma tensão entre dois princípios e não de um só. Mais uma vez, é da escolha livre em regime de concorrência que emerge a melhor bússola para a procura daquele equilíbrio.

Finalmente, o terceiro aspecto reside na própria natureza internacional de uma Universidade Católica. Obedecendo às leis nacionais, a natureza do Cristianismo é independente do poder secular e tem vocação universal. Por isso, as Universidades Cristãs medievais constituíram um dos primeiros mercados globais ou transnacionais do conhecimento, representado entre nós pelo pioneirismo descobridor de D. Henrique, o Navegador, e da sua extraordinária escola de investigação em Sagres. Orgulhoso herdeiro dessa tradição e dessa ambição, o IEP-UCP estabeleceu desde o início (em 1996) que o seu objectivo não era apenas constituir a melhor escola de estudos políticos à escala nacional: era estabelecer um padrão nacional de excelência, em sintonia com os melhores padrões internacionais".[2]

[2] Prof. João Carlos Espada, Director do IEP-UCP.

Estrutura Orgânica do IEP-UCP

Ano Lectivo 2022/2023

Director: Prof. João Carlos Espada

Conselho de Direcção: Prof. André Azevedo Alves, Prof. João Luís César das Neves, Prof. Manuel Braga da Cruz, Prof. Mário Pinto, Prof. Mónica Dias e Mestre Rita Seabra Brito

Conselho Científico: Prof. Adriano Moreira, Prof. Ana Canhoto, Prof. Carlos Marques de Almeida, Tenente-Coronel Prof. Francisco Proença Garcia, Prof. Gonçalo Matias, Prof. Ivone Moreira, Prof. João Confraria, Prof. João Pereira Coutinho, Prof. José Adelino Afonso, Prof. José Manuel Pereira de Almeida,, Prof. José Miguel Sardica, Prof. José Tomaz Castello Branco, Prof. Lívia Franco, Prof. Miguel Morgado, Prof. Nuno Sampaio, Prof. Orlando Samões, Prof. Sónia Ribeiro, Prof. William Hasselberger

Director do Centro de Estudos Europeus: Prof. José Manuel Durão Barroso

CONSELHO ESTRATÉGICO

PRESIDENTE: **Pedro Norton,** Membro Conselho Administração, Fundação Calouste Gulbenkian; Alumnus IEP

VICE-PRESIDENTE: **Martim Avillez Figueiredo,** Senior Partner, Core Capital Partners; Alumnus IEP
VICE-PRESIDENTE: **Nuno Sampaio,** Assessor do Presidente da República; Alumnus IEP
Alexandre Relvas, CEO, Logoplaste

António Araújo, Consultor da Casa Civil do Presidente da República; Membro do Conselho de Administração da Fundação Francisco Manuel dos Santos

Diogo Lucena, Professor, NOVA, S.B.E. (School of Business and Economics), UNL

Eduardo Marçal Grilo, ex-Membro do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian

Fernando Adão Da Fonseca, Membro do Conselho de Administração, UNICRE

Guilherme D'Oliveira Martins, Administrador Executivo da Fundação Calouste Gulbenkian
Helena Matos, Jornalista, *Observador*

Jaime Gama, ex-Presidente da Assembleia da República

João Salgueiro, Economista, Ex-Ministro das Finanças e da Integração Europeia

José Manuel Galvão Teles, Advogado, Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

José Pena Do Amaral, Economista, Comissão Executiva do BPI

Nuno Azevedo, Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS
Paulo Rangel, Deputado ao Parlamento Europeu

Teresa De Sousa, Jornalista, *Público*

Teresa Gouveia, Membro do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian

IEP INTERNATIONAL ADVISORY BOARD AND EPF CONVENORS

Marc Plattner, (Chairman), Coeditor Emeritus, Journal of Democracy, Washington, D.C.;

Amichai Magen, Senior Lecturer and Head of the MA Program in Diplomacy & Conflict Studies, Lauder School of Government, Diplomacy and Strategy, The Interdisciplinary Center (IDC), Herzliya., Israel

Anthony O'Hear, OBE; Professor of Philosophy, University of Buckingham. Director, Royal Institute of Philosophy, (UK 1994-2019)

Carl Gershman, Founding President, The National Endowment for Democracy, Washington D.C.

Catherine Marshall, CY Cergy Paris Université

Clifford Orwin, Professor of Political Science, Classics, and Jewish Studies at the University of Toronto; Distinguished Visiting Fellow at the Hoover Institution of Stanford University, and Founding Senior Fellow of the Berlin/Bochum Thucydides Centre, Ruhr-Universität-Bochum

Dóra Györffy, Corvinius University, Budapest

Giandomenica Becchio, Università degli Studi di Torino

Gabriel Calzada, Rector, UFM – Universidad Francisco Marroquin, Guatemala

Hartmut Mayer, Chairman, Europaeum, Oxford

Ivan Krastev, Chair of the Board of Centre for Liberal Strategies, Sofia; Permanent Fellow at the Institute for Human Sciences (IWM) , Vienna; Member of the Editorial Board, Journal of Democracy

James W. Muller, Professor of Political Science, University of Alaska, Anchorage. By-fellow, Churchill College, Cambridge

João Carlos Espada, IEP UCP, Lisbon

Larry Diamond, Senior fellow at the Hoover Institution and the Mosbacher Senior Fellow in Global Democracy at the Freeman Spogli Institute for International Studies (FSI) at Stanford. University.

Martin Hála, Charles University, Prague.

Paul Flather, Fellow of Mansfield College, Oxford; Former Deputy-Editor, New Statesman

Lord Raymond Plant, University Professor, King's College London; House of Lords, London

Rita Seabra Brito, EPF Programme Director

Susan Shell, Boston College, Boston

Xiao Qiang, University of California at Berkeley, CA.

Zdzislaw Mach, Professor of Sociology and European Studies, Dean of the Faculty of International and Political Studies, Jagiellonian University in Krakow

Estrutura Orgânica do IEP-UCP

Ano Lectivo 2022/2023

COMISSÃO EXECUTIVA

Prof. João Carlos Espada (jespada@ucp.pt)
DIRECTOR

Prof. André Azevedo Alves (azevedoalves@ucp.pt)
DEAN FOR RESEARCH (CIEP)

Prof. Mónica Dias (moni@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DO DOUTORAMENTO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Prof. Ivone Moreira (imoreira@ucp.pt);
Prof. Carlos Marques de Almeida (cmarquesalmeida@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Prof. José Tomaz Castello Branco (jtcb@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DO MA IN GOVERNANCE, LEADERSHIP AND DEMOCRACY STUDIES (MAGLDS) E DOUBLE DEGREE

Prof. Orlando Samões (samoes@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Prof. Francisco Proença Garcia (franciscoproencagarcia@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS COM ÁFRICA, ACREDITAÇÃO, QUALIDADE E PROGRAMAS AVANÇADOS

Prof. Sónia Ribeiro (sribeiro@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDOS EUROPEUS E ASSUNTOS DO MAR

Mestre Rita Seabra Brito (rita.brito@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DA PALESTRA TOCQUEVILLE E ESTORIL POLITICAL FORUM/CURSO DE VERÃO

Mestre Miguel Monjardino (miguelmonjardino@gmail.com)
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS NOS AÇORES

Prof. João Pereira Coutinho (jpcoutinho@ucp.pt);
Mestre Bruno Garschagen (bgarschagen@gmail.com)
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS NO BRASIL

Mestre Henrique Burnay (hburnay@skynet.be)
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS EM BRUXELAS E PRESIDENTE DO IEP ALUMNI CLUB

Prof. Orlando Samões (samoes@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DA REVISTA NOVA CIDADANIA

Prof. Eugénia Gambôa (eugenia.n.gamboa70@gmail.com)
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E MENTORING

Dra. Michelle Santos (msantos@ucp.pt)
CHEFE DE GABINETE DA DIRECÇÃO

Dra. Ana Sofia Mendes (ana.mendes@ucp.pt)
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS E IEP ALUMNI CLUB

Mestre Cátia Silva (catia.silva@ucp.pt)
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS E ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE

Mestre Inês Bandeira (ibandeira@ucp.pt)
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS E ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE

Mestre Daniela Pereira Nunes (daniela.nunes@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Dra. Susana Pedro, 2º e 3º ciclos (susana.pedro@ucp.pt);
Dr. Miguel Paim, 1º ciclo (miguel.paim@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLARES

COMISSÃO COORDENADORA

Prof. João Carlos Espada, Prof. Carlos Marques de Almeida, Prof. Francisco Proença Garcia, Prof. Ivone Moreira, Prof. Mónica Dias, Prof. Orlando Samões, Prof. José Tomaz Castello Branco, Prof. Nuno Sampaio, Dra. Ana Sofia Mendes, Dra. Susana Pedro e Dr. Miguel Paim.

SECRETARIADO EXECUTIVO

Gabinete da Direcção

Dra. Michelle Santos (msantos@ucp.pt)
CHEFE DE GABINETE DA DIRECÇÃO

Dra. Ana Sofia Mendes (ana.mendes@ucp.pt)
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS E IEP ALUMNI CLUB

Mestre Cátia Silva (catia.silva@ucp.pt)
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS E ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE

Mestre Inês Bandeira (ibandeira@ucp.pt)
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS E ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE

Mestre Daniela Pereira Nunes (daniela.nunes@ucp.pt)
COORDENAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Mestre Raquel Gatta (raquel.gatta@ucp.pt)
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRECÇÃO

Serviços Escolares

Dr. Miguel Paim (miguel.paim@ucp.pt) | licenciaturas.iep@ucp.pt
COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLARES DE LICENCIATURA [1º CICLO]

Dra. Susana Pedro (susana.pedro@ucp.pt) | posgrad.iep@ucp.pt
COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLARES PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADOS E DOUTORAMENTO [2º E 3º CICLOS]

Dr. Rafael Dias (secretariado.iep@ucp.pt)
SECRETARIADO GERAL E ERASMUS

Estrutura Orgânica do IEP-UCP

Ano Lectivo 2022/2023

PROFESSORES CONVIDADOS

Prof. António Costa Pinto
Mestre António Neto da Silva
Tenente-General António Fontes Ramos
Vice-Almirante António Rebelo Duarte
Prof. Bruno Reis
Mestre Carlos Botelho Moniz
Prof. Carlos Guimarães Pinto
Prof. Diogo Pires Aurélio
Prof. Eugénia Gambôa
Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins
Mestre Henrique Burnay
Prof. Inês Gregório
Prof. Jaime Gama
Prof. João Cardoso Rosas
Prof. João Salgueiro
Mestre João Vacas
Prof. José Esteves Pereira
Prof. José Lamego
Prof. José Manuel Moreira
Prof. José Luís Moura Jacinto
Prof. José Manuel Félix Ribeiro
Dr. José Manuel Fernandes
Juiz-Conselheiro José de Sousa Brito
Prof. Leonor Durão Barroso
Mestre Miguel Monjardino
Prof. Miguel Poiares Maduro
Prof. Nuno Crato
Mestre Paulo Sande
Prof. Pedro Ferro
Prof. Raquel Duque
Prof. Rui Ramos
Prof. Teresa Clímaco Leitão
Almirante Victor Cajarabille
Prof. Viriato Soromenho Marques

PARTE I

Programas Académicos

1. **Programas Académicos**

- Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais
- Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa
- MA in Governance, Leadership and Democracy Studies (GLDS)
- Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa
- Double Degrees
- Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

Os Regulamentos destes programas podem ser consultados na PARTE VII.

2. **Planos Curriculares 2022/2023**

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

1º Ano

1º SEMESTRE

CH	Disciplina	ECTS	Professor	Faculdade
3h	Tradição dos Grandes Livros I	5.5	Prof. Miguel Morgado	IEP
3h	Hist.Contemporânea: sec XIX	5.5	Prof. José Miguel Sardica	FCH
3h	Introdução à Economia	5.5	Prof. Ana Canhoto	CLSBE
3h	Teoria Política Contemporânea	5.5	Prof. Orlando Samões	IEP
3h	Regimes e Sistemas Políticos	5.5	Prof. Nuno Sampaio	IEP

Programas Académicos

1º Ano

2º SEMESTRE

CH	Disciplina	ECTS	Professor	Faculdade
3h	Tradição dos Grandes Livros II	5.5	Prof. Miguel Morgado	IEP
3h	Hist.Contemporânea: sec XX	5.5	Prof. João Pereira Coutinho / Mestre João Vacas	IEP
3h	Teoria das Relações Internacionais	5.5	Prof. Lívia Franco	IEP
3h	Métodos e Técnicas	5.5	Prof. André Azevedo Alves Prof. Inês Gregório	IEP
	Curso de Verão Estoril Political Forum	5	Regência: Prof. João Carlos Espada	
3h	Opcional	5.5		

2º Ano

1º SEMESTRE

CH	Disciplina	ECTS	Professor	Faculdade
3h	Tradição dos Grandes Livros III	5.5	Prof. Miguel Morgado	IEP
3h	Direito e Teoria Constitucional	5.5	Prof. José Tomaz Castello Branco	IEP
3h	Construção Europeia	5.5	Prof. Sónia Ribeiro Mestre Paulo Almeida Sande	IEP
3h	Estatística	5.5	Prof. José Adelino Afonso	CLSBE
3h	Opcional	5.5		

2º Ano

2º SEMESTRE

CH	Disciplina	ECTS	Professor	Faculdade
3h	Tradição dos Grandes Livros IV	5.5	Prof. Ivone Moreira	IEP
3h	Sistemas e Comportamentos Eleitorais	5.5	Prof. Nuno Sampaio	IEP
3h	Teoria da Decisão	5.5	Prof. Orlando Samões	IEP
3h	Instituições e Org. Internacionais	5.5	Prof. Mónica Dias Prof. Raquel Duque	IEP
	Curso de Verão – Estoril Political Forum	5	Regência: Prof. João Carlos Espada	
3h	Opcional	5.5		

3º Ano

1º SEMESTRE

CH	Disciplina	ECTS	Professor	Faculdade
3h	Tradição dos Grandes Livros V	5.5	Prof. Orlando Samões	IEP
3h	Direito Internacional Público	5.5	Prof. Gonçalo Matias Dra. Maria Roussal	FD
3h	Políticas Públicas I	5.5	Prof. João Confraria	CLSBE
3h	Doutrina Social da Igreja	5.5	Prof. José Manuel Pereira de Almeida	FT
3h	Opcional IEP	5.5		

3º Ano

2º SEMESTRE

CH	Disciplina	ECTS	Professor	Faculdade
3h	Tradição dos Grandes Livros VI	5.5	Prof. William Hasselberger	IEP
3h	Políticas Públicas II	5.5	Prof. Eugénia Gambôa	IEP
3h	Economia Portuguesa e Internacional	5.5	Prof. Miguel Morgado	IEP
3h	Geopolítica e Geoestratégia		Mestre Miguel Monjardino	IEP
	Curso de Verão – Estoril Political Forum	5	Regência: Prof. João Carlos Espada	
3h	Opcional IEP	5.5		

1º SEMESTRE / OPCIONAIS

1º SEMESTRE

CH	Disciplina	Professor
3h	Applied Ethics	Prof. William Hasselberger
	Institutional Political Economy	Prof. André Azevedo Alves e Prof. Inês Gregório
	Conflict Resolution & Strategies for Peace	Prof. Mónica Dias
	Espaço Africano	Prof. Francisco Proença Garcia
	Política do Cepticismo	Prof. Carlos Marques de Almeida
	A Rússia, Pution e o Mundo	Prof. Lívia Franco

2º SEMESTRE / OPCIONAIS

2º SEMESTRE

CH	Disciplina	ECTS	Professor
3h	Guerra e Estratégia no Mundo Contemporâneo	5.5	Prof. Francisco Proença Garcia
3h	Homero: Política, Guerra e Vida	5.5	Prof. Miguel Monjardino
3h	O Conflito Israelo-Palestiniano	5.5	Prof. João Pereira Coutinho
3h	Poder, Lei e Liberdade	5.5	Prof. José Tomaz Castello
3h	Portugal e Espanha: da Ditadura à Democracia	5.5	Prof. Teresa Clímaco Leitão
3h	Portugal e a União Europeia: Questões Fundamentais de Prospectiva	5.5	Prof. Sónia Ribeiro
3h	Teoria Política: Pluralismos	5.5	Prof. José Tomaz Castello Branco Prof. Carlos Marques de Almeida

MA in Governance, Leadership and Democracy Studies

Semestre de Outono (Setembro-Janeiro)

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Europe and Democracy: from Division to Reunification. The Tradition of Liberty	6	Prof. João Carlos Espada	Obrigatória
9h	Contemporary International Politics	3	Prof. Mónica Dias	Obrigatória
9h	International Seminars in Area Studies and Global Governance	3	Prof. João Carlos Espada e Profs. Internacionais	Obrigatória
9h	The Third Wave of Democratization: from 1974 to the present	3	Prof. Mónica Dias	Obrigatória
9h	Democracy, Public Choice and Economic Analysis of Law	3	Prof. André Azevedo Alves	Obrigatória
9h	Democracy in Western Political Thought	3	Prof. João Pereira Coutinho	Obrigatória
9h	Institutions of Governance and Representation	3	Prof. André Azevedo Alves	Obrigatória
9h	Opcional	3		Opcional
9h	Opcional	3		Opcional

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
9h	Security in International Organizations	General António Fontes Ramos	3
9h	Domestic Conflicts	General António Fontes Ramos	3
9h	Muslim World	Prof. José Tomaz Castello Branco	3

Semestre de Primavera (Fevereiro-Junho)

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	International Seminar (Estoril Political Forum)	6	Prof. João Carlos Espada (Coord.)	Obrigatória
18h	Research Tutorial Leadership and Democracy Studies	6	Prof. João Carlos Espada e Professores Internacionais	Obrigatória
18h	Global Political Economy	6	Prof. André Azevedo Alves	Obrigatória
18h	Leadership and Strategic Challenges	6	Mestre Miguel Monjardino Prof. Bruno Cardoso Reis	Obrigatória
9h	Democracy, Civil Society and Religion	3	Prof. Mónica Dias Prof. João Pereira Coutinho	Obrigatória

Pós-Graduação e Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

RAMO DE CIÊNCIA POLÍTICA 2022/2023

Para terminar a parte curricular, os alunos terão de concluir 42 ECTS obrigatórios e 36 ECTS opcionais

1º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Tradition of Liberty	6	Prof. João Carlos Espada	Obrigatória
18h	Filosofia Moral*	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Teoria das Relações Internacionais	6	Prof. Lívia Franco	Obrigatória
18h	História do Pensamento Político I	6	Prof. Miguel Morgado (coord.)	Obrigatória
9h	International Seminars	6	Prof. João Carlos Espada e Professores Estrangeiros Convidados	Obrigatória

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	Política Comparada	Prof. Nuno Sampaio	6
9h	The Third Wave of Democratization: from 1974 to the present	Prof. Mónica Dias	3
9h	Democracy in Western Political Thought	Prof. João Pereira Coutinho	3
9h	Institutions of Governance and Representation	Prof. André Azevedo Alves	3
9h	Democracy, Public Choice, Law and Economics	Prof. André Azevedo Alves	3
18H	Liberalismo, Conservadorismo e Radicalismo	Profs. Carlos Marques de Almeida, José Tomaz Castello Branco e Orlando Samões	6

* Os alunos devem optar por frequentar Filosofia Moral (1º semestre) ou Doutrina Social da Igreja (2º semestre).

2º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Economia Política	6	Prof. Miguel Morgado	Obrigatória
18h	Doutrina Social da Igreja*	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Métodos de Investigação Científica	6	Prof. Francisco Proença Garcia	Obrigatória
18h	Estoril Political Forum	6	Prof. João Carlos Espada e Professores Internacionais	Obrigatória

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	International Seminars in Area Studies	Prof. João Carlos Espada e Professores Internacionais	6
18h	História do Pensamento Político II	Prof. Ivone Moreira (coord.)	6
12h	Jornalismo, Política e Espaço Público	Prof. Mónica Dias (coord.)	4
18h	Ideologias Políticas	Prof. Orlando Samões (coord.)	6
18h	Sondagens e Estudos de Opinião	Profs. André Azevedo Alves e Ricardo Reis	6

Pós-graduação e Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

RAMO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 2022/2023

Para terminar a parte curricular, os alunos terão de concluir 42 ECTS obrigatórios e 36 ECTS opcionais

1º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Tradição da Liberdade	6	Prof. João Carlos Espada	Obrigatória
18h	Filosofia Moral*	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Teoria das Relações Internacionais	6	Prof. Lívia Franco	Obrigatória
18h	História do Pensamento Político I	6	Prof. Miguel Morgado (coord.)	Obrigatória
18h	Estudos da Paz e da Segurança	6	Prof. Francisco Proença Garcia e General António Fontes Ramos	Obrigatória

* Os alunos devem optar por frequentar Filosofia Moral (1º semestre) ou Doutrina Social da Igreja (2º semestre).

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	Contemporary International Politics	Prof. Mónica Dias	6
9h	Teoria da Resolução de Conflitos	Vice-Almirante António Rebelo Duarte	3

2º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Economia Política	6	Prof. Miguel Morgado	Obrigatória
18h	Doutrina Social da Igreja *	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Métodos de Investigação Científica	6	Prof. Francisco Proença Garcia	Obrigatória
18h	Estoril Political Forum	6	Prof. João Carlos Espada e Professores Estrangeiros Convidados	Obrigatória

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	Estratégia, Inteligência e Gestão de Crises	Prof. Francisco Proença Garcia e e Comandante Nuno Sardinha Monteiro	6
18h	International Seminars in Area Studies	Prof. João Carlos Espada e Professores Internacionais	6
18h	International Security and Grand Strategy	Mestre Miguel Monjardino Prof. Bruno Cardoso Reis	6
18h	Política Externa e Diplomacia	Prof. Lívia Franco	6
18h	European Studies	Profs. José Manuel Durão Barroso, Sónia Ribeiro e convidados	6

* Os alunos devem optar por frequentar Filosofia Moral (1º semestre) ou Doutrina Social da Igreja (2º semestre).

Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

RAMO DE CIÊNCIA POLÍTICA 2022/2023

Para terminar a parte curricular, os alunos terão de concluir 51 ECTS obrigatórios e 39 ECTS opcionais

1º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Tradition of Liberty	6	Prof. João Carlos Espada	Obrigatória
18h	Filosofia Moral*	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Teoria das Relações Internacionais	6	Prof. Lívia Franco	Obrigatória
18h	História do Pensamento Político I	6	Prof. Miguel Morgado (coord.)	Obrigatória
9h	International Seminars	3	Prof. João Carlos Espada e Professores Estrangeiros Convidados	Obrigatória

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	Política Comparada	Prof. Nuno Sampaio	6
9h	Democracy in Times of Globalisation	Profs. Mónica Dias e João Pereira Coutinho	3
9h	Institutions of Governance and Representation	Prof. André Azevedo Alves	3
9h	Public Choice, Politics and Law	Prof. André Azevedo Alves	3

* Os alunos devem optar por frequentar Filosofia Moral (1º semestre) ou Doutrina Social da Igreja (2º semestre).

2º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Economia Política	6	Prof. Miguel Morgado	Obrigatória
18h	Doutrina Social da Igreja *	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Métodos de Investigação Científica Avançada	6	Prof. André Azevedo Alves	Obrigatória
18h	Estoril Political Forum	6	Prof. João Carlos Espada e Professores Internacionais	Obrigatória
18h	International Seminars in Area Studies	6	Prof. João Carlos Espada e Professores Internacionais	Obrigatória

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	História do Pensamento Político II	Prof. João Pereira Coutinho	6
12h	Jornalismo, Política e Espaço Público	Prof. Mónica Dias	4
18h	Ideologias Políticas	Prof. Orlando Samões	6
18h	Politics, Ethics and Artificial Intelligence	Prof. William Hasselberger	6
18h	Sondagens e Estudos de Opinião	Profs. André Azevedo Alves e Ricardo Reis	6

3º SEMESTRE (leccionado em simultâneo com o 1º Semestre)

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
27h	Seminário de Investigação em ** • Segurança e Defesa ou • Relações Internacionais ou • Estudos Europeus	9	Prof. Francisco Proença Garcia (coord).	Obrigatória

** Os seminários de investigação são apenas no 3º semestre. Os alunos optam pela frequência de pelo menos um.

* Os alunos devem optar por frequentar Filosofia Moral (1º semestre) ou Doutrina Social da Igreja (2º semestre).

Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

RAMO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 2022/2023

Para terminar a parte curricular, os alunos terão de concluir 51 ECTS obrigatórios e 39 ECTS opcionais

1º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Tradition of Liberty	6	Prof. João Carlos Espada	Obrigatória
18h	Filosofia Moral*	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Teoria das Relações Internacionais	6	Prof. Lívia Franco	Obrigatória
18h	História do Pensamento Político I	6	Prof. Miguel Morgado (coord.)	Obrigatória
9h	International Seminars	3	Prof. João Carlos Espada e Professores Estrangeiros Convidados	Obrigatória

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	International Organizations and Cooperation	Prof. Mónica Dias	6
18h	Estudos da Paz e da Segurança	Prof. Francisco Proença Garcia	6
9h	Teoria da Resolução de Conflitos	Vice-Almirante António Rebelo Duarte	3

* Os alunos devem optar por frequentar Filosofia Moral (1º semestre) ou Doutrina Social da Igreja (2º semestre).

2º SEMESTRE

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
18h	Economia Política	6	Prof. Miguel Morgado	Obrigatória
18h	Doutrina Social da Igreja *	6	Prof. Pedro Ferro	Obrigatória
18h	Métodos de Investigação Científica Avançada	6	Prof. André Azevedo Alves	Obrigatória
18h	Estoril Political Forum	6	Prof. João Carlos Espada e Professores Estrangeiros Convidados	Obrigatória

Optativas

H	Unidade Curricular	Docente	ECTS
18h	International Security and Grand Strategy	Prof. Miguel Monjardino	6
18h	Política Externa e Diplomacia	Prof. Lívia Franco	6
18h	European Studies	Profs. José Manuel Durão Barroso Sónia Ribeiro e convidados	6
18h	Estratégia, Inteligência e Gestão de Crises	Prof. Francisco Proença Garcia e General António Fontes Ramos	6

3º SEMESTRE (leccionado em simultâneo com o 1º Semestre)

H	Unidade Curricular	ECTS	Docente	Disciplina
27h	Seminário de Investigação em ** • Segurança e Defesa ou • Relações Internacionais ou • Estudos Europeus	9	Prof. Francisco Proença Garcia (coord).	Obrigatória

** Os seminários de investigação são apenas no 3º semestre. Os alunos optam pela frequência de pelo menos um.

3. **Calendário Académico 2022/23**

Semestre de Outono

SETEMBRO 2022

5 Setembro	Início das aulas do 1º período do Semestre de Outono (1º ciclo)
7 Setembro	Receção aos novos alunos 1º ciclo (17h15)
12 Setembro	Início das aulas do 1º período do Semestre de Outono (2º e 3º ciclos)
12 Setembro	Reunião com os alunos de Licenciatura (9h40)
14 Setembro	Reunião Conselho Científico (14h30)
	Reunião do Conselho Científico Alargado (15h30)
	Receção aos novos alunos 2º e 3º ciclos (17h15)

OUTUBRO 2022

5 Outubro	*Feriado Nacional*
6-7 Outubro	Eleições para a Comissão Pedagógica IEP
13 Outubro	Missa do Espírito Santo (12h00)
18 Outubro	Termo da lecionação do 1º período (1º ciclo)
19 a 31 Outubro	Período para realização de frequências do 1º período (1º 2º e 3º ciclos)
21 Outubro	Termo da lecionação do 1º período (2º e 3º ciclos)
25 Outubro	XXII Palestra Alexis de Tocqueville – Cerimónia de Graduação

NOVEMBRO 2022

01 Novembro	*Feriado Nacional*
02 Novembro	Inicio das aulas do 2º período do semestre de outono (1º 2º e 3º ciclos)
21 Novembro	Career Day*

DEZEMBRO 2022

1 Dezembro	*Feriado Nacional*
8 Dezembro	*Feriado Nacional*
15 Dezembro	Missa de Natal (12h00)
14 a 16 Dezembro	Inscrições nas u.c. do Semestre de Primavera
	Inscrições para exames de finalistas (1º ciclo)
16 Dezembro	Último dia de lecionação antes das férias de Natal (1º, 2º e 3º ciclos)
21 Dez. - 1 Jan.	Férias de Natal

JANEIRO 2023

1 Janeiro	*Feriado Nacional*
3 a 27 Janeiro	Período para a realização de avaliações do 1º Semestre (2º e 3º ciclos)
3 a 19 Janeiro	Período para a realização das segundas frequências do 2º período do Semestre de Outono (1º ciclo)
20 a 31 Janeiro	Período para a realização de avaliações do 1º Semestre (2º e 3º ciclos)
14 a 28 Janeiro	Época de exames (1º ciclo), durante a qual deverá ser concluído todo o processo de avaliação do Semestre de Outono

Semestre de Primavera

FEVEREIRO 2023

Fevereiro	Dia Nacional da UCP
1 Fevereiro	Início das aulas do 1º período do Semestre de Primavera (1º, 2º e 3º ciclos)
21 Fevereiro	Carnaval

MARÇO 2023

17 Março	Termo da Lecionação do 1º Período (1º 2º e 3º Ciclos)
20 a 31 Março	Período para realização de avaliação do 1º período (1º 2º e 3º Ciclos)
30 Março	Missa da Páscoa

ABRIL 2023

3 a 10 Abril	Férias da Páscoa
6 e 10 Abril	Universidade Encerrada
9 Abril	Páscoa
11 Abril	Início das aulas do 2º Período do Semestre de Primavera (1º, 2º e 3º ciclos)
25 Abril	*Feriado Nacional*
Abril	Open Day/Cimeira das Democracias*

MAIO 2023

1 Maio	*Feriado Nacional*
26 Maio	Termo da Lecionação do 2º Período do Semestre de Primavera (1º, 2º e 3º Ciclos)
29 Maio a 23 Junho	Período de avaliações do Semestre de Primavera (1º 2º e 3º Ciclos)

* Data a anunciar.

JUNHO 2023

8 Junho	*Feriado Nacional*
10 Junho	*Feriado Nacional*
13 Junho	*Feriado Municipal*
26-28 Junho	Curso de Verão Estoril Political Forum*

JULHO 2023

3 a 7 Julho	Período de exames do Semestre de Primavera (1º Ciclo)
5 Julho	Exame - Curso de Verão (1º Ciclo)
6 Julho	Data de entrega ensaios Curso de Verão
12 e 13 Julho	Inscrições para Avaliações de Recurso e Melhoria 2021/2022
14 Julho	Inscrições para Avaliação de Recurso do Curso de Verão 2021/2022
17 a 21 Julho	Avaliação de Recurso e Melhoria (1º, 2º e 3º Ciclos)
25 a 27 Julho	Inscrições para o ano letivo de 2022/2023 apenas através da Internet
28 Julho	Inscrição para situações atípicas
31 Julho	Termo do ano letivo de 2022/2023

4. **Inscrição nas Unidades Curriculares**

- As unidades curriculares são oferecidas no Semestre de Outono e no Semestre de Primavera do ano lectivo em questão, em regime normal ou intensivo.
- A abertura das unidades curriculares opcionais está sujeita a um número mínimo de inscrições.
- Os prazos para inscrições nas unidades curriculares constam do Calendário Académico do IEP-UCP.

AVALIAÇÃO

a. Cada unidade curricular tem um método de avaliação próprio, determinado pelo docente, podendo consistir em: Avaliação Contínua com diversos elementos de avaliação; Exame final; Trabalho escrito final. Podem ainda ser efectuadas avaliações orais.

b. **Processo de Avaliação**

1º SEMESTRE: todo o processo de avaliação do Semestre de Outono deve estar concluído e anunciado até ao fim de Janeiro.

2º SEMESTRE: todo o processo de avaliação do Semestre de Primavera deve estar concluído e anunciado até ao fim de Junho, exceptuando a avaliação da unidade curricular "Curso de Verão"/Summerschool.

ÉPOCA DE RECURSO E MELHORIA: Julho.

c. **Inscrições em exames:** Os alunos apenas terão de se inscrever nos exames de Época de Recurso e Melhoria.

5. **Programas de Estágios**

Considerando a ligação ao mundo profissional um elemento fundamental da formação académica e humana, prevê-se a possibilidade de qualquer aluno inscrito nos Cursos de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, Mestrado em Governance, Leadership and Democracy Studies, e no Programa de Mestrado e Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa, realizar um estágio extracurricular que permita um contacto directo e prático com os desafios da vida laboral. Para além da oportunidade de uma primeira experiência de trabalho, procura-se estimular os alunos para o alargamento dos seus horizontes através da aproximação a instituições e empresas nacionais e internacionais, bem como para a valorização do seu Curriculum Vitae.

O IEP dispõe de um horário de atendimento semanal (regular ou por marcação) para dar todas as informações e elaborar um plano de estágio personalizado para os alunos interessados num estágio.

6. **Informação Financeira**

Regras de Pagamento

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

No acto da matrícula, o aluno paga a taxa de matrícula/inscrição e simultaneamente a primeira mensalidade das propinas referente a 30 ECTS. No segundo mês de cada semestre, é feito o acerto no pagamento de acordo com o número efectivo de ECTS em que o aluno está inscrito.

Este montante inclui já o valor referente ao seguro escolar e ao cartão de aluno.

Em Julho é efectuado o pagamento da taxa de inscrição anual, sem o qual os alunos não se podem inscrever no ano lectivo seguinte.

PROPINAS E ECTS

Ao inscrever-se, cada aluno está obrigado ao pagamento de propinas, cinco mensalidades por semestre. Os meses de pagamento são de Setembro a Janeiro e Fevereiro a Junho. Cada aluno poderá inscrever-se num mínimo de 10 ECTS e num máximo de 38,5 ECTS.

- Fase curricular: a propina é calculada na base do número de ECTS das unidades curriculares em que o aluno se inscreve em cada semestre. O preço por ECTS é fixado anualmente por despacho da reitoria.
- Fase de dissertação **(alunos de 2º e 3º Ciclo)**: o valor da propina a pagar nos meses correspondentes à fase de dissertação é fixa anualmente por despacho da reitoria.

DATAS E PRAZOS

A data limite para alteração/anulação das inscrições em disciplinas/unidades curriculares é o dia 23 de setembro de 2022 para o 1º semestre e o dia 17 de fevereiro de 2023 para o 2º semestre, para todas as Unidades.

O pagamento da propina é mensal e deverá ser efectuado até dia 10 de cada mês, com excepção do mês de Setembro em que o pagamento pode ser feito até dia 20.

Caso o último dia para o pagamento coincida com fim-de-semana ou feriado, o termo do prazo transfere-se para o primeiro dia útil seguinte.

O pagamento da propina semestral pode ser realizado, caso o aluno prefira, em dois momentos (no primeiro e segundo mês de cada semestre), uma vez que pode ser necessário fazer o acerto.

ATRASO NO PAGAMENTO

A partir do dia seguinte à data limite de pagamento é aplicada uma penalização correspondente a 5% do valor da propina em falta.

A esta penalização acrescerão outras, de igual valor, por cada mês de atraso no pagamento integral do valor em dívida.

A falta de pagamento de duas mensalidades, a existência de uma dívida há mais de dois meses, ou a existência de qualquer dívida aquando da conclusão do curso ou da anulação da inscrição priva o aluno dos serviços prestados pela UCP, nomeadamente do acesso à biblioteca, da utilização dos parques, dos descontos nas cantinas e na livraria. O acesso ao E-SCA fica bloqueado, excepto para consulta da situação de "Pagamento".

A existência de dívidas para com a Universidade implica igualmente, entre outros, a não emissão de certidões (inclusivamente as que respeitem à conclusão do curso), a não divulgação de classificações de unidades curriculares, a nulidade de inscrição em exames ou quaisquer outros dispositivos de avaliação e a impossibilidade de renovação da inscrição anual.

Situações excepcionais

Quando, no decorrer do ano lectivo, surjam dificuldades financeiras inesperadas, devem os alunos expor imediatamente a situação aos serviços competentes (Gabinete de Responsabilidade Social) que procurarão aconselhar e encontrar atempadamente uma solução.

TABELA DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA 2022/2023

Licenciaturas e Mestrados Integrados

1. CANDIDATURA	
1.1 Candidaturas	
1.1.1. Candidatura por Unidade de Ensino	145€
1.1.2. Candidatura por Unidade de Ensino – 3ª fase e maiores de 23 anos	210€
Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais	
1.1.3. Taxa de admissão condicional (Licenciaturas Internacionais)[1]	375€
1.2 Outras taxas	
1.2.1. Taxa especial de acesso[2]	55€

[1] Taxa não reembolsável e que será deduzida ao valor da matrícula na fase do pagamento da inscrição, caso o candidato venhaa a ser admitido e formalize a sua inscrição.
[2] Para candidatos que concluíram o secundário no estrangeiro, e cujo processo de equivalência seja intermediado pela UCP (excluindo a Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais).

2. MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES (incluindo seguro escolar e cartão de aluno)

2.1. Matrícula e 1ª inscrição[3]	
2.1.1. Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais	385€
2.1.2. Faculdade de Ciências Humanas	385€
2.1.3. Faculdade de Direito	385€
2.1.4. Instituto de Estudos Políticos	385€
2.1.5. Instituto Superior de Direito Canónico	225€
2.2. Inscrições anuais subsequentes	
Instituto de Estudos Políticos[4]	295€

3. REINGRESSO E MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

3.1. Pedido de Reingresso	310€
3.2. Pedido de transferência ou mudança de curso dentro da UCP	205€ + 4€ / ECTS atribuído
3.3. Pedido de transferência ou mudança de curso fora da UCP	255€ + 5€ / ECTS atribuído

4. PROPINAS

4.1. Propinas por unidades de créditos (5 mensalidades por semestre com um valor de ECTS único por aluno e correspondente ao curso em que o aluno está inscrito)

4.1.1. Instituto de Estudos Políticos	
4.1.1.1. Alunos admitidos	15.25€
4.1.1.2. Alunos externos	21.80€
4.1.1.3. Alunos ouvintes	8.80€
4.1.1.4. Estágio com opção de ECTS (3-6 ECTS)	15€
4.1.1.5. Estágio (3 a 6 meses) – Taxa Única	67.50€

5. CERTIDÕES DE REGISTO/CERTIFICADOS/DECLARAÇÕES

5.1. Certidão de registo de conclusão de ciclo de estudos com discriminação de unidades curriculares[5][6]	175€
5.2. Certidão de registo de conclusão de ciclo de estudos sem discriminação de unidades curriculares[6]	155€
5.3. Certidão do Título de Agregado	155€
5.4. Exemplar adicional de certidão de registo	32.50€
5.5. 2ª via de certidão de registo ou 2ª via do suplemento ao diploma	65€
5.6. Certificados	41€
5.7. 1ª via para benefícios sociais, serviço militar, abono de família, visto e transportes colectivos	Gratuita
5.8. 2ª via para benefícios sociais, serviço militar, abono de família, visto e transportes colectivos	9.20€

[3] Caso a matrícula seja aceite e o aluno se inscreva no 2º semestre, pagará metade do valor da matrícula e 1ª inscrição.
[4] Os alunos finalistas de licenciatura em Ciências Políticas e Relações Internacionais que optem por fazer estágio, no ano letivo seguinte, a taxa de inscrição a pagar é semestral.
[5] Na FT é também aplicável aos alunos que concluíram o MIT com 180 ECTS e para efeitos de obtenção de grau de LCR.
[6] Inclui diploma (carta de curso) caso seja solicitado através de formulário próprio para o efeito. A atribuição do Diploma segue as Regras definidas no Despacho Reitoral ADM/1006/2017.

5.9. Declarações	12.50€
5.10. Cada página autenticada de programas	2.85€
5.11. Ficha Curricular	12.50€
5.12. Despesas de expedição para a Europa (até 100gr)	6.40€
5.13. Despesas de expedição para o resto do Mundo (até 100gr)	6.90€
6. CARTAS DE CURSO	
6.1. Licenciatura anterior à aplicação da Declaração de Bolonha[7]	92€
6.2. Licenciatura organizada de acordo com o processo de Bolonha	51€
6.3. Mestrado Integrado	92€
6.4. Modelo Simples emitido com carácter de urgência	185€
Despesas de Expedição (Correio)	
Cartas de Curso de Licenciatura pré-Bolonha e Mestrados Integrados	26.80€
Cartas de Curso de Licenciatura Bolonha	21.60€
7. RECONHECIMENTO DE GRAUS ESTRANGEIROS	
7.1. Reconhecimento automático sem conversão de classificação final	70€
7.2. Reconhecimento automático com conversão de classificação final	90€
7.3. Reconhecimento de nível sem conversão de classificação final	510€
7.4. Reconhecimento de nível com conversão de classificação final	570€
7.5. Reconhecimento específico	820€
8. TAXAS E PENALIZAÇÕES	
8.1. Inscrição Anual fora do prazo (até 1 semana)	+20%
8.2. Inscrição Anual fora do prazo (além de 1 semana)	+100%
8.3 Atraso no pagamento de propinas (por mês)	+5%
8.4. Repetição de exame para melhoria de nota	125€
8.5 Reembolso em caso de melhoria efectiva da nota para resultado não inferior a 14 valores	50%
8.6 Requerimentos	7€
8.7 Segunda via da senha ("PIN")	9.70€
8.8 Inscrição semestral nas unidades curriculares fora de prazo; alterações às inscrições nas unidades curriculares fora do prazo e inscrição em exames especiais:	
8.8.1. Instituto de Estudos Políticos	
8.8.1.1. Por dia (até 5 dias úteis)	29.90€
8.8.1.2. Além de 5 dias úteis	152.50€
8.8.1.3. Para época de recurso	175€

Nota Final: Todos os alunos pagarão o valor correspondente a um mínimo de 10 ECTS, exceptuando os "alunos externos", "alunos ouvintes" e alunos em frequência de estágios facultativos no IEP.

[7] Não inclui certidão de obtenção do grau.

Pós-Graduações, Mestrados e Doutoramentos

1. CANDIDATURA	
1.1 Candidaturas	
Pós-Graduações, Mestrados[1] e Doutoramentos	
1.1.2. Candidatura – 1ª fase	145€
1.1.1. Candidatura – 2ª fase	170€
2. MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES (incluindo seguro escolar e cartão)	
2.1. Pós-Graduações	
2.1.1. Matrícula e 1ª inscrição	410€
2.1.2. Inscrições semestrais subsequentes	147.50€
2.1.3. Inscrições anuais subsequentes	295€
2.2. Mestrados	
2.2.1. Matrícula e 1ª inscrição	410€
2.2.2. Inscrições semestrais subsequentes	147.50€
2.2.3. Inscrições anuais subsequentes	295€
2.3. Doutoramentos	
2.3.1. Matrícula e 1ª inscrição	410€
2.3.2. Inscrições semestrais subsequentes	147.50€
2.3.3. Inscrições anuais subsequentes	295€
3. REINGRESSO E MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO / CURSO	
3.1. Pedido de Reingresso	310€
3.2. Pedido de transferência ou mudança de curso dentro da UCP	205€ + 4€ / ECTS atribuído
3.3. Pedido de transferência ou mudança de curso fora da UCP[2]	255€ + 5€ / ECTS atribuído
4. PROPINAS	
4.1. Pós-Graduações	14.25€
4.2. Mestrados	
4.2.1. Parte curricular	14.50€
4.2.2. Alunos ouvintes	8.80€
4.2.3. Orientação da dissertação (por mês até entrega da tese)	182€
4.2.4. Estágio com opção de ECTS (3–6 ECTS)	14.50€
4.2.5. Estágio extra-curricular - Taxa Única (inclui inscrição e seguro escolar)	67.50€

[1] Excepto para os alunos que terminaram as licenciaturas no IEP no ano lectivo de 2018/19, que estão isentos.
[2] Caso a transferência seja aceite e o aluno se inscreva no 2º semestre, pagará metade do valor da matrícula e 1ª inscrição.

4.3. Doutoramentos	
2.2.1. Parte Curricular	14.50€
2.2.2. Alunos Ouvintes	8.80€
2.2.3. Orientação da dissertação (por mês até entrega da tese)	192€
5. CERTIDÕES DE REGISTO/CERTIFICADOS/DECLARAÇÕES	
5.1. Certidão de registo de conclusão da parte curricular, com discriminação de unidades curriculares[3]	175€
5.2. Certidão de registo de conclusão da parte curricular, sem discriminação de unidades curriculares[3]	155€
5.3. Certidão de registo de titularidade de grau (para os que concluíram o curso, prestaram provas e obtiveram o grau, com discriminação ou sem discriminação de unidades curriculares)	195€
5.4. Certidão do Título de Agregado	155€
5.5. Exemplar adicional de certidão de registo	32.50€
5.6. 2ª via da certidão de registo ou 2ª via do suplemento ao diploma	65€
5.7. Certificados de matrícula	20.50€
5.8. Certificado dos Programas Avançados	87€
5.9. 1ª via para benefícios sociais, serviço militar, abono de família, bolsa, visto e transportes colectivos	Gratuita
5.10. 2ª via para benefícios sociais, serviço militar, abono de família, bolsa, visto e transportes colectivos	9.20€
5.11. Declarações	12.50€
5.12. Cada página autenticada de programas	2.85€
5.13. Ficha curricular	12.50€
5.14. Despesas de expedição para a Europa (até 100gr)	6.40€
5.15. Despesas de expedição para o resto do Mundo (até 100gr)	6.90€
6. CARTAS DE CURSO E DIPLOMAS	
6.1. Diploma de Pós-Graduação	80€
6.2. Mestrado e Doutoramento anterior à aplicação da Declaração de Bolonha[4]	92€
6.3. Cartas de Curso de Mestrado	92€
6.4. Modelo Simples emitido com carácter de urgência	185€
6.5. Cartas Doutorais	92€
6.6. Despesas de Expedição (Correio)	
6.6.1. Cartas de curso de Mestrados e Cartas Doutorais	26.80€
7. RECONHECIMENTO DE GRAUS ESTRANGEIROS	
7.1. Reconhecimento automático sem conversão de classificação final	70€
7.2. Reconhecimento automático com conversão de classificação final	90€

[3] Inclui diploma (carta de curso) caso seja solicitado através de formulário próprio para o efeito. A atribuição do Diploma segue as Regras definidas no Despacho Reitorial ADM/1006/2017.[4] Não inclui certidão de obtenção do grau com discriminação de unidades curriculares.

7.3. Reconhecimento de nível sem conversão de classificação final	510€
7.4. Reconhecimento de nível com conversão de classificação final	570€
7.5. Reconhecimento específico	820€
7.6. Reconhecimento isolado de conversão de classificação final	110€
8. PROVAS DE DOUTORAMENTO/AGREGAÇÃO	
8.1. Pedido de provas de doutoramento de candidatos externos	1180€
8.2. Pedido de provas de agregação de candidatos externos	1800€
9. TAXAS E PENALIZAÇÕES	
9.1. Inscrição anual fora do prazo (até 1 semana)	+20%
9.2. Inscrição anual fora do prazo (além de 1 semana)	+100%
9.3. Atraso no pagamento de propinas (por mês)	+5%
9.4. Repetição de exame para melhoria de nota	125€
9.5. Reembolso em caso de melhoria efectiva da nota para resultado não inferior a 14 valores	50%
9.6. Requerimentos	7€
9.7. Segunda via da senha ("PIN")	9.70€
9.8 Inscrição semestral fora de prazo em unidades curriculares; alterações fora do prazo às inscrições em unidades curriculares e inscrição em exames especiais:	
9.8.1. Inscrição fora do prazo no semestre, por dia (até 5 dias úteis)	29.90€
9.8.2. Inscrição fora do prazo no semestre (além de 5 dias úteis)	152.50€
9.8.3. Inscrição para época de recurso	175€

Nota: Os alunos finalistas de licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais que optem por fazer estágio, no ano letivo seguinte, a taxa de inscrição a pagar é semestral.
Nota final: Todos os alunos pagarão uma propina mínima correspondente a 10 ECTS, exceptuando os "alunos externos", os alunos "ouvintes" e os alunos inscritos em estágio.

7. **Sistema de Tutorias**

A principal virtude do sistema de tutoria, segundo a experiência de Oxford e Cambridge, parece residir no privilégio que o sistema atribui ao tutorando: o de se encontrar regularmente, em grupos restritos, com um professor que lhe dedica uma atenção muito especial. Do ponto de vista do tutor, a vantagem reside em poder trabalhar com os alunos temas que interessem particularmente à sua própria investigação. Em Oxford, várias grandes obras tiveram a sua génese em sessões de tutoria.

A selecção dos temas fica inteiramente a cargo do tutor, em colaboração com os seus tutorandos. Ocasionalmente, em Oxford e Cambridge, um tutor pode "enviar" um dos seus

tutorandos a outros tutores, para uma ou mais sessões sobre temas específicos. Naturalmente isto é feito após contacto prévio entre os tutores.

O sistema é adoptado no IEP-UCP, deixando a maior margem possível para adaptações graduais e não necessariamente "universais", isto é, deixando margem de flexibilidade para soluções particulares irem ao encontro de necessidades particulares.

No caso do programa de Mestrado e Doutoramento, é natural que os temas da tutoria possam estar associados à busca de um plano de tese, designadamente o tratamento de determinados autores, determinados conceitos, etc.

8. **Programas Avançados**

O IEP promove, desde 2003, programas de curta duração em áreas especializadas – Programas Avançados — e contou com as seguintes edições até à data:

2022	Programa Avançado em Estudos do Mar (PAEM), 5ª ed.
2022	Programa Avançado em Diplomacia (PAD), 5ª ed.
2021	Programa Avançado: O Pensamento Católico sobre a Política e o Estado
2021	Programa Avançado em Gestão de Crises (PAGC), 2ª ed.
2020	Programa Avançado em Diplomacia (PAD), 4ªed.
2019	Programa Avançado em Diplomacia (PAD), 3ªed.
2018	Programa Avançado em Estudos do Mar (PAEM), 4ª ed.
2018	Programa Avançado em Gestão de Crises (PAGC), 1ª ed.
2017	Programa Avançado em Diplomacia (PAD), 2ª ed.
2016	Programa Avançado em Estudos do Mar (PAEM), 3ª ed.
2015	Programa Avançado em Diplomacia Política e Económica (PADPE), 1ª ed.
2014	Programa Avançado em Estudos do Mar (PAEM), 2ª ed.
2011	Programa Avançado em Estudos do Mar (PAEM), 1ª ed.
2011	Clube de Leitura IEP: Grandes Livros, 1ª ed.
2010	Programa Avançado em Estudos Políticos (PAEP), 2ª ed.
2009	Formação de Jornalistas "A União Europeia Hoje: As Eleições para o Parlamento Europeu em 2009"
2008	Programa Avançado em Estudos Políticos e Económicos para Jornalistas (PAEPEJ), 2ª ed.

2007	Programa Avançado em Estudos Políticos (PAEP), 1ª ed.
2006	Programa Especializado em Direcção de Segurança (PEDS), 1ª ed.
2006	Programa Avançado de Estudos Políticos e Económicos para Jornalistas (PAEPEJ), 1ª ed.
2004	Programa Avançado em Segurança e Defesa (PASD), 1ª ed.
2003	Programa Avançado em Jornalismo Político (PAJP), 1ª ed.

9. **Doutoramento Europeu**

O título de "doutoramento europeu" foi aprovado em 1991 pela confederação das Conferências de Reitores das Universidades Europeias, que, em 2001, se fundiu com a Conferância dos Reitores Europeus (CRE), dando origem à actual Associação Europeia da Universidade (EUA).

Na generalidade, a atribuição do mencionado título obedece à satisfação cumulativa das quatro condições seguintes:

a. A tese de doutoramento deve ter sido em parte preparada durante uma estadia de pelo menos um trimestre num país da União Europeia (ou num dos Estados EFTA) que não aquele em que se realiza o doutoramento;

b. A autorização para se apresentar a provas públicas de Doutoramento só pode ser dada mediante a apresentação de pareceres elaborados, pelo menos, por dois Professores pertencentes a duas instituições de ensino superior de dois Estados membro da União Europeia (ou de um dos Estados da EFTA) diferentes daquele em que o Doutoramento se vai realizar;

c. Um membro do júri de doutoramento deve pertencer a uma instituição superior de um Estado membro da União Europeia (ou de um dos Estados EFTA) que não aquele em que o doutoramento se vai realizar;

d. Uma parte da defesa da tese de doutoramento deve ser feita numa língua da União Europeia diferente da língua do país em que é conferido o doutoramento.

Na Universidade Católica Portuguesa o título de "doutoramento europeu" – que não deve ser confundido com o grau de doutor – pode ser associado a qualquer doutoramento conferido pela Universidade Católica Portuguesa.

O doutorando deve obrigatoriamente ter estado inscrito como aluno de Doutoramento na Universidade Católica Portuguesa. O sistema é adoptado no IEP-UCP, deixando a maior margem possível para adaptações graduais e não necessariamente "universais", isto é, deixando margem de flexibilidade para soluções particulares irem ao encontro de necessidades particulares.

PARTE II

Programas Internacionais

1. **Estoril Political Forum Encontro Internacional de Estudos Políticos**

Em 2017, o **Estoril Political Forum**, que se desenvolveu a partir do Encontro Internacional de Estudos Políticos, lançado em 1993 no Convento da Arrábida, festejou o seu 25º aniversário. No mesmo ano, assinalámos também o 20º aniversário do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica, cuja fundação em 1996/97 foi também parcialmente inspirada nas reuniões da Arrábida.

A 28ª edição do Estoril Political Forum dedicada a "New Authoritarian Challenges to Liberal Democracy", decorreu entre os dias 19 e 21 de Outubro 2020, no Hotel Palácio do Estoril.

Os **Encontros Anuais Internacionais de Estudos Políticos** (Estoril Political Forum) reúnem anualmente académicos, estudantes, políticos, empresários, líderes de opinião e jornalistas num debate aberto sobre ciência política e relações internacionais.

Este fórum internacional é reconhecido como um programa de excelência que dá aos estudantes e participantes a oportunidade de aprenderem e contactarem com alguns dos mais prestigiados especialistas da área e os integra numa grande rede de contactos internacionais.

O Estoril Political Forum é considerado único em termos nacionais e é já uma referência em termos internacionais. A este Encontro associaram-se prestigiadas instituições internacionais como o **EUROPAEUM** – o consórcio das 18 mais antigas e prestigiadas universidades da Europa, com sede em Oxford; o **International Forum for Democratic Studies** - Washington D.C., o **Brooking Institution** - Washington D.C., o EPD – **European Partnership for Democracy** – Bruxelas, a **Forum 2000** Foundation – Praga, o **German Marshall Fund** - Washington D.C., o **Instituto Atlántico de Gobierno** - Madrid, o **Instituto Democracia e Desenvolvimento** - Cabo Verde, o **International Coalition for Democratic Renewal** – The Prague Appeal – Praga, o **Heritage Foundation** - Washington D.C., a **Jagiellonian University** - Cracóvia, o - Londres, a **Pázmány Péter Catholic University** -

Budapeste, o **Real Instituto Elcano** - Madrid, a **LABÔ - PUC** São Paulo, Brasil, a **Universidade Católica de Moçambique**. The Hiroshima Peace Institute - Hiroshima, e a **Universidad Francisco Marroquin - Guatemala/Madrid**. Associa-se também a este Encontro a **NATO**. Os Encontros Internacionais destinam-se a todos os alunos de licenciatura, mestrados e doutoramento do IEP (regime de créditos) e a todos os interessados nos temas da Ciência Política e das Relações Internacionais.

Ao longo das várias edições passaram pelos cursos de verão do IEP mais de 7500 participantes e oradores.

"Estes Encontros Internacionais, tal como o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa que os tem promovido, têm sido o produto de uma evolução gradual. Os Encontros não foram feitos, eles cresceram, como diria F. A. Hayek. São produto de uma interacção, ou conversa, nas palavras de Michael Oakeshott, através dos quais temos tido a oportunidade de construir uma instituição que é maior e mais complexa do que qualquer mente possa conceber, para não dizer planear.

Esta conversação é verdadeiramente genuína. Junta académicos e instituições de convicções políticas muito diferentes. Podem encontrar-se entre os oradores e participantes, gente de direita, gente de centro e gente de esquerda – e, mais ainda, não apenas de uma perspectiva europeia, mas também sob um ponto de vista americano".[1]

[1] Prof. João Carlos Espada, Intervenção de Abertura do XIX Estoril Political Forum (Junho de 2011)

2. **Programas de Intercâmbio Internacional**

a. Universidade de Oxford

Desde a sua génese, o IEP tem um programa de intercâmbio com a Universidade de Oxford, que tem permitido que ao longo dos anos dezenas alunos dos programas de MA, Mestrado e Doutoramento tenham usufruído de um período de trimestre como Visiting Students, designadamente no St. Antony's College e no Lincoln College.

Os alunos seleccionados serão admitidos com o estatuto de Visiting Student, que lhes garante um estatuto equiparado ao dos alunos de Oxford.Em ambos os colégios os alunos terão direitos e deveres iguais aos outros alunos, incluindo acesso a todas as bibliotecas da Universidade e a todas as palestras e seminários, bem como à supervisão de um Tutor.

As candidaturas devem ser enviados ao cuidado do Director, Prof. João Carlos Espada jespada@ucp.pt e para o Coordenador dos Programas Internacionais, Prof. Nuno Sampaio em nsampaio@ucp.pt, em inglês, devem incluir, breve CV, um "Statement of Purpose", um texto de pelo

menos 10 mil caracteres sobre tema relevante para a investigação do candidato e duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação deverão ser, de preferência, do orientador, se já o tiver, ou de professores do IEP, ou convidados, que tenham ensinado e avaliado o candidato em pelo menos uma disciplina, ou seminário. Os candidatos devem ainda manifestar a sua preferência de Colégio (St. Antony's ou Lincoln).

As candidaturas terão de ser submetidas aos Colégios aos quais cabe a admissão final.

Durante o período da permanência em Oxford os alunos não têm de pagar propinas no IEP- -UCP, mas têm de pagar a inscrição no ano lectivo porque se mantém inscritos no IEP, condição para poderem frequentar o programa.

Os IEP Visiting Students serão necessariamente alunos de Mestrado ou Doutoramento dol EP-UCP, preferencialmente na fase de preparação ou redacção da respectiva dissertação.

No final da visita, o IEP Visiting Student deve submeter um breve relatório do trabalho efectuado às Direcções do IEP e do Colégio que visitou. Como contrapartida do privilégio deque usufruiu, o IEP Visiting Student compromete-se a concluir o programa de Mestrado ou Doutoramento no IEP-UCP. Tendo em Oxford o estatuto de "visiting student not reading for a degree", o IEP Visiting Student fica no entanto habilitado a fazer parte da Oxford Society (Oxford Alumni), após a conclusão do programa de visita.

b. EUROPAEUM

O **Europaeum** é um consórcio que integra 18 das mais antigas e prestigiadas instituições universitárias europeias - The University of **Oxford**; Universiteit **Leiden**; Université **Paris I Panthéon-Sorbonne**; Graduate Institute of International and Development Studies, **Geneva**; Univerzita Karlova, **Prague**; Universidad Complutense de **Madrid**; **Helsingin** Yliopisto; Uniwersytet Jagiellonski, **Krakow**; Universitat Pompeu Fabra, **Barcelona**; LMU **Munich**; University of **St Andrews**; University of **Luxembourg**; Alma Mater Studiorum, Universitá di **Bologna**; Freie Universität **Berlin**; KU **Leuven**; Universidade Católica **Portuguesa**; University of **Copenhagen**; e Univeristy of **Tartu**. O Europaeum foi desenvolvido para actuar como uma "Universidade internacional sem fronteiras" na qual os futuros académicos e líderes da nova Europa terão a oportunidade de partilhar a aprendizagem e confrontar preocupações comuns. Durante 25 anos, o Europaeum reuniu estudantes e docentes da área das Ciências Humanas e Sociais, com o objectivo de promover um melhor "sentido da Europa" através da colaboração e mobilidade académica.

Desta forma, o **Europaeum** oferece os seguintes programas a que os alunos IEP se poderão candidatar:

- **EUROPAEUM SCHOLARS PROGRAMME**

O Europaeum Scholars Program é um programa de Doutoramento que é realizado em paralelo com um Doutoramento existente. Foi concebido para estudantes excepcionais com a capacidade e o desejo de moldar o futuro da Europa. Baseado principalmente em Leiden, Genebra, Oxford e Praga, trata-se de um programa multi-disciplinar, multi-universitário e multi-locacional e focado na política europeia contemporânea. Com um método de ensino intensivo em pequenos grupos com académicos do Europaeum. O programa também prevê palestras e seminários liderados por especialistas externos, opinion makers, jornalistas e decisores políticos. Os alunos deste programa são desafiados a refletir sobre questões morais e éticas na área da Ciência Politica, Relações Internacionais, História e Civilização.

- **MA IN HISTORY AND CIVILISATION (LEIDEN)**

O Programa de Mestrado em História e Civilização Europeia oferece aos estudantes uma oportunidade para aprofundar os seus conhecimentos sobre a história das instituições europeias, os seus fundamentos históricos e filosóficos e os seus contextos sociais e económicos, através da visão de três mundos universitários diferentes. Este conhecimento desempenha um papel cada vez mais crucial na tomada de decisões e no planeamento estratégico, onde o contacto e a negociação na Europa e no mundo são necessários.

O programa decorre em Leiden, Paris e Oxford.

- **MA EUROPEAN POLITICS & SOCIETY, AND THE VACLAV HAVEL PROGRAMME**

MA European Politics & Society

Este mestrado conjunto é oferecido pela Charles University como principal parceiro (Praga), m a Universidade Jagellonian (Cracóvia), a Universidade de Leiden e a Universidade Pompeu Frabra (Barcelona), com o apoio do programa Erasmus Mundus. É um programa de dois anos que começa em Praga e, posteriormente, oferece diferentes opções. Os alunos receberão um Certificado Europaeum e alguns poderão ser convidados a participar da Escola da Primavera em Oxford no segundo ano.

Programa Vaclav Havel

Esta é uma especialização oferecida aos estudantes de mestrado da Charles University (Praga), Universidade de Leiden e Paris I (Sorbonne), que podem passar um semestre numa

universidade parceira. No final os alunos receberem um Certificado Europaeum e alguns poderão ser convidados a participar da Escola da Primavera em Oxford.

• OUTRAS OPORTUNIDADES DO EUROPAEUM

Os Alunos de todas as Instituições membro do Europaeum podem candidatar-se aos seminários e workshops promovidos pelo Europeauem. Estes eventos estão publicitados nas Universidades assim como no site do Europaeum (https://europaeum.org/).

Para mais informações sobre o programa Europaeum e candidaturas contactar a Coordenadora dos Programas Internacionais, Prof. Nuno Sampaio (nsampaio@ucp.pt).

c. Double degrees

Double Degree IEP-UCP com a Universidade Jagiellonian em Cracóvia e com a Universidade de Pazmani Peter de Budapeste

• Double Degree IEP-UCP com a Universidade Jagiellonian (Cracóvia)

O Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa e a Universidade Jagiellonian na Polónia assinaram em 2014 um protocolo onde as duas instituições acordaram o lançamento de um programa de Double Degree onde os estudantes frequentarão, um ano no Instituto de Estudos Políticos - Universidade Católica Portuguesa, seguindo o programa de MA in Governance, Leadership and Democracy Studies e, um ano na Universidade Jagiellonian em Cracóvia - Polónia, seguindo o programa MA in European Studies.

Detalhes do Programa

Parceiro: Universidade Jagiellonian — Polónia

Duração do Programa: 2 anos (quatro semestres)

Este programa é indicado para estudantes interessados em saber mais sobre a Europa contemporânea entendida como um projeto político, económico e social. Está aberto para todos aqueles que se interessam pela ordem política na Europa, tendo em conta os novos desafios e perspectivas globais.Os alunos poderão iniciar o programa tanto em Lisboa como em Cracóvia.

Após concluirem, com sucesso, os dois anos deste double degree, os alunos receberão um diploma de cada Universidade com o grau obtido (no caso do IEP, um diploma de MA in GLDS).

- **Double Degree IEP-UCP com a Pázmány Péter Catholic University (Budapeste)**

O Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa e a Universidade Pázmány Péter na Hungria assinaram em 2014 um protocolo onde as duas instituições acordaram o lançamento de um programa de Double Degree onde os estudantes frequentarão, um ano no Instituto de Estudos Políticos - Universidade Católica Portuguesa, seguindo o programa de MA in Governance, Leadership and Democracy Studies e, um ano na Universidade Pázmány Péter em Budapeste - Hungria, seguindo o programa MA in International Studies.

Detalhes do Programa

Parceiro: Pázmány Péter Catholic University - Hungria

Duração do Programa: 2 anos (quatro semestres, dois semestres no IEP e dois na Pázmány Péter University)

Este programa é indicado para estudantes interessados em saber mais sobre a tradição, a história, a política e também a cultura de vários países. Está aberto para todos aqueles que se interessem pelos novos desafios que se colocam à União Europeia com o seu alargamento a Leste. Os alunos poderão, ainda, aprofundar o seu conhecimento relativamente à história contemporânea das transições para a Democracia, que têm na Europa Central um case study privilegiado. Os alunos poderão iniciar o programa tanto em Lisboa como em Budapeste.

Para mais informações contacte o nosso website - www.iep.lisboa.ucp.pt

d. Erasmus

O Programa Erasmus + contribui significativamente para a internacionalização do Instituto de Estudos Políticos e dos seus estudantes, sendo uma excelente oportunidade para estes enriquecerem os seus currículos.

Os alunos de 1º ciclo devem ter, à data de início do programa, um ano completo de estudos no IEP, ao passo que os alunos de 2º ciclo devem ter, pelo menos um semestre completo.

No acto de candidatura deverão entregar uma ficha de inscrição e uma minuta de procuração, disponíveis online ou no Gabinete Erasmus, fotocópia do documento de identificação do aluno e do procurador e extracto bancário com NIB e IBAN (não são aceites talões multibanco).

No acto de candidatura deverão entregar uma ficha de inscrição e uma minuta de procuração,disponíveis on line ou no Gabinete Erasmus, fotocópia do documento de identificação do aluno e do procurador e extracto bancário com NIB e IBAN (não são aceites talões multibanco). Para mais informações sobre o programa por favor consultar o nosso site www.iep.lisboa.ucp.pt

Dos acordos do Programa Erasmus + que o IEP tem com prestigiadas universidades, para além

dos acordos ao nível do 1º ciclo, destaque-se os acordos com a CY Cergy Paris Université ao nível do 2º ciclo (MA Political Ideas in a Digital Age); e os acordos com CY Cergy Paris Université e a Universidade Jagiellonian em Cracóvia para intercâmbio de alunos de doutoramento.

O Instituto de Estudos Políticos tem acordos bilaterais com as seguintes Universidades:

- Université Libre de Bruxelles (Bélgica)
- CEVRO Institut – Praga (República Checa)
- Universität Konstanz, Department of Politics and Public Administration (Alemanha)
- Universität Münster, Institüt fur Politikwissenschaft (Alemanha)
- Universitat Passau (Alemanha)
- University of Trier (Alemanha)
- Universitat Ramon Llull – Barcelona (Espanha)
- Universidad Complutense de Madrid (Espanha)
- Universidad Autónoma de Madrid (Espanha)
- Tallinn University of Technology - Tallinn (Estónia)
- Université de Cergy-Pontoise | Science Po Saint-Germain-en-Laye (França)
- Institut Catholique d'Études Supérieures – La Roche sur Yon (França)
- Université Paris 1 Panthéon Sorbonne (França)
- Institut Catholique de Paris – Paris (França)
- Science Po Toulouse (França)
- Pázmany Péter Catholic University – Budapeste (Hungria)
- Universita Degli Studi di Firenze (Itália)
- Universitá Degli studi di Milano (Itália)
- University of Utrecht – Utrecht (Holanda)
- Jagiellonian University (Polónia)
- University of Lodz (Polónia)
- Wroclaw University – Wroclaw (Polónia)

- Universidade Católica de Ruzomberok (Eslováquia)
- University of SS. Cyril and Methodius (Eslováquia)

Outras parcerias internacionais

- Pontifícia Universidade Católica — Rio de Janeiro (Brasil)
- Pontifícia Universidade Católica – São Paulo (Brasil)
- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil)
- Universidade Católica de Brasília (Brasil)
- Universidade Nacional da Colômbia
- Instituto Democracia e Desenvolvimento (Cabo Verde)
- King's College London (Reino Unido)

3. Parceria com International Churchill Society e Clube de Debate Winston Churchill

O objectivo da International Churchill Society é fomentar a liderança, o sentido de Estado, visão e coragem entre os povos democráticos e amantes da liberdade, através do pensamento, trabalho e obra de Winston Spencer Churchill. A 6 de Outubro de 2003, no jantar de encerramento da Palestra Anual Alexis de Tocqueville, foi anunciada a criação da Secção Portuguesa da International Churchill Society.

O Clube de Debate Winston Churchill segue o estilo Mace Debating, o mais prestigiado do Reino Unido, onde se pretende debater temas da actualidade. A iniciativa que deu origem a este projecto partiu dos Alunos dos 3 Ciclos (Licenciaturas, Mestrado e Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais) do Instituto de Estudos Políticos, em parceria com a secção portuguesa da International Churchill Society, e teve início a 2 de Outubro de 2009.

PARTE III

Centro de Investigação (CIEP)

1. **Apresentação**

O CIEP é o Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Os seus investigadores desenvolvem o seu trabalho em diversas áreas relacionadas que incluem: Estudos Europeus, Política Comparada, Políticas do Mar, Políticas Públicas, Relações Internacionais, Segurança e Defesa e Teoria Política.

Por forma a envolver os alunos nas actividades científicas do centro, o CIEP oferece oportunidades de colaboração nos projectos de investigação nestas mesmas áreas de estudo. Desenvolve, igualmente, investigação de alta qualidade em ciência política, e constitui hoje uma referência a nível nacional e internacional.

O CIEP promove, tal como o IEP, a internacionalização dos seus investigadores e dos seus projectos de investigação e integra o The Network of Democracy Research Institutes e Europaeum, contando com um crescente registo de publicações internacionais, que revelam a qualidade dos investigadores.

O CIEP também está disponível para, mediante aprovação, financiar a participação dos seus investigadores em eventos científicos que se enquadrem nas prioridades de investigação do Centro.

2. **Estrutura, áreas de investigação e actividades**

Director Científico: Professor João Carlos Espada
Coordenador Científico: Prof. André Azevedo Alves
Coordenadora Executiva: Prof. Inês Gregório
Bolseira de Investigação: Mestre Joana Ramos
Contacto: ciep@ucp.pt

O CIEP está organizado em **três Grupos de Investigação:**

1) **Teoria Política e Política Comparada**
   Investigador Principal: Professor João Pereira Coutinho
2) **Relações Internacionais, Segurança e Defesa**
   Investigador Principal: Professora Lívia Franco
3) **Tecnologia, Informação e Política**
   Investigador Principal: Professor William Hasselberger

Adicionalmente, a investigação levada a cabo no CIEP distribui-se actualmente por **quatro Linhas de Investigação:**

1) **A Civilização Europeia e Ocidental:** Origens, Traços Distintivos, Desafios Actuais (LICEO)
   Coordenador: Professor João Carlos Espada
2) **Paz e Sociedade Civil (LIPSC)**
   Coordenadora: Professora Mónica Dias
3) **Assuntos Marítimos Maria Scientia (LIAM)**
   Coordenadora: Professora Sónia Ribeiro
4) **Linha de Investigação em Assuntos Brasileiros (LIAB)**
   Coordenador: Professor João Pereira Coutinho

O CIEP organiza regularmente ao longo do ano lectivo uma série de Seminários de Investigação nos quais os investigadores apresentam e discutem o trabalho em curso. Existem também seminários e workshops específicos associados a algumas das Linhas de Investigação.

Actualmente o CIEP é uma Unidade de I&D financiada pela FCT – Fundação Ciência e Tecnologia (UIDB/04597/2020).

3. **Investigadores CIEP**

Investigadores Jubilados CIEP
Prof. Adriano Moreira
Prof. Manuel Braga da Cruz
Prof. Mário Pinto

Investigadores Integrados CIEP:
Prof. João Carlos Espada
Prof. Abel Mateus
Doutor Aldino Campos
Doutora Adriana Martins
General António Fontes Ramos
Prof. Carlos Marques de Almeida
Prof. Eugénia Gambôa
Tenente-Coronel Francisco Proença Garcia
Prof. Inês Gregório
Prof. Ivone Moreira
Mestre João António
Prof. João Pereira Coutinho
Prof. José Tomaz Castello Branco
Prof. Leonor Durão Barroso
Prof. Lívia Franco
Doutora Mariana Tavares
Prof. Miguel Morgado
Prof. Mónica Dias
Prof. Nuno Sampaio
Prof. Orlando Samões
Prof. Pedro Ferro
Prof. Raquel Duque
Doutor Raul Tati
Prof. Doutora Sandra Dzenis
Prof. Sónia Ribeiro
Mstre Tânia Correia
Prof. Teresa Clímaco Leitão
Prof. William Hasselberger

Investigadores Associados CIEP:
Prof. Albano Santos
Embaixadora Ana Martinho
Mestre Catarina Leão
Doutor Diogo Madureira
Prof. Eduardo Pereira Correia
Doutor Francisco Gonçalves
Doutor Karim Quintino
Prof. Marta Mendonça
Mestre Miguel Monjardino
Mestre Rita Seabra Brito
Doutora Sílvia Mangerona

Assistentes e Bolseiros de Investigação
Mestre Joana Ramos

Investigadores em Doutoramento
Mestre Ana Azevedo
Mestre Ana Cavalieri
Mestre Bruno Garschagen
Mestre Carlos Pacatolo
Mestre Daniela Silva
Mestre Inês Domingos
Mestre Joana Brito Câmara
Mestre Lucie Calléja
Mestre Luís Leal de Faria
Mestre Manuel Poêjo Torres
Mestre Olena Kolodiy
Mestre Olga Treve
Mestre Pedro Gomes Sanches
Mestre Pedro Meneses

PARTE IV

Centro de Estudos Europeus

O IEP estabeleceu um novo **Centro de Estudos Europeus**, dirigido pelo **Dr. José Manuel Durão Barroso,** ex-Primeiro Ministro de Portugal entre 2002 e 2004, e ex-Presidente da Comissão Europeia entre 2004 e 2014.

O Dr. José Manuel Durão Barroso proferiu a sua Palestra Inaugural na Universidade Católica Portuguesa a 26 de Fevereiro de 2015, numa cerimónia presidida pela nossa Reitora. Deu início às suas funções pouco depois no IEP, participando no Programa Avançado em Diplomacia Política e Económica e dando um Seminário sobre "The European Union and International Relations" no Programa de Mestrado e Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais e MA in Governance, Leadership and Democracy Studies. O Dr. Durão Barroso lecciona seminários intensivos também na Faculdade de Direito e na Catholic Lisbon School of Business and Economics.

A sua colaboração constitui uma grande honra para nós, sendo também uma homenagem ao nosso querido amigo Professor Ernâni Lopes, fundador do Instituto de Estudos Europeus, que foi integrado no IEP após a sua morte em Dezembro de 2010.

Desde Setembro 2015, tiveram início algumas actividades tais como Almoços-Palestra e Conferências, que irão continuar ao longo deste ano lectivo.

Actividades desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos Europeus:

13 DE OUTUBRO 2015
Almoço-Palestra Catherine Day
In the eye of the storm — the role of the EU's institutions in shaping Europe's future

14 DE OUTUBRO 2015
Almoço-Palestra Fernando Frutuoso de Melo
Os desafios da política de cooperação ao desenvolvimento da União

PARTE IV

Centro de Estudos Europeus

14 DE DEZEMBRO 2015
Almoço-Palestra Joaquín Almunia
The Economic and Monetary Union and the EU's Response to the Financial Crisis

25 DE JANEIRO 2016
Almoço-Palestra Johannes Laitenberger
Priorities in the field of European Competition Policy

15 DE MARÇO 2016
Almoço-Palestra Karel de Gucht
The Geopolitics of Trade — Trade is the continuation of politics by other means

21 DE MARÇO 2016
Conferência João Vale de Almeida
It's Complicated — A União Europeia e a Organização das Nações Unidas num Mundo Multipolar

27 DE MARÇO 2017
Almoço-Palestra Paulo Portas
Globalização e Desglobalização — A Posição da Europa face à nova liderança Norte Americana

21 DE ABRIL DE 2017
Aula Aberta Hugo Sobral
A política Externa Europeia — alguns estudos de caso

10 DE OUTUBRO DE 2017
Aula Aberta Silvana Koch-Mehrin
Women in Politics

15 DE DEZEMBRO DE 2017
Aula Aberta Embaixador João de Vallera
Brexit

04 DE MAIO DE 2018
Almoço-Palestra Embaixador Álvaro Mendonça e Moura
Portugal, União Europeia e as Nações Unidas

03 DE ABRIL DE 2019
Eleições na União Europeia
Apresentação do livro de Nuno Sampaio, com moderação de Helena Garrido

09 DE MAIO DE 2019
Conversas Sobre a Europa
José Manuel Durão Barroso em diálogo com Pedro Passos Coelho

22 DE OUTUBRO DE 2019
Conferência Política Externa Portuguesa
Embaixador Pedro Costa Pereira

03 DE OUTUBRO DE 2019
Conversas sobre a Europa
José Manuel Durão Barroso em diálogo com Carlos Moedas

22 DE MAIO DE 2020
Conversas sobre a Europa
José Manuel Durão Barroso em diálogo com Hugo Sobral

23 DE MAIO DE 2020
Conversas sobre a Europa
José Manuel Durão Barroso em diálogo com Miguel Poiares Maduro

25 DE MAIO DE 2020
Conversas sobre a Europa
José Manuel Durão Barroso em diálogo com Alex Stubb

2 DE JUNHO DE 2020
Aula Aberta Herman Van Rompuy
The European Union and International Relations

15 DE FEVEREIRO DE 2021
Seminário de Estudos Europeus
Com a participação de Hugo Sobral The European Union and International Relations

17 DE FEVEREIRO DE 2021
Aula Aberta Baronesa Catherine Ashton
The EEAS - From its Origins to the current EU's Foreign Policy; A Case Study

18 DE FEVEREIRO DE 2021
Aula Aberta Embaixador João Vale de Almeida
The Challenges of post-BREXIT: the European Union, the United Kingdom, and Transatlantic Relations

17 DE MARÇO DE 2022
Aula Aberta Ricardo Borges de Castro
União Europeia: a aprender a linguagem do poder

15 DE MARÇO DE 2022
Aula Aberta Embaixador Paulo Vizeu Pinheiro
De Yeltsin a Putin – A Rússia que conheci

14 DE MARÇO DE 2022
Aula Aberta João Gomes Cravinho
A Identidade Europeia de Segurança e Defesa

PARTE V
Iniciativas IEP

1. **Gala Abertura Ano Lectivo Palestra Anual Winston Churchill**

O Instituto de Estudos Políticos (IEP) inaugurou em 2015 um momento solene de Abertura do Ano Lectivo, de forma a permitir aos Antigos Alunos e Professores do IEP darem as boas vindas aos novos Alunos e fazer um balanço das iniciativas do ano que se inicia. Neste sentido, os Alunos, Professores e Amigos do IEP são convidados para a Gala de Abertura do Ano Lectivo e Palestra Winston Churchill a ter lugar em Outubro.

A **primeira Palestra Anual Winston Churchill** realizou-se no dia 8 de Outubro de 2015 e contou com a apresentação do **Professor Archie Brown**, Emeritus Professor of Politics na Universidade de Oxford, sobre **"Winston Churchill's Political Leadership in a Comparative Perspective"**.

Em 2016 teve lugar a **2nd Memorial Lecture Winston Churchill** — Abertura Solene do Ano Académico do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP-UCP), no Palácio da Cidadela em Cascais. Foi orador convidado o **Professor David Reynolds**, Professor of International History, University of Cambridge, que falou sobre **"Churchill's Sense of History"**.

Honraram-nos ainda com a sua presença, o Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Miguel Albuquerque, que recordou a visita de Churchill à Madeira em Janeiro de 1950, a Senhora Embaixadora do Reino Unido, HE Kirsty Hayes, assim como o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Carreiras.

A **3rd Annual Winston Churchill Memorial Lecture and Dinner** teve lugar no dia 9 de Novembro no Palácio da Cidadela de Cascais. A palestra, cujo tema foi **"Churchill and Europe"** foi apresentada pelo Professor Antoine Capet, Professeur Émérite de Civilisation Britannnique à l'Institut d'Études Anglophones, Université de Rouen, Normandie, France.

A **4th Annual Winston Churchill Memorial Lecture and Dinner** teve lugar no dia 20 de Setembro no Palácio da Cidadela de Cascais. A palestra, com o tema **"Churchill and International Order"**, foi apresentada por **Professor John Owen IV**, Ambassador Henry J. and Mrs. Marion R. Taylor, Professor of Politics at the University of Virginia.

A Palestra-Jantar contou com a presença e o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, que muito nos honrou.

Foi também uma honra podermos contar com a presença do Vice-Reitor Professor Fernando Ferreira Pinto; do Antigo Reitor Professor Manuel Braga da Cruz; bem como do Director do Centro de Estudos Europeus e Antigo Presidente da Comissão Europeia Dr. José Manuel Durão Barroso.

A **5th Annual Winston Churchill Memorial Lecture and Dinner** teve lugar no dia 17 de Outubro de 2019 no Palácio da Cidadela de Cascais. A palestra, cujo tema foi **"Churchill: Walking with Destiny"** foi apresentado por **Andrew Roberts**, Biografo de Sir Winston Churchill.

2. Palestra Alexis de Tocqueville Sessão Solene de Entrega de Diplomas e Prémios de Excelência

O IEP organiza todos os anos uma cerimónia solene de entrega de diplomas e distinções académicas aos estudantes do IEP, que integra uma palestra magistral com um orador de renome internacional. Esta cerimónia é um dos pontos altos da vida académica do IEP. É proferida a palestra pelo orador convidado, são atribuídos os prémios de excelência, abençoados e entregues os diplomas e a seguir tem lugar um jantar formal. O evento é presidido pela Senhora Reitora da Universidade Católica Portuguesa.

Os palestrantes Tocqueville incluem oradores e académicos tão célebres como: Hugh Trevor-Roper [Lord Dacre] (1998), Alfred Stepan (1999), James Q. Wilson (2000), Michael Novak (2001), George Weigel (2002), Christopher DeMuth (2003), (Sir) Martin Gilbert (2004), Timothy Garton Ash (2006), Robert P. George (2008), (Sir) Anthony Kenny (2009), (Lord) Raymond Plant (2011), José Manuel Durão Barroso (2012), Manuel Braga da Cruz (2013), Marc Plattner (2014), Margaret MacMillan (2015), Sir Noel Malcolm (2016), Anthony O'Hear (2017), Aníbal Cavaco Silva (2018), Charles Powell (2019), Christopher Walker (2020) e Jorge Miranda (2022).

Por ocasião da palestra Alexis de Tocqueville, são atribuídos os prémios de excelência do IEP, relativos ao ano lectivo anterior.

No âmbito das Palestra Anuais Alexis de Tocqueville, o IEP-UCP lança o Livro "PALESTRA ANUAL ALEXIS DE TOQUEVILLE 1998-2018", Coordenação de Ana V. Martins e Prefácio: João Carlos Espada editado pela Universidade Católica Editora.

Este livro constitui possivelmente uma das mais emblemáticas expressões do projeto académico que o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP-UCP) tem procurado promover desde a sua fundação, em 1996/97.

Basicamente, reúne as Palestras Anuais Alexis de Tocqueville que foram iniciadas em 1998. São cerimónias solenes de entrega de diplomas, precedidas de uma palestra por um distinto orador convidado, seguidas de jantar formal.

O nome Alexis de Tocqueville não era, para dizer o mínimo, um nome particularmente conhecido entre nós, mas era e é um nome que exprime com particular elegância e distinção o projeto sonhado pelo IEP-UCP: um projeto de autonomia universitária, de defesa da liberdade ordeira e tranquila, de recusa do que Tocqueville designou por "estéril conflito entre Antigo Regime e Revolução" ou por "perpétua oscilação entre a servidão e o abuso". (João Carlos Espada)

Livro à venda na Livraria UCP

3. **Almoços-Palestra**

Outra tradição do IEP são os Almoços-Palestra, com um palestrante convidado e para o qual são convidadas outras personalidades. Os almoços-palestra constituem uma excelente oportunidade para os alunos ouvirem debater os assuntos da actualidade com elevação e interesse e estabelecerem contactos com personalidades do mundo do trabalho em que aspiram vir a inserir-se.

4. **Aulas Abertas**

O IEP promove ainda regularmente Palestras inseridas no âmbito de unidades curriculares – Aulas Abertas – onde são convidados Oradores especialistas em diferentes áreas relacionadas com as respectivas unidades curriculares, permitindo aos Alunos e interessados um contacto mais directo e actual com as várias temáticas.

5. **IEP Alumni Club**

Um ano após a criação da comissão Instaladora do Alumni Club, em Junho de 2018 foram eleitos os orgãos sociais do club.

No primeiro ano de actividade, o Club apostou em criar as bases de trabalho, designadamente a elaboração dos estatutos, aumentar a rede de contactos, dar a conhecer o IEPAC e tentar perceber que vantagens pode trazer aos associados. Foi criado o Estatuto ALUMNI, que permite a frequência de aulas e conferências, palestras e aulas abertas, em condições especiais. Entretanto, foram já lançadas as primeiras iniciativas de futuro: O

programa Clássicos de Verão, um encontro de Outono, na Arrábida, uma versão compacta e ligeira que segue o modelo da República das Letras; uma futura tertúlia com ex e actuais alunos, sobre temas actuais e de carreiras, e o alargamento do número de membros.

A actual composição dos órgãos sociais do **IEP Alumni Club** é:

Direcção

Presidente: Henrique Burnay

Vice-Presidentes: Cristiano Cabrita e Filipa Brigola

Vogais: Ana Mendes e Bruno Garschagen

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Gonçalo Venâncio

Vice-Presidente: Mariana Cudell

Vogais: Maurício Casarín, Diogo Madureira e Dace Vinovska

Conselho Fiscal

Presidente: André Monteiro

Vice-Presidente: Miguel Botelho Sousa

Vogal: Ana Martins

6. **Career Day**

O **Career Day** do IEP-UCP é um evento anual que tem como objectivo dar a conhecer aos nossos alunos (dos 3 ciclos) diferentes perspectivas de carreira, bem como um contacto privilegiado com conceituadas entidades do mundo profissional. O programa, que decorre normalmente durante meio dia, conta habitualmente com a participação de convidados com um percurso profissional relevante, que são também Alumni IEP-UCP.

É ainda nosso objectivo estimular os alunos para o alargamento dos seus horizontes através da aproximação a instituições e empresas nacionais e internacionais, bem como para a valorização do seu Curriculum Vitae.

7. **Open Day: Cimeira das Democracias**

O IEP, desde 2013, organiza o seu Open Day sobre o formato de uma simulação da "Cimeira das Democracias", uma iniciativa que convida alunos de ensino secundário a debaterem a atualidade politica e a democracia a nível mundial.

Num momento em que a Europa e o Mundo enfrentam uma crise que ameaça não só a sua segurança, mas também a sua identidade, o Instituto de Estudos Políticos da Universidade

Católica pretende estimular a pesquisa e o debate sobre princípios, processos e valores políticos da maior importância para a perceção das nossas sociedades num espaço não só nacional ou europeu, mas global já tradicional "Cimeira das Democracias" do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica tem por objetivo estimular os jovens a tomar partido pela Democracia e a participar numa reflexão sobre o futuro da Europa e do Mundo, tentando encontrar respostas sustentadas e substanciais para os desafios que marcam a atualidade num mundo em transformação. Querendo não só chamar atenção para problemas muito concretos que enfrentamos hoje, mas sobretudo apontar para oportunidades de encontrar soluções melhores quando em conjunto pensamos, debatemos e imaginamos uma Europa e Mundo mais forte – e uma Democracia revitalizada.

Neste sentido, convidamos as Escolas Secundárias a participarem nesta iniciativa, com equipas de alunos A propósito da reflexão sobre o contributo da UE para a Democracia em Portugal, e no espaço europeu, a nossa proposta tem por objetivo debater os novos desafios políticos, não só tendo em conta as questões de segurança interna e externa manchadas pelo terrorismo, mas também problemas como a liberdade de expressão e a liberdade religiosa num espaço plural e multicultural, o acolhimento de refugiados, o novo populismo, a sustentabilidade económica e social do modelo europeu e a urgente reforma da EU - questões estas que marcam decididamente o nosso presente.

Numa crise que ameaça não só a sua segurança, mas também a sua identidade, o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica pretende estimular a pesquisa e o debate sobre princípios, processos e valores políticos da maior importância para a percepção das nossas sociedades num espaço não só nacional ou europeu, mas global já tradicional "Cimeira das Democracias" do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica tem por objetivo estimular os jovens a tomar partido pela Democracia e a participar numa reflexão sobre o futuro da Europa e do Mundo, tentando encontrar respostas sustentadas e substanciais para os desafios que marcam a atualidade num mundo em transformação. Querendo não só chamar atenção para problemas muito concretos que enfrentamos hoje, mas sobretudo apontar para oportunidades de encontrar soluções melhores quando em conjunto pensamos, debatemos e imaginamos uma Europa e Mundo mais forte – e uma Democracia revitalizada.

Neste sentido, convidamos as Escolas Secundárias a participarem nesta iniciativa, com equipas de alunos A propósito da reflexão sobre o contributo da UE para a Democracia em Portugal, e no espaço europeu, a nossa proposta tem por objectivo debater os novos desafios políticos, não só tendo em conta as questões de segurança interna e externa manchadas pelo terrorismo, mas também problemas como a liberdade de expressão e a

liberdade religiosa num espaço plural e multicultural, o acolhimento de refugiados, o novo populismo, a sustentabilidade económica e social do modelo europeu e a urgente reforma da EU - questões estas que marcam decididamente o nosso presente.

8. **Actividade Editorial: Colecção IEP e Revista *Nova Cidadania***

As Edições do IEP têm por objecto promover a divulgação e consequente comercialização dos mais estimulantes trabalhos escolares, elaborados primeiramente enquanto Teses de Mestrado ou de Doutoramento, através da procura de contacto com Editoras que possibilitem a sua publicação. Noutra vertente, mais abrangente, as Edições IEP procuram contribuir para o diálogo das reflexões motivadas pelas séries de conferências organizadas pelo IEP, editando títulos que têm sido lançados para a colecção «Ideias e Estudos Políticos».

Em 2018, foi lançado o livro *"Palestra Anual Alexis de Toqueville 1998-2018"*, que reúne os textos aprentados pelos oradores desta palestra ao longo de 20 anos.

A *Nova Cidadania* é uma revista que pretende ser um pólo de reflexão e debate de ideias sobre filosofia, política, economia, defesa, administração e sociedade. Dedicada a um vasto público médio e superior, não tem uma orientação política particular. Assume, no entanto, a filosofia pluralista subjacente às democracias ocidentais, bem como, no plano externo, os compromissos fundamentais da democracia portuguesa: Aliança Atlântica, União Europeia, Comunidade dos Povos e Países de Língua Portuguesa. Outrossim, a *Nova Cidadania* define-se sobretudo por uma atitude de oposição ao relativismo pós-moderno, e pela defesa da dignidade da pessoa humana como factor essencial à própria sobrevivência das sociedades livres. A mesma tem uma periodicidade sazonal (Primavera, Verão e Outono-Inverno), tendo o seu primeiro número sido lançado em Julho de 1999. A revista *Nova Cidadania* encontra-se à venda nas Livrarias Almedina, Bulhosa, Livraria Jurídica, Férin, Papelaria do Alto, Universidade Católica Portuguesa, Wook e directamente no IEP-UCP. Também à venda nas lojas Pingo Doce. A *Revista Nova Cidadania* é oferecida a todos os alunos inscritos no IEP.

9. **Biblioteca IEP**

A Biblioteca do IEP-UCP concentra-se em publicações na área de Ciência Política e de Relações internacionais e de Estudos Europeus e é constituída por Livros, Periódicos, Teses, Textos de Apoio/Seminários, e ainda Periódicos Online acessíveis pela rede da UCP.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO IEP-UCP:

Os livros, revistas e jornais da Biblioteca do IEP-UCP são para utilização comum, motivo pelo qual pedimos que a leitura seja feita apenas na sala. Se quiser requisitar algum livro com a cota IEP deverá dirigir-se à Biblioteca Universitária João Paulo II; os periódicos consultados devem ser recolocados no local de onde foram retirados quando finalizada a consulta. Os livros consultados na Sala D. Henrique devem ser entregues ao Secretariado do IEP-UCP, quando finalizada a consulta.

PERIÓDICOS

A Biblioteca do Instituto de Estudos Políticos disponibiliza aos seus usuários diversas publicações periódicas nacionais e internacionais principalmente nas áreas de Ciência Política e de Relações Internacionais. A consulta dos exemplares mais actuais é livre para todos os frequentadores da Sala D. Henrique, O Navegador. Caso necessite de algum exemplar anterior deve solicitá-lo junto do Secretariado IEP. É possível solicitar junto do secretariado do IEP artigos em formato digital da revista The Economist.

PERIÓDICOS ONLINE

A Biblioteca Universitária João Paulo II disponibiliza aos utilizadores da rede interna da UCP o acesso a uma ampla bases de dados de periódicos on-line, entre os quais se destacam os seguintes:

- American Interest
- American Journal of Political Science
- American Political Science Review
- Contemporary Political Theory
- Democratization
- European Journal of International Relations
- Global Asia
- Journal of International Affairs
- National Interest
- Perspectives on Political Science
- PS: Political Science & Politics
- Terrorism and Political Violence
- Totalitarian Movement and Political Religion

10. **IEP Weekly Media Report**

O IEP-UCP faz semanalmente um relatório da presença nos media, nacionais e internacionais, dos Professores Residentes e convidados do IEP, bem como membros do International Advisory Board e do seu Conselho Estratégico, incluindo ainda membros do Conselho Editorial da revista Nova Cidadania do IEP.

Caso pretenda subscrever o IEP Weekly Media Report poderá enviar e-mail para info.iep@ucp.pt.

11. **Agenda Mensal**

No início de cada mês segue por Info IEP e é colocada no site do IEP a Agenda Mensal em português e em inglês, onde se pode encontrar o calendário de actividades e os destaques do mês. Se por alguma razão não estiver a receber a Agenda Mensal, por favor envie-nos um email para info.iep@ucp.pt solicitando a subscrição da mesma.

12. **IEP Weekly Agenda**

No início de cada semana segue por Info IEP em inglês, onde se pode encontrar o calendário de actividades da semana. Se por alguma razão não estiver a receber a Agenda Semanal por favor envie-nos um email para info.iep@ucp.pt solicitando a subscrição da mesma.

PARTE VI

Regras de Funcionamento IEP

No IEP, orgulhamo-nos de seguir normas gerais de boa conduta e regras de funcionamento que exprimem o nosso sentido de dever para com o público, bem como o nosso sentido de liberdade responsável sob leis gerais. É o facto de ninguém estar acima da lei, ou acima de regras gerais de boa conduta, que garante a cada um a liberdade de mobilizar o melhor dos seus conhecimentos para tentar alcançar os seus próprios propósitos. Sob a comum protecção de regras gerais de boa conduta, somos livres de não ter de obedecer a comandos específicos ditados pela vontade arbitrária de alguns. Estes são princípios gerais que fundam a educação para a cidadania livre e responsável, ou educação para a gentlemanship na feliz expressão inglesa. Orgulhamo-nos de ensinar estes princípios aos nossos alunos, e orgulhamo-nos de tentar aplicá-los na nossa conduta diária.

Em seguida, enumeramos algumas dessas regras de conduta que nos orgulhamos de praticar. Ao torná-las públicas, pretendemos também permitir ao público, sobretudo aos nossos alunos e suas famílias, submeter-nos ao escrutínio público que distingue as sociedades regidas por regras gerais e não por caprichos particulares – sociedades civilizadas, para utilizar uma expressão talvez caída em desuso. Nestas sociedades, foi sempre o sentido pessoal de dever que sustentou a liberdade ordeira e duradoura.

COMUNICAÇÃO

1. **Telefonemas com o exterior:** é entre nós considerado impróprio o estilo de tantas repartições públicas em que o telefone toca e ninguém atende ou, se alguém atende, não sabe dizer quando a pessoa procurada vai estar disponível. Idealmente, cada telefone deve ter o seu próprio gravador de chamadas. Todas as chamadas têm resposta. Quando uma chamada é atendida em momento inoportuno, isso é explicado ao interlocutor, o seu contacto registado, e a chamada devolvida no mais curto espaço de tempo. Se o número do telefone é público, este é atendido com a expressão "Instituto de Estudos Políticos". Todas as mensagens telefónicas são respondidas no próprio dia. Quando as

pessoas se ausentam dos seus gabinetes deixam o seu telefone reencaminhado para outro, ou com o gravador de chamadas ligado. Um dos traços mais característicos do desprezo pelo público é a real dificuldade de contactar telefonicamente instituições e indivíduos, sobretudo na esfera estatal.

2. **Telefonemas entre a equipa IEP:** estes são reduzidos ao mínimo. É fácil compreender que, se cada um adicionar aos telefonemas que a sua função exige, os telefonemas entre os membros da equipa, todos passaremos o tempo ao telefone.
3. **E-mail:** este é um bom substituto do telefone. Cada colaborador do IEP consulta o seu email no início e antes do final do seu horário diário. Todas as mensagens são respondidas, ou acusada a sua recepção, no dia em que chegam ou, o mais tardar, na manhã seguinte.
4. **Estão em funcionamento os cacifos** para os colaboradores permanentes. Os cacifos são consultados pelo menos duas vezes ao dia – ao início da manhã e ao início da tarde.
5. **Estão em funcionamento os cacifos** para os alunos e são usados como o meio de comunicação privilegiado entre o IEP e os seus alunos. Os alunos também poderão deixar as suas mensagens nos cacifos dos colaboradores do IEP e ir buscar depois o que pediram, ao seu próprio cacifo, no dia seguinte.
6. **Correio:** é um excelente meio de comunicação não urgente. O correio é aberto todas as manhãs e distribuído pelos cacifos. Todo o correio tem resposta, ou por e-mail, ou por telefone, ou por correio, ou na próxima reunião.
7. **O papel de carta do IEP** tem um estilo próprio e só é usado nas comunicações que de alguma forma vinculam o IEP ou o colaborador do IEP que o assina.
8. **Comunicação por circular ou placard:** em qualquer organização a comunicação é fundamental. Todas as informações, por mais ligeiras, devem ser transmitidas a todos os colaboradores, utentes ou clientes. Talvez cada frente de trabalho deva ter o seu próprio placard onde vão sendo afixadas as notícias. Os estudantes e os professores têm de sentir que estão no centro das nossas atenções e, para isso, é importante manter com eles um fluxo regular de informação: nos placards e/ ou por carta para casa ou para o cacifo (isto é particularmente importante para a Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, mas o princípio deve ser aplicado sempre que possível).
9. **Existem neste momento placards informativos:** para os Programas de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, destinados a afixar as notas e outras informações relativas aos programas, como datas de exame, horários e salas de aula, discussões de tese, etc; outro para informações várias, incluindo eventos IEP, Nova Cidadania, APCP, Churchill Society etc. A responsabilidade por estes placards será naturalmente dos responsáveis

pelos sectores respectivos.

10. **Conversas de corredor:** são entre nós reduzidas ao mínimo civilizado, isto é, não muitas e não rigidamente poucas. A sala comum D. Henrique, O Navegador deve poder ser utilizada tranquilamente e deixando margem para grupos e/ou pessoas diferentes. A sala D. Henrique O Navegador deve ser usada sobretudo para leitura e não para convívio, excepto após o almoço e à hora do chá. Os alunos devem ser habituados a esperar por reuniões ou audiências na zona de estar do corredor e não na sala D. Henrique. Os professores e convidados externos ao IEP devem ser recebidos na Sala D. Henrique e aí convidados a aguardar, se for caso disso. Na porta da Sala D. Henrique está afixado o seu regulamento de utilização. O som na sala comum não deve prejudicar quem se encontra nos gabinetes. Não é permitido o uso de telemóveis na sala D. Henrique.
11. **Reuniões:** são reduzidas ao mínimo, curtas e bem preparadas: uma reunião de 60 minutos é longa. Nos horários de cada um estão previstas as reuniões regulares. As pessoas que têm de reunir entre si introduzem essas reuniões no horário, mesmo que a sua periodicidade seja quinzenal, mensal, ou superior.
12. **Toda a comunicação** não urgente entre os colaboradores do IEP é feita através dos cacifos ou de e-mail. Em casos mais urgentes, é utilizado o telefone interno e só em último caso se vai directamente ao gabinete de quem se pretende contactar. Não é considerada normal forma de contacto a entrada pelo gabinete de outrem, a menos que este seja aberto ao público ou que o visitado reporte ao visitante, no âmbito da hierarquia do Instituto, mas não o contrário.

GESTÃO

13. **Horários:** Todas as pessoas têm horários de trabalho bem definidos e do conhecimento de todos, sendo para este efeito afixados nas portas dos gabinetes. Existindo atendimento ao público, este tem horário próprio e não ocupa todo o horário de trabalho. O horário de atendimento é também divulgado, ou nos anúncios públicos, ou em gravações telefónicas. Em caso algum pode haver alterações de horário sem a aprovação explícita da Direcção. Durante os horários de atendimento ao público são expressamente proibidas ausências do local de atendimento. Quando alguém surge no corredor do IEP e se mostra hesitante sobre a quem se dirigir, consideramos nosso primeiro dever ajudar essa pessoa – em vez de continuar uma conversa com outro colaborador.

14. **Férias:** Todos os colaboradores do IEP submetem a sua proposta de férias à Direcção, carecendo da aprovação expressa desta. Não consideramos apropriados que sejam gozadas férias por responsáveis de sectores quando esses sectores se encontrem em períodos de particular actividade, sobretudo envolvendo o público. Casos excepcionais carecem sempre de aviso prévio e autorização expressa da Direcção.
15. **Calendários:** todos os membros da equipa IEP têm agendas próprias. Marcamos nas nossas agendas todos os compromissos e prazos para conclusão de tarefas, pelo menos numa base semestral. Se existem dias ou partes de dias da semana usualmente destinados a uma função (aula, reunião, atendimento). Inscrevemos desde logo nos dias correspondentes nas agendas de cada um.
16. **Planeamento:** o planeamento é essencial para quem tem prazos. Fazemos uma lista das tarefas ou funções imprescindíveis para atingir o prazo. A seguir, elas são calendarizadas retrospectivamente a partir do prazo até ao presente (e a operação é repetida até "caber"). Isto é indispensável para evitar o hábito de fazer tudo nas vésperas dos prazos e, finalmente, não os cumprir.
17. **Rotinas:** todas as pessoas muito ocupadas sabem que uma das chaves da produtividade reside em transformar em rotina o que é susceptível de o ser, "and then forget about it". Um horário é um pequeno passo; ler o correio de manhã e antes de sair, outro; ter tempos para atendimento, também; criar tempos de estudo, outros para correspondência, telefonemas, etc. são outras formas importantes. Mais do que isso, e por vezes mais trabalhoso ao princípio, é traduzir em rotinas certas funções: criar cartas tipo, dossiers de informação tipo, etc. Quando são necessários, basta enviá-los, não é preciso fazê-los de novo. Se existem tarefas sazonais, estas são imediatamente marcadas na agenda até ao final do semestre ou ano lectivo. Tudo isto significa que algum tempo tem de ser investido em planeamento e planeamento de rotinas. Esse tempo não é perdido: é um investimento valioso.
18. **Cada Coordenador** de pelouro é responsável pela elaboração dos anúncios da sua área, que deve depois submeter a aprovação superior. O calendário anual dos anúncios, a definir pela Direcção, deve ser do conhecimento de todos os colaboradores.
19. **Durante a semana**, nos dias de aulas, o IEP está aberto até às 20h30.
20. **O acesso às revistas e livros** na sala D. Henrique, O Navegador é livre. Para requisitar livros, deve-se deslocar à Biblioteca da UCP.
21. **Na porta da sala de reuniões Sir Winston Churchill** está afixado um calendário mensal

com especificação horária e diária. Aí são marcadas todas as reuniões.

22. **No IEP-UCP,** pensamos que o tempo é dinheiro e orgulhamo-nos de seguir a máxima de Sir Winston Churchill de que "unpunctuality is a vile habit". Por isso, orgulhamo-nos de começar a horas e acabar a horas.

CÓDIGO DE VESTUÁRIO

23. **Todos os colaboradores** permanentes do IEP adoptam um código de vestuário com a decência e formalidade adequada às responsabilidades que detêm, o que inclui, para os homens, casaco e gravata, e, para as senhoras, decência correspondente. Na sala Sir Winston Churchill e nos gabinetes de trabalho é esperado que os homens possam tirar o casaco, mas não a gravata.

    Na sala D. Henrique é esperado o uso de casaco e gravata. Em todo o espaço do IEP, não é autorizado o uso de shorts, T-shirts ou chinelos, sapatos de ténis ou blue-jeans. Estas regras aplicam-se apenas aos colaboradores permanentes do IEP e não aos alunos ou a visitantes, cuja eventual vulgaridade não deve, em princípio, merecer reparo. Em contrapartida, trajes nacionais, regionais, locais ou específicos de instituições, por mais excêntricos, serão sempre respeitados e bem-vindos. Todos os docentes do IEP, incluindo docentes convidados, são enfaticamente encorajados a usarem casaco e gravata nas suas aulas e tutorias, podendo tirar o casaco, mas não a gravata. Os docentes que tenham contratos com o IEP devem encarar o código de vestuário como parte do seu contrato voluntário com o Instituto.

GENTLEMANSHIP

24. **Nenhuma regra** pode substituir o sentido de responsabilidade pessoal, o common sense e o sentido de humor de cada pessoa. As regras acima expostas deverão ser aplicadas sem rigidez prussiana e sem laxismo mediterrânico. Portugal é um país atlântico (e não mediterrânico), fundador da mais velha aliança do mundo, bem como do mais velho tratado de comércio livre, e pioneiro dos Descobrimentos. No nosso pequeno IEP da UCP, apreciamos tentar cumprir o dever de honrar as nossas nobres tradições.

PARTE VII
Regulamentos

1. **Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais**

Regulamento da Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Enquadramento e Âmbito de Aplicação

O presente Regulamento tem por objectivo complementar o Regulamento Geral dos cursos do primeiro ciclo (Licenciaturas) da Universidade Católica da Reitoria estabelecido pelo Despacho NR-R/0844/2011, em articulação com os princípios estabelecidos nos estatutos da UCP, e aplica-se ao curso de primeiro ciclo de Ciência Política e Relações Internacionais ministrado pelo Instituto de Estudos Políticos da UCP.

Artigo 2º

Graus de Licenciatura

O grau de licenciado é conferido, de acordo com o Decreto Lei nº 74/2006, aos que demonstrem possuir conhecimentos e capacidade de:

1. Compreender numa área de formação a um nível que, sustentando-se nos conhecimentos de nível secundário, os desenvolva e aprofunde; se apoie em materiais de ensino de nível avançado e lhes corresponda; em alguns dos domínios dessa área, se situe ao nível dos conhecimentos de ponta da mesma;
2. saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciarem uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional;

3. Resolver problemas no âmbito da sua área de formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação;
4. Recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, que os habilite a fundamentarem as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes;
5. Comunicar informação, ideias, problemas e soluções, bem como competências de aprendizagem que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia.

II – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

Artigo 3º

Admissão e Matrícula

O regime de admissão e matrícula obedece aos critérios definidos pela Universidade Católica Portuguesa e aprovados pela Direcção do Instituto de Estudos Políticos.

PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Artigo 4º

Planos de Estudo

1. O Curso ministrado no IEP pertence à área científica de Ciência Política e Relações Internacionais.
2. O Plano de Estudo e a leccionação anual do curso de 1º ciclo em Ciência Política e Relações Internacionais ministrado no IEP constam do Caderno IEP, bem como da página do IEP / da Universidade Católica Portuguesa na Internet.
3. Do Plano de Estudo fazem parte unidades curriculares obrigatórias e unidades curriculares opcionais.
4. As unidades curriculares obrigatórias e opcionais têm estrutura variável.
5. As aulas das unidades curriculares obrigatórias e das unidades curriculares opcionais podem ser divididas em teóricas e práticas.

6. O número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau é de 180.

7. Os alunos inscritos na Licenciatura têm obrigatoriamente de escolher as suas unidades curriculares opcionais entre as unidades curriculares disponíveis semestralmente.

8. A duração regular do curso de Licenciatura é de 6 semestres.

Artigo 5º

Organização Semestral

1. O curso ministrado no IEP tem uma organização semestral.

2. O Semestre de Inverno decorre de Setembro a fins de Janeiro, o Semestre de Verão, de Fevereiro a fim de Junho.

3. O mês de Julho é época de avaliação de recurso e melhoria.

4. As datas limite de inscrição nas unidades curriculares, bem como nos exames serão estabelecidas, relativamente a cada ano, no respectivo calendário escolar.

Artigo 6º

Ensino Presencial

O ensino ministrado no IEP é presencial, de modo a permitir uma constante relação pedagógica, uma activa participação em todos os trabalhos escolares e um regime de avaliação progressiva.

Artigo 7º

Princípios da Avaliação de Conhecimentos

1. A avaliação de conhecimentos no IEP rege-se por uma avaliação contínua.

2. O ensino ministrado no IEP é presencial e participativo, pelo que a avaliação acompanha sempre, de perto, a evolução do aluno ao longo do Semestre, considerando o seu contributo escrito e oral.

3. Neste regime, a avaliação, quer escrita quer oral, deverá ser realizada durante o período lectivo.

4. Será sempre tida em conta a necessidade de fomentar um espírito científico, o qual supõe um uso rigoroso das capacidades pessoais de análise e de síntese, numa perspectiva de cultura integrada.

5. No caso das unidades curriculares opcionais de outros Planos de Estudo, a avaliação seguirá os seus respectivos regulamentos.

Artigo 8º

Unidades Curriculares Opcionais

1. Semestralmente será disponibilizada para inscrição uma lista de unidades curriculares opcionais.

2. Dada a sua natureza, o número de vagas disponíveis em cada unidade curricular opcionais é semestralmente definido pela Direcção.

Artigo 9º

Discentes: Tipos de alunos e regimes especiais

1. No Instituto de Estudos Políticos há alunos ordinários e externos e está prevista a possibilidade de alunos a tempo parcial, bem como a existência de alunos ouvintes. Na definição dos seus discentes e na regulamentação dos regimes especiais a aplicar, o IEP segue a disposição do artigo 9º do Regulamento Geral dos cursos do primeiro ciclo (Licenciaturas) da Universidade Católica Portuguesa.

2. O Instituto de Estudos Políticos reconhece aos alunos com um mínimo de 163,5 ECTS o estatuto de "aluno finalista", podendo estes candidatar-se a exames de recurso em época especial.

III – CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

Orientações Gerais

Artigo 10º

Funcionamento Geral das Aulas

1. As aulas ministradas no IEP têm uma duração de 1h e 30m e a leccionação divide-se num período da manhã (8.30h –13.00h) e num da tarde (14.00h - 20.00h).

2. São oferecidas unidades curriculares opcionais abertas aos três ciclos que funcionam em horário pós-laboral e/ou ao Sábado.

3. Durante o tempo de aula e durante a realização de testes ou de exames só são permitidas saídas de alunos da sala em situações de excepcional necessidade.

4. Em todas as unidades curriculares é disponibilizada, no início de cada semestre, conjuntamente com o programa e a bibliografia da unidade curricular, informação escrita sobre a metodologia da avaliação que será aplicada, a qual não poderá ser alterada no decurso do Semestre.

5. Por forma a garantir a igualdade de circunstância de todos os alunos, qualquer excepção à metodologia anunciada e que vise resolver uma situação pontual, deverá ser comunicada à Coordenação antes de ser aplicada ao aluno.

Artigo 11º

Regime de Faltas

1. Nos termos do regulamento geral da UCP, o regime lectivo em vigor no IEP é presencial, sendo permitido ao aluno um número máximo de faltas equivalente a 1/3 das aulas leccionadas em cada unidade curricular.

2. Compete aos professores o controlo da assiduidade dos alunos. Ao docente compete manter um registo actualizado do número de faltas de cada aluno e, nos casos em que é excedido o seu limite máximo, comunicar o sucedido ao secretariado, para ser accionado o procedimento de reprovação por faltas do(s) aluno (s) em questão.

3. Apenas são justificadas as faltas por casamento, luto, parto, internamento hospitalar, doença prolongada com obrigatoriedade de permanência no domicílio e cumprimento de obrigações legais/judiciais ou ao serviço da Universidade.

4. Não poderá ser admitido a exame de recurso o aluno excluído por faltas, ou que não tenha realizado o número mínimo de elementos de avaliação durante a frequência da unidade curricular.

Artigo 12º

Inscrição para Semestre

1. A inscrição normal num semestre não deverá ultrapassar 38 ECTS. Para inscrição em número superior de ECTS o aluno deverá apresentar requerimento à Direcção do IEP.

2. O pagamento mínimo de propina mensal corresponde ao número mínimo de ECTS previsto nas Regras de Pagamento da UCP.

3. As unidades curriculares do 1º ciclo do IEP não têm precedências.

4. A inscrição nas unidades curriculares deverá efectuar-se de modo a não criar sobreposições.

5. O regime de possíveis sobreposições horárias ficará ao critério da Direcção.

6. Não pode ser inscrito no semestre seguinte o aluno que tenha propinas ou emolumentos em atraso.

7. Os Certificados que dizem respeito ao IEP só podem ser emitidos pelos Serviços Escolares da UCP aos alunos em situação de Tesouraria regularizada.

Artigo 13º

Anulação e Substituição de Inscrições nas Unidades Curriculares

1. A Direcção define anualmente o prazo para anulação de inscrição em unidades curriculares obrigatórias e opcionais no seu calendário académico que também é disponibilizado no site do IEP.

2. Os alunos podem substituir a inscrição em unidades curriculares optativas leccionadas pelo IEP desde que não tenham feito a avaliação das mesmas. No caso das unidades curriculares opcionais, a substituição nunca poderá ultrapassar um quarto do período de leccionação e estará sujeita ao princípio de disponibilidade de vagas.

3. A substituição deverá ser solicitada mediante requerimento e depende de deferimento por parte da Direcção.

4. Em caso de deferimento do pedido de substituição, os créditos pagos serão utilizados para inscrição numa segunda escolha entre unidades curriculares optativas cuja abertura esteja confirmada pela Direcção. Não há lugar a devolução de propinas em caso de escolha de unidade curricular com número inferior de ECTS.

Artigo 14º

Escolaridade Válida

1. A escolaridade válida é reconhecida no caso de um aluno não ter obtido avaliação positiva numa unidade curricular, mas que tenha:

a) frequentado as aulas (não tendo reprovado por faltas)

b) realizado o número mínimo de elementos de avaliação exigidos na unidade curricular.

2. A escolaridade válida pressupõe a inscrição na unidade curricular e tem apenas efeito nos dois anos lectivos subsequentes à frequência da unidade curricular obrigatória em causa.

3. O aluno com escolaridade válida poderá frequentar as unidades curriculares em atraso, sem lhe ser aplicado o regime de faltas (art. 11º).

4. Terminado o período em que a escolaridade é válida, o aluno fica obrigado ao regime normal de frequência, inscrevendo-se nas unidades curriculares lectivas em atraso e subordinando-se ao regime de sobreposições, e de carga horária.

5. O princípio da escolaridade válida não é aplicável às unidades curriculares opcionais, nem à unidade curricular Curso de Verão, dada a natureza específica das mesmas.

Artigo 15º

Perda da Escolaridade

A escolaridade perde-se:

a) transcorridos quatro Semestres após a leccionação das unidades curriculares obrigatórias;

b) acumulando mais de um terço de faltas em qualquer unidade curricular;

c) quando o aluno não realizou o mínimo dos elementos de avaliação exigido.

Artigo 16º

Regime de Prescrição

O Instituto de Estudos Políticos regula o Regime de Prescrição seguindo a aplicação do Regulamento Geral dos cursos do primeiro ciclo da Universidade Católica da Reitoria.

Artigo 17º

Exclusão do Curso

São excluídos do curso os alunos que forem sancionados com a pena de exclusão, por fraude ou ofensa grave a qualquer dos princípios pelos quais se rege a Universidade Católica Portuguesa.

Artigo 18º

Mobilidade Interna dos Estudantes

1. A existência de várias Faculdades e Institutos no pólo de Lisboa da Universidade Católica permite aos alunos do IEP a frequência de uma unidade curricular de interesse para a sua formação, que seja leccionada noutro Curso da UCP.

2. O aluno que pretende inscrever-se numa unidade curricular de outro Curso da UCP deverá fazê-lo mediante requerimento dirigido ao IEP.

a) Após a entrada do requerimento, a Direcção do IEP pedirá autorização à Faculdade ou ao Instituto da UCP onde o aluno pretende inscrever-se.

b) No caso de deferimento do requerimento do aluno, este poderá inscrever-se e frequentar normalmente as aulas como aluno ordinário da UCP.

AVALIAÇÃO

Artigo 19º

Avaliação Contínua

1. De acordo com o artigo 8º do presente Regulamento, a avaliação no IEP é individual e contínua, integrando elementos escritos e orais.

2. A avaliação contínua prevê a realização de trabalhos, testes, provas complementares e de exames.

Artigo 20º

Periodização da Avaliação

1. As unidades lectivas são avaliadas no final do Semestre em que são leccionadas.

2. Os prazos para efectivação da avaliação final, bem como das provas complementares e dos exames são publicados anualmente no calendário académico, devendo ser escrupulosamente cumpridos.

3. Os resultados da avaliação contínua têm de ser publicadas até 48 horas antes da data estipulada para os exames finais.

Artigo 21º

Escala Classificativa

A avaliação final das unidades lectivas é quantitativa, sendo efectuada na escala inteira de zero a vinte valores.

Artigo 22º

Cálculo da Avaliação Final das Unidades Curriculares

1. A classificação final de uma unidade curricular resulta da média ponderada de um mínimo de dois elementos de avaliação escrita (testes, trabalhos, recensões, relatórios ou portefólios) e um oral (participação, apresentação de trabalho, exposição).

2. A classificação final de uma unidade curricular será definitiva no caso de ser igual ou inferior a sete (7) valores – ficando o aluno reprovado – ou igual ou superior a dez (10) valores – ficando o aluno aprovado.

3. O aluno que tenha uma classificação contínua de oito (8) ou nove (9) valores será admitido a um exame que compreenderá sempre uma prova escrita e uma prova oral.

a) Este exame fará média com a classificação obtida na avaliação contínua e não representa uma substituição da classificação aí obtida.

b) Caso o aluno falte a um (e apenas um) elemento de avaliação contínua, desde que devidamente justificado, poderá o docente substituir esse elemento em falta pelo exame.

Caso o docente acorde com este princípio, este exame terá uma percentagem para a ponderação da avaliação final idêntica ao elemento a que faltou.

4. Em unidades curriculares que possuam um carácter específico e exijam acomodações no regime de avaliação, poderá ser autorizado pela Direcção do IEP um regime especial.

Artigo 23º

Cálculo da Média de Curso

A média do Curso é constituída pelo seguinte cálculo ponderado a partir dos ECTS atribuídos a cada unidade curricular: (UC x ECTS) + (UC x ECTS) ...

Totalidade de ECTS*

*Soma de cada uma das Un. Curriculares x respectivos ECTs a dividir por totalidade de ECTS.

Artigo 24º

Época de Exames

Sem contrariar o princípio fundamental da avaliação contínua e progressiva, determina-se as seguintes épocas de exames:

a) Época de Inverno: Janeiro

b) Época de Verão: Junho

c) Época de Recurso e de Melhoria de Nota: Julho

d) Época de Recurso e de Melhoria de Nota para Alunos Finalistas: Janeiro

Artigo 25º

Admissão a Exame de Recurso

1. A admissão a exame exige uma inscrição prévia, nas datas previamente fixadas.

2. Só são admitidos a exame de recurso os alunos que tenham o estatuto de "escolaridade válida", como definido nos artigos 14º e 15º do presente Regulamento.

3. Os alunos que tenham participado no Programa de Mobilidade Internacional ERASMUS e que tenham cumprido, na Universidade de acolhimento, o número de ECTS previsto no seu plano curricular (27,5 ECTS no primeiro semestre; 32,5 ECTS no segundo semestre), mas se viram impossibilitados de realizar uma unidade curricular equivalente às que constam no seu plano de estudos:

a) Por esta não ser proposta pela Universidade de acolhimento ou

b) Por esta ter sido cancelada pela Universidade de acolhimento, são admitidos a exame nesta unidade curricular mediante deferimento de requerimento de análise curricular para autorização a inscrição em Exame de Recurso e pagamento de ECTS complementares, se necessário.

Artigo 26º

Admissão a Exames de Recurso para Alunos Finalistas

1. A época especial de exames para alunos finalistas decorre durante o mês de Janeiro de cada ano, em simultâneo com a época de exames do 1º semestre da Licenciatura

2. Os alunos interessados em realizar um ou mais exames nessa época especial, deverão proceder à respectiva inscrição durante a primeira quinzena de Dezembro do ano anterior.

3. Só são admitidos a exame de recurso para finalistas alunos que tenham requerido o estatuto de "escolaridade válida", como definido nos artigos 14º e 15º do presente Regulamento ou alunos que tenham participado no Programa de Mobilidade Internacional Erasmus, tal como definido no artigo 25º do presente Regulamento.

4. Por norma, o número máximo de exames a realizar nesta época especial por alunos finalistas é de 2.

5. Este limite não é aplicável a situações de melhoria de classificações.

6. Em situações excepcionais, o aluno pode requerer à Direcção do IEP autorização para realizar mais exames.

Artigo 27º

Exames

1. Os exames são constituídos por prova escrita e prova oral.

2. Durante a prova escrita, os alunos só terão consigo o que for considerado pertinente, pelo vigilante, para a realização do exercício.

3. Durante a prova escrita, os alunos não poderão sair da sala.

4. A prova oral terá a duração que o júri considerar necessária para verificar o nível de aproveitamento do aluno.

5. A prova oral é pública, sendo o júri examinador constituído por dois docentes, um dos quais o responsável pela leccionação da unidade curricular.

6. Numa perspectiva integradora, a classificação final do aluno terá sempre em consideração os elementos escritos e a oralidade deste exame, bem como a avaliação contínua atribuída ao aluno conforme o ponto 3 do artigo 24 deste Regulamento.

Artigo 28º

Exames de Recurso

1. Os Exames de Recurso destinam-se a recuperação de atrasos curriculares

2. Os exames de Recurso regem-se pelos mesmos princípios do artigo anterior, com excepção da avaliação que, neste caso específico, tem um valor de 100%.

Artigo 29º

Desistência do acto de Exame

1. O aluno que se apresenta a exame e que não tenha obtido ainda uma classificação positiva à unidade curricular de exame e que desista em acto de exame ou que não compareça à avaliação oral será reprovado.

2. O aluno que se apresenta a exame para uma melhoria de classificação e que desista em acto de exame ou que não compareça à avaliação oral manterá a nota que obteve anteriormente (em avaliação contínua ou exame prévio).

3. Será anulado o exame em que se prove ter havido fraude ou tentativa de fraude.

Artigo 30º

Melhorias de Classificação

1. As melhorias de classificação são apenas possíveis:

a) Mediante nova inscrição e frequência das unidades lectivas, nos dois anos imediatamente subsequentes.

b) Mediante inscrição e realização de exame de melhoria, na época de recurso e melhoria do mesmo ano, cumpridas as normas gerais exigíveis.

2. Para efeitos de média de curso, a classificação a considerar é a mais elevada das duas.

Artigo 31º

Melhoria de Nota para Recém-Licenciados

1. Os recém-licenciados podem efectuar exame de melhoria de classificação no ano seguinte à conclusão do 1º ciclo, nos termos do disposto dos artigos 24, 25 e 30, 1 b) e 2 deste Regulamento.

2. Os recém-licenciados podem efectuar exame de melhoria de classificação de quaisquer unidades curriculares dos dois últimos anos do Curso, desde que não tenham já solicitado junto dos serviços escolares da UCP a emissão do Certificado de Habilitações.

3. Os pedidos de melhoria de classificação terão de ser solicitados através de requerimento à Direcção do IEP.

4. Após o respectivo deferimento, os requerentes terão de formalizar a inscrição junto do Secretariado de curso nos prazos estabelecidos e efectuar o pagamento da taxa em vigor junto da Tesouraria.

Artigo 32º

Inscrição em Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos Subsequentes e Singulares

O IEP prevê a possibilidade de prosseguimento dos estudos para os alunos que concluam o 1º ciclo e queiram aprofundar a sua formação através de Cursos de pós-graduação, Mestrado e Doutoramento nas áreas científicas de Ciência Política, Relações Internacionais e Estudos Europeus.

Artigo 33º

Taxa de Inscrição, Emolumentos Propinas e Diplomas

1. As taxas de emolumentos, propinas e diplomas do IEP, bem como as regras de pagamento, obedecem aos critérios gerais da Universidade Católica Portuguesa.

2. As penalizações por atraso no pagamento das propinas estão definidas pelo regime geral da UCP.

IV – PRÉMIOS, ESTÁGIOS E MOBILIDADE

Artigo 34º

Prémios de Excelência*

1. Anualmente o IEP oferece os seguintes Prémios de Excelência:

a) A todos os candidatos admitidos aos Cursos de 1º ciclo do IEP, com média igual ou superior a dezassete (17) valores será atribuída uma Bolsa de Mérito IEP.

b) A todos os candidatos admitidos aos Cursos de 1º ciclo do IEP, com média igual ou superior a dezasseis (16) valores será atribuída uma Bolsa Prémio IEP.

c) Ao melhor aluno do 1º e 2º ano de cada curso, desde que obtenha nota igual ou superior a dezassete (17) valores será atribuído o Prémio Lord Acton.

2. Os prémios referidos no ponto anterior consistem:

a) No caso de uma média igual ou superior a dezassete (17) na isenção de propina no valor dos ECTs previstos para o programa curricular aconselhado no ano escolar subsequente.

b) No caso de uma média igual ou superior a dezasseis e meio (16,5) na isenção de 50% da propina no valor dos ECTs previstos para o programa curricular aconselhado no ano escolar subsequente.

c) No caso de uma média igual ou superior a dezasseis (16) na isenção de 25% da propina no valor dos ECTs previstos para o programa curricular aconselhado no ano escolar subsequente.

3. Caso não seja atribuído o prémio Lord Acton, por não haver média igual ou superior a 17 valores, será atribuída uma Menção Honrosa ao melhor aluno de cada curso desde que verifique a condição de ter média igual ou superior a 15 valores. A Menção Honrosa é apenas uma distinção honorífica e não está associada a qualquer tipo de compensação financeira.

4. Ao melhor finalista da Licenciatura é atribuída a possibilidade de auferir de um Prémio Estágio IEP ou Prémio Mestrado IEP.

a) O Prémio Estágio consiste na possibilidade de, durante o ano escolar subsequente ao término da sua Licenciatura e sem qualquer custo associado, o aluno poder recorrer ao Gabinete de Estágios do IEP para realização de um estágio conforme previsto no artigo 35º deste Regulamento.

* O IEP por prevê anualmente a atribuição de Prémios de Excelência. O regulamento dos prémios será publicado em despacho.

b) O Prémio Mestrado IEP consiste numa bonificação equivalente a 10 ECTs de propina durante um semestre curricular no programa de Mestrado e Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa.

5. Os Prémios de excelência atribuídos constarão no Suplemento ao Diploma e correspondem a uma mais-valia da qualificação dos alunos agraciados.

ESTÁGIOS

Artigo 35º

Regulamento de Estágios

1. O IEP oferece aos seus alunos de 1ºciclo um programa de Estágios extra-curriculares disponibilizado pelo Gabinete de Estágios e Carreiras deste Instituto.

2. Neste programa estão previstos Estágios plenos e Estágios a tempo parcial com creditação extra-curricular e Estágios de curta duração sem creditação.

3. Os Estágios extra-curriculares têm uma duração flexível, prevendo-se um número mínimo e máximo de horas de Estágio.

4. O IEP estabelece protocolos de colaboração com várias entidades de acolhimento dos seus alunos.

5. O Regulamento de Estágios do IEP consta do Caderno IEP e é disponibilizado online no site do IEP.

MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES

Artigo 36º

Mobilidade Internacional ao abrigo do programa Erasmus

1. O IEP oferece aos seus alunos de 1º Ciclo a possibilidade de mobilidade internacional ao abrigo do Programa Erasmus.

2. A mobilidade internacional ao abrigo do Programa Erasmus é disponibilizada no IEP através do seu gabinete de Coordenação de Intercâmbio Internacional.

3. O IEP estabelece protocolos de colaboração com diversas Universidades europeias para permitir a mobilidade dos seus alunos.

4. O Regulamento da mobilidade internacional ao abrigo do programa Erasmus consta do Caderno IEP e é disponibilizado online.

Artigo 37º

Outros Programas

1. O IEP oferece aos seus alunos de 1º ciclo, para além do Programa Erasmus, a possibilidade de mobilidade internacional ao abrigo de outros programas de intercâmbio académico a nível mundial.

2. A mobilidade internacional ao abrigo destes Programas é disponibilizada no IEP através do seu gabinete de Coordenação de Intercâmbio Internacional.

3. Estes programas de mobilidade internacional são definidos por protocolos de colaboração que o IEP estabelece com Universidades de outros países e têm, por regra, a duração de 1 a 3 anos.

4. Tendo em conta o carácter particular destes programas, o IEP anuncia e divulga estes programas no início de cada Semestre.

5. Dada a diversidade de programas ao abrigo desta modalidade de intercâmbio internacional, o IEP disponibiliza o regulamento específico de cada um destes programas de mobilidade no site do IEP.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Órgãos Científicos e Pedagógicos

Artigo 38º

Conselho Científico

1. O Conselho Científico é constituído pelos professores catedráticos, associados e auxiliares que integram o quadro do Instituto e/ou exercem as suas funções em regime de tempo integral ou de dedicação plena, sendo presidido pelo Director do Instituto.

2. O Conselho Científico reúne pelo menos uma vez por ano ou sempre que a Direcção do IEP a convocar.

Artigo 39º

Comissão Pedagógica

1. A Comissão Pedagógica tem por objectivo reflectir e debater os assuntos levados ao seu conhecimento pelos seus membros e que se relacionem com o funcionamento das Licenciaturas de Ciência Política e Relações Internacionais.

2. A Comissão Pedagógica é composta por um membro da Direcção e um membro da Coordenação, por um representante dos docentes, por dois representantes dos alunos de cada ano lectivo e por um representante da Associação de Estudantes do IEP.

3. Os representantes dos docentes são eleitos pelos seus pares.

4. Os representantes dos alunos são eleitos pelos alunos do respectivo ano lectivo.

5. A Comissão Pedagógica reúne ordinariamente uma vez em cada Semestre e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direcção.

6. As reuniões da Comissão Pedagógica são moderadas pelo Coordenador.

REGULAMENTAÇÃO ESPECIAL

Artigo 40º

Excepções, dúvidas e omissões

1. Cabe ao Director a decisão final em todos os casos excepcionais, tendo, para assuntos científicos, de ouvir o Conselho Científico do Instituto de Estudos Políticos.

2. Os casos de dúvida e omissões de interpretação ou de aplicação do presente Regulamento são resolvidos pela Direcção do IEP, mediante requerimento dos interessados.

Artigo 41º

Revisão do Regulamento do IEP

O presente Regulamento poderá ser revisto por decisão da Direcção do IEP, sob consulta e aprovação da Reitoria.

Artigo 42º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data fixada do Despacho de aprovação.

Lisboa, 2 de Julho de 2013

2. **MA in Governance, Leadership and Democracy Studies**

Artigo 1º
Disposições gerais

1. A Universidade Católica Portuguesa, através do Instituto de Estudos Políticos, confere o grau de **Mestre em Governance, Leadership and Democracy Studies.**

2. A concessão do grau de Mestre pressupõe a frequência e aprovação nas unidades curriculares (57 ECTS) e a elaboração, discussão e aprovação da dissertação (33 ECTS). O Mestrado corresponde a um total de 90 ECTS.

3. Os alunos que terminem apenas a parte curricular têm direito à obtenção de um **Certificado de Pós-Graduação.**

Artigo 2º
Duração

1. O Mestrado tem uma duração de três semestres: dois semestres para a parte curricular e um semestre para a elaboração da Dissertação.

2. Este programa pode ser frequentado em regime intensivo, durante dois semestres, mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto de Estudos Políticos.

3. Em casos excepcionais e devidamente justificados, o prazo limite para a apresentação da dissertação poderá ser prorrogado, mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto de Estudos Políticos, por um limite máximo de dois semestres.

Artigo 3º
Objectivos do Curso

O Mestrado tem como principal objectivo dotar os seus alunos de uma formação em governação, liderança e democracia, através do ensino e discussão de alta qualidade. O Mestrado conta com a participação permanente de estudiosos e profissionais que trabalham no campo e na causa da democracia a nível nacional e internacional e, para

tal, conta com um Conselho Consultivo Internacional composto por distintos estudiosos e líderes na promoção da democracia. O IEP-UCP é ainda membro das mais importantes instituições de promoção da democracia: Council for a Community of Democracies, European Partnership for Democracy e Network of Democracy Research Institutes. Este Mestrado é composto por 2 semestres lectivos de parte curricular e 1 semestre de dissertação, que são complementados com uma flexível oferta de Palestras, Workshops e Debates que envolvem estudiosos e profissionais de todo o mundo e que permite a troca de ideias e experiências.

Artigo 4º
Composição do Programa

1. **Parte curricular (57 ECTS)** correspondente às unidades curriculares obrigatórias e às unidades curriculares optativas. Todas as unidades curriculares e seminários são obrigatoriamente presenciais. A fase curricular deve ser concluída em dois semestres. No final da fase curricular, deve ser apresentado à Coordenação do programa um projeto de tese.
2. **Elaboração e defesa de uma dissertação (33 ECTS)**. Esta fase, por não ser presencial, pode ser realizada simultaneamente com um estágio e/ou intercâmbio ou, no caso dos estudantes internacionais, no seu país de origem. Nesta fase a presença é obrigatória, apenas, na discussão da dissertação. A dissertação deverá ser redigida em língua inglesa. A fase de orientação de tese deve ser concluída num semestre, podendo ser prorrogada por um limite máximo de mais dois semestres.

Artigo 5º
Requisitos de admissão ao MA

Poderão candidatar-se ao programa de MA os titulares do **grau de licenciado**.

Artigo 6º
Candidaturas

1. O período de candidaturas para o intake de Setembro decorre de Maio a Agosto. O período de candidaturas para o intake de Fevereiro decorre de Novembro a Janeiro. Excepcionalmente, são aceites candidaturas antecipadas para candidatos internacionais, de modo a poderem tratar da documentação necessária para o seu estabelecimento em Portugal.

Documentos necessários à candidatura:

- Submissão do formulário online
- 2 cartas de recomendação
- 1 fotocópia de um documento de identificação
- CV com foto
- Documentos comprovativos das habilitações referidas
- 2 ensaios em inglês (2x2500 palavras no máximo)
- Pagamento da taxa de candidatura

2. Entrega dos Documentos

a) Todos os documentos deverão ser enviados, logo após a submissão da candidatura, para **maiep@ucp.pt**

b) O documento comprovativo das habilitações referidas no CV pode ser enviado para **maiep@ucp.pt** no máximo até 10 dias úteis antes do início das aulas, ficando a candidatura condicionada ao referido envio.

c) Todos os documentos poderão ser entregues ainda, em formato de papel, directamente no Secretariado do IEP.

d) Todos os documentos enviados, em suporte digital ou de papel, podem ser fotocópias, sendo obrigatório apresentação dos originais no acto de matrícula.

3. Taxa de Candidatura

1. Após submeter o formulário o candidato receberá um email com instruções para efectuar o pagamento da taxa de candidatura.

2. Só após o pagamento terá início o processo de avaliação da candidatura.

4. Apreciação das candidaturas

1. A selecção dos candidatos terá em consideração:

a) as classificações finais de Licenciatura;

b) os elementos relevantes no Curriculum Vitae;

c) a apreciação dos ensaios dos alunos;

d) a apreciação das cartas de recomendação.

2. A avaliação e a decisão sobre as candidaturas são comunicadas aos candidatos no prazo máximo de 15 dias após o término de cada fase.

Artigo 7º
Fase Curricular

1. Durante a fase curricular os alunos de Mestrado deverão obter 57 ECTS, através da avaliação nas unidades curriculares obrigatórias e nas optativas escolhidas até completarem o referido número de ECTS.

2. O programa de MA in GLDS é presencial e os alunos têm de assistir obrigatoriamente a um mínimo de 2/3 das aulas de cada unidade curricular do seu programa.

3. A avaliação nas diferentes unidades curriculares obrigatórias ou opcionais é feita, entre outros, através da participação nas aulas, testes, apresentação de ensaios, trabalhos (escritos e orais) e exames escritos e orais.

4. A fase de Exames de Recurso e de Melhoria é identificada no Calendário Académico do IEP e decorre no mês de Julho. Estes exames exigem indispensavelmente uma inscrição prévia e só podem ser solicitados no ano lectivo em que o aluno concluiu a(s) unidade(s) curricular(es).

5. Os alunos que apenas concluem a parte curricular do programa sem prosseguir para a fase seguinte podem requerer à Direcção do IEP a atribuição de um certificado de Pós-Graduação em Governance, Leadership and Democracy Studies.

Artigo 8º
Requisito de Admissão à Fase de Elaboração e Defesa da Dissertação

1. Poderão ser admitidos à fase de elaboração de dissertação os alunos que tenham terminado com aproveitamento mínimo de 14 valores a fase curricular.

2. Os alunos que não satisfaçam no final da parte curricular esta condição poderão:

a) realizar exames de melhoria de nota, nas unidades curriculares obrigatórias para obterem a média final de 14 valores;

b) realizar unidades curriculares opcionais suplementares com o intuito de substituir as unidades curriculares opcionais realizadas com menor classificação de modo a perfazerem 57 ECTS com a avaliação mínima de 14 valores.

Artigo 9º
Regras de Readmissão

1. A readmissão curricular torna-se necessária nos casos em que não se verifica o cumprimento dos prazos finais estabelecidos, redundando em prescrição, e/ou nos casos em que o aluno suspende a inscrição.

2. Os alunos que interrompam os seus estudos devem solicitar, mediante requerimento, o reingresso no programa. Em caso de suspensão superior a 2 semestres, os alunos devem frequentar obrigatoriamente o International Seminar do ano em que o reingresso é solicitado, ainda que já o tenham feito antes do pedido de suspensão de matrícula.

3. No caso de suspensão de inscrição sem conclusão da fase curricular, a readmissão concretiza-se mediante um pedido de reingresso e pela atribuição de equivalências às unidades curriculares já finalizadas. Para concluir a respectiva fase curricular, o aluno deverá cumprir com as exigências do plano curricular vigente na ocasião que solicita a sua readmissão.

Artigo 10º
Orientação da Dissertação

A preparação da dissertação deve ser orientada por um professor ou investigador do Instituto de Estudos Políticos. Podem ainda orientar a preparação da dissertação professores e investigadores da Universidade Católica Portuguesa, bem como professores e investigadores de outros estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros. Neste último caso o Conselho Científico poderá sugerir o acompanhamento de um co-orientador.

Como orientadores podem ser admitidos especialistas de reconhecida experiência e competência profissional.

A fixação do orientador na preparação da dissertação é formalizada, para cada caso, na sequência de apresentação do projecto de tese, de carta do orientador convidado a dizer que aceita orientar a tese e de parecer do Coordenador do Programa de Mestrado.

Artigo 11º
Projecto de Dissertação

1. O Projecto deve incluir:

a) o título e subtítulo da futura dissertação;

b) uma apresentação do tema e metodologia que será seguida em não mais de 2500 palavras;

c) um primeiro índice detalhado da futura dissertação;

d) um primeiro levantamento bibliográfico;

e) cronograma de trabalho.

2. A este documento, que deve ser apresentado em formato físico junto da Coordenação do Mestrado, deve juntar-se uma declaração do orientador manifestando a sua aprovação do projecto apresentado e a sua intenção de orientar o trabalho do candidato.

3. A aceitação do projecto carece ainda da apreciação da Coordenação do Mestrado e da Direcção do Instituto.

4. O projecto pode ser aprovado antes do aluno terminar a parte curricular ficando, porém, condicionado à conclusão da mesma.

Artigo 12º
Prazos de Entrega do Projecto de Dissertação

Os alunos que comecem os seus estudos no Semestre de Outono, devem apresentar o projecto entre 1 de Fevereiro e 31 de Julho do respetivo ano letivo de entrada. Os alunos que comecem os seus estudos no Semestre de Primavera, devem apresentar o seu projecto entre o dia 1 de Setembro e o dia 28 de Fevereiro do ano lectivo subsequente ao ano de entrada. Quando os alunos não consigam cumprir o prazo definido, podem solicitar prorrogação do mesmo por um limite máximo de dois semestres. Excedido este limite, não será possível a conclusão do programa.

Artigo 13º
Elaboração da Dissertação

1. A Dissertação deve ter no **mínimo 15 mil e no máximo 25 mil palavras**, excluindo a bibliografia e os anexos, com o texto dactilografado a dois espaços e as notas de rodapé a um espaço.

2. Cada dissertação deve incluir, na abertura, o número aproximado de palavras e um resumo que não pode ultrapassar as 300 palavras.

3. A dissertação deve ser redigida na língua inglesa.

4. A dissertação pode ser impressa ou policopiada e na sua capa e primeira página devem constar:

a) o nome e emblema da Universidade e do Instituto;

b) a especialidade;

c) o nome do orientador;

d) o nome do candidato;

e) o título da dissertação.

Documentos Necessários à Entrega da Dissertação:

- 2 exemplares da tese de Mestrado em suporte físico;
- 2 exemplares da tese de Mestrado em suporte digital;
- 4 exemplares do Curriculum Vitae;
- Uma carta do orientador a confirmar que a tese está em condições de ser entregue.
- Uma declaração assinada a autorizar arquivo da tese no repositório institucional da UCP.
- Uma declaração de honra em como não plagiou.

Artigo 14º
Prazos de Entrega de Dissertação

1. Os alunos que comecem os seus estudos no Semestre de Outono, devem apresentar a dissertação entre 1 de Setembro e 31 de Janeiro do ano lectivo subsequente ao ano

de entrada. Os alunos que comecem os seus estudos no Semestre de Primavera, devem apresentar a sua dissertação entre o dia 1 de Fevereiro e o dia 30 de Junho do ano lectivo subsequente ao ano de entrada. O prazo limite para a apresentação da dissertação poderá ser prorrogado, mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto de Estudos Políticos, devidamente justificado .

Artigo 15º
Júri e Defesa de Dissertação

1. O Júri para a defesa da dissertação será constituído por:

a) 1 professor da área científica específica;

b) o orientador da dissertação;

c) o Presidente do Júri

2. O júri é nomeado pelo Reitor da Universidade Católica Portuguesa sob proposta do Director do Instituto de Estudos Políticos, no prazo máximo de 30 dias após apresentação da proposta referida.

3. O despacho de nomeação do Júri e do respectivo presidente deve, no prazo máximo de 5 dias, ser comunicado, por escrito, ao candidato.

4. A defesa pública da dissertação deve ter lugar no prazo de 30 dias a contar da data da aceitação da dissertação.

5. Durante a discussão podem intervir todos os elementos do júri. Deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

6. Concluída a discussão o júri reúne para deliberação sobre a classificação final do candidato, que fica lavrada em Acta.

7. Aos candidatos aprovados será atribuída uma das seguintes classificações: Rite – suficiente (10-13 valores); Feliciter – Bom (14-15 valores); cum laude - Muito Bom (16 valores); Magna cum laude – Excelente (17-18 valores); Summa cum laude – Excelente (19-20 valores).

Artigo 16º
Diploma e Certificação Escolar

1. A classificação final do grau de Mestrado resulta da média ponderada por ECTS das classificações obtidas nas unidades curriculares e da classificação obtida na defesa da dissertação, no intervalo 10-20, da escala numérica inteira de 0 a 20.

2. O certificado e diploma de Mestrado devem ser requeridos na Secretaria Escolar da UCP.

Artigo 17º
Plano de Estudos do Programa

O Plano de estudos do Programa de MA in Governance, Leadership and Democracy Studies é atualizado semestralmente no site do IEP.

Artigo 18º
Questões Disciplinares

Considerando que a seriedade, prestígio e bom nome das instituições escolares dependem da seriedade e correcção dos comportamentos de toda a comunidade académica e em especial dos discentes nos seus trabalhos de estudo, de investigação e de prestação de provas de avaliação;

Considerando que a relação entre uma escola e os seus alunos supõe uma observância escrupulosa das regras legais e das boas práticas académicas;

Considerando que a autenticidade e originalidade dos textos apresentados como da própria autoria configuram uma exigência ética a cumprir pelos membros de uma academia:

1. Não é admissível que, nas relações jurídicas entre as escolas e os seus alunos, possam tolerar-se fraudes à lei que impõe o respeito pelos direitos autorais, nem violações às boas práticas académicas que possuem tradições seculares;

2. A verificação de tais fraudes constitui um ilícito contratual e institucional grave, enquadrável numa justa causa de rescisão das relações escola-aluno;

3. Em todas as questões em que este regulamento é omisso a respeito de infracções disciplinares aplica-se o regulamento disciplinar da Universidade Católica Portuguesa.

Artigo 19º
Prémios de Excelência

1. O Instituto de Estudos Políticos atribui os Prémios Lord Acton e Alexis de Tocqueville ao programa de MA in Governance, Leadership and Democracy Studies.

2. Qualquer dos prémios mencionados em 1 são estritamente honoríficos e não incluem nenhuma forma de compensação financeira. Os prémios de Excelência constam no suplemento ao diploma e constituem uma efectiva promoção da qualificação dos alunos agraciados.

3. Para ambos os prémios, só serão elegíveis os Mestrandos efectivamente inscritos e com a situação financeira regularizada à data em que são apurados e anunciados os resultados.

4. Em cada ano escolar o IEP atribui o Prémio Alexis de Tocqueville ao melhor aluno a frequentar actualmente o programa e que tenha concluído 57 ECTS, num máximo de dois semestres.

Artigo 20º
Comissão Pedagógica

1. A Comissão Pedagógica tem por objectivo reflectir e debater os assuntos levados ao seu conhecimento pelos seus membros e que se relacionem com o funcionamento dos Programas de 2º e 3º Ciclo do IEP.

2. A Comissão Pedagógica é composta por um membro da Direcção e um membro da Coordenação de cada Programa de 2º e 3º ciclo, por um representante dos docentes, como ainda por um aluno de cada Programa do 2º ciclo e por dois alunos do Programa do 3º ciclo, sendo obrigatoriamente um da primeira fase deste Programa e um da segunda ou terceira fase do mesmo.

3. Os representantes dos docentes são eleitos pelos seus pares.

4. Os representantes dos alunos são eleitos pelos alunos do respectivo Programa.

5. A Comissão Pedagógica reúne ordinariamente uma vez em cada Semestre e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direcção.

6. As reuniões da Comissão Pedagógica são moderadas pelo Director do IEP ou, em sua delegação, por um Coordenador de Programa.

Artigo 21º
Excepções, dúvidas e omissões

1. Cabe ao Director a decisão final em todos os casos excepcionais, tendo, para assuntos científicos, de ouvir a Comissão Especializada do Conselho Científico do Instituto de Estudos Políticos.

2. Os casos de dúvida e omissões de interpretação ou de aplicação do presente Regulamento são resolvidos pela Direcção do IEP, mediante requerimento dos interessados.

Artigo 22º
Revisão do Regulamento do Programa de MA in Governance, Leadership and Democracy Studies

O presente Regulamento poderá ser revisto por decisão da Direcção do IEP, sob consulta e aprovação da Reitoria.

3. **Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa**

Regulamento de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

As normas que a seguir se apresentam foram elaboradas ao abrigo do Artº 1 do Regulamento de Mestrados da Universidade Católica e são aplicáveis ao Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa do Instituto de Estudos Políticos. A sua

aplicação supõe a observância do Regulamento de Mestrados da Universidade Católica em todas as matérias em que estas normas são omissas e nele vêm contempladas.

1º

Disposições Gerais

1. A Universidade Católica Portuguesa, através do Instituto de Estudos Políticos, confere o grau de mestre em Ciência Política e em Relações Internacionais: Segurança e Defesa.

2. O grau de mestre comprova um nível aprofundado de cultura e conhecimentos fundamentais e capacidade para a investigação científica na área a que respeita.

2º

Áreas de especialização

1. O grau de mestre em Ciência Política e Relações Internacionais é conferido nas seguintes áreas de especialização: :

a) Ciência Política

b) Relações Internacionais: Segurança e Defesa

2. A área de tese deve seguir a área em que se quiser obter o grau conforme esquema apresentado no ponto 4 deste Regulamento.

3. Por deliberação do Reitor, sob proposta do Conselho Científico, **podem ser alteradas as áreas de especialização existentes.**

4. O Conselho Científico sob proposta do Director do Instituto poderá estabelecer, no contexto de cada uma das áreas de especialização referidas anteriormente, subáreas específicas que se mostrem de utilidade para a evolução do plano de estudos do Instituto de Estudos Políticos.

5. O Conselho Científico pode abrir inscrições apenas em algumas das áreas de

especialização e condicionar o funcionamento das unidades curriculares a um número mínimo de inscrições.

3º

Objectivos dos Cursos

1. Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

a) Habilitar os formandos para desempenharem funções de análise política.

b) Permitir aos seus alunos desenvolver o enquadramento científico adequado ao seu papel enquanto estudiosos da política e das relações Internacionais e enquanto possíveis fautores e ou colaboradores do processo político.

c) Fornecer aos alunos os modelos e os processos de análise mais completos e actuais na especialidade promovendo as suas capacidades para compreender e aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações novas em contextos alargados, multiculturais e multidisciplinares.

d) Desenvolver nos alunos competências no domínio da liderança que lhes permitam acompanhar e gerir os processos de mudança em curso de molde a permitir prever cenários e a sua respectiva gestão.

e) Qualificar os formandos fornecendo-lhes informações que os autonomizem futuramente nas suas investigações e os preparem para conceber de modo inovador o papel a desempenhar de molde a poderem planear a sua própria investigação e abordagem dos temas propostos.

f) Exercitar a sua capacidade para recolher, organizar e analisar criticamente informação complexa e comunicar os resultados do seu trabalho de forma científica, rigorosa e clara.

4º

Composição do Curso

1. O curso de Mestrado (2º ciclo) em Ciência Política e Relações Internacionais divide-se em:

a) Parte Escolar, correspondente às unidades curriculares obrigatórios e às unidades curriculares optativas,

b) Dissertação.

Parte Escolar – Modelo de distribuição de unidades curriculares e créditos:

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: SEGURANÇA E DEFESA
Especialização em Ciência Política

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ECTS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciência Política	CP	30	24
Relações Internacionais	RI	12	12
TOTAL		42	36
TOTAL com dissertação (42 ECTS)		120	

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: SEGURANÇA E DEFESA
Especialização em Relações Internacionais: Segurança e Defesa

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ECTS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Relações Internacionais	RI	30	24
Ciência Política	CP	12	12
TOTAL		42	36
TOTAL com dissertação (42 ECTS)		120	

5º
Admissão

1. Requisitos de acesso:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal (1º ciclo);

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Estão reservadas vagas para alunos que, não sendo detentores de grau académico, sejam "Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado".

2. Vagas:

a) O número de vagas é fixado pela Direcção até dois meses antes do início da parte escolar do mestrado, sendo o número total de vagas sujeito a homologação do Reitor.

b) Em execução de acordos de cooperação ou por outros motivos entendíveis de interesse universitário, a Direcção poderá autorizar a inscrição de 3 (três) alunos supranumerários.

6º
Candidaturas

1. As candidaturas à frequência de cursos de mestrado são apresentadas em prazo previamente definido em cada ano e amplamente divulgado;

a) As candidaturas são instruídas com cópias das certidões de Licenciatura das quais constarão as classificações obtidas em todas as disciplinas. Curriculum Vitae e certificação de formações complementares referidas no mesmo. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais das várias certificações, que lhes serão devolvidos;

b) Os candidatos prestam uma prova escrita de admissão e são ainda sujeitos a uma entrevista.

c) Há admissão de novos alunos ao primeiro e ao segundo semestre compatível com um plano curricular sem precedências.

2. Apreciação de candidaturas

a) Os candidatos são admitidos de acordo com as classificações finais de Licenciatura, os elementos relevantes no Curriculum Vitae, as classificações obtidas na prova de admissão e os dados recolhidos na entrevista.

b) A decisão sobre as candidaturas é comunicada aos candidatos num prazo máximo de 48h depois das entrevistas.

c) Em caso de desistência de algum dos candidatos admitidos poderão ser chamados a preencher as vagas os candidatos supranumerários que preencham os requisitos necessários à frequência dos cursos.

3. Admissão de Candidatos com Licenciatura Pré-Bolonha

a) Alunos com licenciatura pré-Bolonha poderão ver algumas unidades curriculares das suas licenciaturas creditadas no programa de Mestrado do IEP.

b) A possível creditação será atribuída mediante requerimento do aluno e após analisada a sua pertinência. Ter-se-á em conta a análise do programa das unidades curriculares, ao número de horas da sua leccionação. A sua possível correspondência às unidades curriculares oferecidas no programa de Mestrado do IEP será decidida caso-a-caso.

c) Quando aplicável, as unidades curriculares são creditadas no IEP sem que lhes seja atribuída qualquer classificação.

d) Para a média de curso dos alunos admitidos ao abrigo deste artigo contam apenas as unidades curriculares realizadas no programa do IEP.

e) Os alunos admitidos ao abrigo deste artigo terão sempre de obter aprovação às unidades curriculares obrigatórias do programa que vão realizar no IEP.

f) É devida uma taxa a atribuir à creditação idêntica à praticada para análise de estudo curricular.

7º
A Fase Curricular

1. Durante a fase curricular os alunos de Mestrado deverão obter 78 créditos, realizando a avaliação das unidades curriculares obrigatórias e das optativas escolhidas até completarem o referido número de créditos.

2. O programa de MCPRI:SD é presencial e os alunos têm de assistir obrigatoriamente a um mínimo de 2/3 das aulas de cada unidade curricular do seu programa.

8º
Admissão à elaboração da tese

Poderão ser admitidos à fase de Tese os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1. Candidatos a Mestres que tenham terminado com aproveitamento mínimo de 14 valores a parte escolar e que tenham apresentado, até 60 dias após a conclusão da parte curricular, um projecto de Tese. Este deve incluir: (1) o título e subtítulo da futura Tese, (2) uma apresentação do tema e da forma como será abordado em não mais de 5000 palavras, e (2) um índice detalhado da futura Tese, o qual pode, naturalmente, vir a ser alterado no decurso da redacção. Uma bibliografia fundamental sobre o tema e uma estimativa da calendarização do desenvolvimento do trabalho. A estes documentos deve juntar-se uma declaração do orientador manifestando a sua aprovação do projecto apresentado e a sua intenção de orientar o trabalho do candidato. Sem estes requisitos, nenhum Mestrando pode ser formalmente considerado como candidato a Mestre.

2. Os alunos que não satisfaçam no final da parte Curricular estas condições poderão:

a) Realizar exames de melhoria de nota para obterem a média final de 14 valores; a média é arredondada às décimas.

b) Realizar unidades curriculares suplementares com o intuito de substituir as unidades curriculares opcionais menos classificadas de molde a perfazerem os créditos necessários em unidades curriculares com 14 valores ou classificações superiores.

c) Requerer certificado de parte curricular de mestrado equivalente a pós-graduação.

3. Contagem de prazos:

O não cumprimento do prazo de entrega de projecto de tese deve ser autorizado pela coordenação do Curso, mediante requerimento.

O período para elaboração da Tese é de no mínimo um semestre e no máximo um ano, a contar da data de aprovação do projecto de tese.

Em casos devidamente justificados a comissão especializada do conselho científico do IEP pode autorizar a prorrogação do prazo por mais um semestre. A inscrição prescreve quando estes prazos finais não forem cumpridos.

9º

Regras de Readmissão

1. A readmissão curricular torna-se necessária quando: não se verifica o cumprimento dos prazos finais estabelecidos, redundando em prescrição; o aluno suspende a inscrição por mais de dois semestres.
2. Quando se verifica a suspensão de inscrição sem conclusão da fase curricular, a readmissão concretiza-se mediante um pedido de reingresso e respectiva atribuição de equivalência às unidades curriculares já finalizadas. Para concluir a respectiva fase curricular, o aluno deverá cumprir com as exigências do plano curricular vigente na ocasião que solicita a sua readmissão e, frequentar com avaliação o Estoril Political Forum do ano em que o reingresso é solicitado.
3. Quando a suspensão de inscrição é solicitada com a fase curricular já concluída, a readmissão concretiza-se através de reingresso, ficando o aluno obrigado a frequentar o Estoril Political Forum do ano lectivo em que o reingresso é solicitado, sem ECTS. Deverá ser cumprido o critério de assiduidade, assistência a pelo menos 2/3 das sessões.

10º
A Dissertação de Mestrado

1. A Dissertação de Mestrado deverá realizar-se na área científica em que se quer obter o grau. Deve ter no mínimo 25 mil palavras e não deve ultrapassar as 40 mil, excluindo a bibliografia, com o texto dactilografado a dois espaços e as notas de rodapé a um espaço. Cada dissertação deve incluir, na abertura, o número aproximado de palavras. Não serão aceites excepções a este limite superior de número de palavras. O corpo da tese deverá estar todo escrito na mesma língua. As línguas originais das citações devem constar nas notas de rodapé. As línguas admitidas para a elaboração da tese são o português, o inglês, o espanhol e o francês. As teses nas línguas estrangeiras admitidas, estão dependentes de que haja professor disponível para orientar o aluno na referida língua e de que haja também a perspetiva de haver arguente português disponível para arguir a tese. Durante as provas públicas, o aluno deverá estar preparado para fazer a apresentação da tese e a sua discussão em português. Na abertura, cada dissertação deve ainda conter um resumo em português e em inglês que não pode ultrapassar as 300 palavras. O IEP é flexível em relação à norma para referências bibliográficas adoptada requerendo-se apenas a coerência da sua utilização ao longo de toda a tese.
2. Uma dissertação de Mestrado é antes de mais um levantamento do estado dos conhecimentos e do conflito de pontos de vista na área temática abrangida pela Tese, e não necessariamente a produção de um argumento original -- o qual só deve ser exigido na Tese de Doutoramento.
3. Uma boa dissertação deve partir de um problema. Este deve ser definido com exactidão e a sua importância deve ser justificada. A dissertação desenvolver-se-á depois no levantamento do estado dos conhecimentos relevantes para a discussão desse problema. Desejavelmente, uma boa dissertação de Mestrado deve ser capaz de terminar com a identificação das principais alternativas possíveis para responder à interrogação que colocou. A discussão crítica pode ser esboçada na dissertação de Mestrado, mas é natural que ela só possa ser satisfatoriamente desenvolvida de forma original numa Tese de Doutoramento.

11º

Orientação da Dissertação

1. A preparação da dissertação deve ser orientada por um professor ou investigador do Instituto de Estudos Políticos.

2. Podem ainda orientar a preparação da dissertação professores e investigadores da Universidade Católica, bem como professores e investigadores de outros estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros. Neste último caso o Conselho Científico poderá sugerir o acompanhamento de um co-orientador.

3. Como orientadores podem ser admitidos especialistas na área de dissertação, reconhecidos como idóneos pelo Conselho Científico.

4. A fixação do orientador na preparação da dissertação é formalizada, para cada caso, na sequência de apresentação do projecto de tese, de carta do orientador convidado a dizer que aceita orientar a tese e de parecer do Coordenador do Programa de Mestrado.

12º

Suspensão da Contagem dos Prazos

1. A contagem dos prazos para a entrega e para a defesa da dissertação pode ser suspensa, por decisão da Direcção do Instituto nos termos da legislação geral em vigor, designadamente nos seguintes casos:

a) Prestação de serviço militar;

b) Maternidade;

c) Doença grave ou prolongada do(a) aluno(a), quando a situação ocorra no decurso do prazo para a entrega e para a defesa da dissertação;

d) Exercício efectivo de funções públicas nos casos estabelecidos pela legislação geral (Artº 12 do Dec. Lei 216/92 de 13 de Outubro).

13º
Documentos Necessários à Entrega da dissertação de Mestrado

No momento de entrega da dissertação o aluno precisa ter concluído com êxito toda a parte curricular e ser aluno regular do IEP e deve entregar:

- 4 exemplares da Dissertação de Mestrado em papel;
- 2 exemplares da Dissertação de Mestrado em suporte digital em PDF pesquisável;
- 4 exemplares do Curriculum Vitae;
- 1 carta do orientador a confirmar que a tese está em condições de ser entregue;
- Uma declaração assinada a autorizar arquivo da tese no repositório institucional da UCP;
- Uma declaração de honra em como a tese é de sua autoria e todos os materiais utilizados estão referenciados respeitando os direitos de autor.

A dissertação pode ser impressa ou policopiada e na sua capa e primeira página devem constar o nome da Universidade e do Instituto, o ramo científico e a especialidade em que se insere, o nome do orientador ou orientadores, o nome do candidato e o título da dissertação, um resumo do assunto em não mais de 300 palavras em português e inglês, o número total de palavras da dissertação, bem como um conjunto de palavras chave para constarem no repositório e apoiarem a pesquisa.

14º
Nomeação do júri

1. Após a entrega da dissertação, deverá o Director do Instituto, ouvido o Conselho Científico, propor ao Reitor da Universidade um júri, que será seleccionado tendo em conta o teor da dissertação.

2. O júri é nomeado pelo Reitor no prazo máximo de 30 dias após a recepção da proposta feita pelo Director do Instituto.

3. O júri é constituído por três a cinco membros devendo um destes ser o orientador.

4. Sempre que exista mais do que um orientador apenas um pode integrar o Júri.

5. Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação ou o relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo Conselho Científico.

6. As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

7. Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.

15º
Tramitação do processo

1. Nos 30 dias subsequentes à publicação do despacho de nomeação do júri, este pronunciar-se-á aceitando a dissertação ou propondo ao candidato a sua reformulação.

2. Num prazo máximo de 90 dias, se for sugerida a reformulação da dissertação, poderá o candidato apresentar a dissertação reformulada ou afirmar a sua intenção de a manter inalterada.

3. Confirmada a dissertação, proceder-se-á à marcação das provas públicas de discussão.

4. Considera-se ter havido desistência do candidato se, dadas as condições apresentadas no nº 2 e esgotado o prazo referido, este não apresentar a dissertação reformulada, nem declarar que a pretende manter inalterada.

5. As provas devem ter lugar no prazo de 60 dias a contar:

a) Da aceitação da dissertação.

b) Da data de entrega da dissertação reformulada, ou da declaração de que se prescinde da reformulação.

16º
Discussão

1. A discussão da dissertação só pode ter lugar com, pelo menos, a presença de três membros do júri: o presidente, o orientador e o arguente.

2. A discussão da dissertação não pode exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os elementos do júri.

3. Deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

17º
Deliberação do júri

1. Concluída a discussão referida no artigo anterior, o júri reúne para deliberação sobre a classificação final do candidato.

2. As classificações para a atribuição do grau de Mestre, aos candidatos a quem ela não for recusada, são as que estão estipuladas no despacho reitoral: NR/R/0305/2007.

3. Atribuída a classificação, esta será transcrita em acta específica, onde conste a área ou dominante em que foi obtido o grau.

18º
Diplomas e certificação escolar

1. Para a atribuição de **Diplomas e Certificado de Mestrado** exige-se que o aluno tenha feito a parte curricular, isto é, tenha concluído com êxito os exames respeitantes às matérias leccionadas perfazendo todos os créditos previstos do seu plano curricular e tenha defendido com êxito a dissertação de Mestrado.

2. O certificado e diploma de Mestrado devem ser requeridos nos Serviços Escolares da UCP. É devido pagamento pela emissão do certificado e diploma de Mestrado, mediante a tabela geral da UCP.

3. Poderão ser emitidos pelos Serviços Escolares suplementos aos Diplomas de Mestrado.

A Pós-Graduação dá direito a certificado:

Pode ser emitido Certificado de Pós-Graduação – depois de concluídos com êxito os exames respeitantes às matérias leccionadas e obtido pelo menos 60 créditos lectivos.

19º
Questões Disciplinares

1. Considerando que a seriedade, prestígio e bom nome das instituições escolares dependem da seriedade e correcção dos comportamentos de toda a comunidade académica e em especial dos discentes nos seus trabalhos de estudo, de investigação e de prestação de provas de avaliação;

2. Considerando que a relação entre uma escola e os seus alunos supõe uma observância escrupulosa das regras legais e das boas práticas académicas;

3. Considerando que a autenticidade e originalidade dos textos apresentados como da própria autoria configuram uma exigência ética a cumprir pelos membros de uma academia;

4. Não é admissível que, nas relações jurídicas entre as escolas e os seus alunos, possam tolerar-se fraudes à lei que impõe o respeito pelos direitos autorais, nem violações às boas práticas académias que possuem tradições seculares;

5. A verificação de tais fraudes constitui um ilícito contratual e institucional grave, enquadrável numa justa causa de rescisão das relações escola-aluno.

6. Em todas as questões em que este regulamento é omisso a respeito de infracções disciplinares aplica-se o regulamento disciplinar da Universidade Católica Portuguesa.

20º
Órgãos Científicos e Pedagógicos

Conselho Científico

1. O Conselho Científico é constituído pelos professores catedráticos, associados e auxiliares que integram o quadro do Instituto e /ou exercem as suas funções em regime de tempo integral ou de dedicação plena, sendo presidido pelo Director do IEP.

2. O Conselho Científico reúne pelo menos uma vez por ano ou sempre que a Direcção do IEP a convocar.

Comisão Pedagógica

1. A Comissão Pedagógica tem por objectivo reflectir e debater os assuntos levados ao seu conhecimento pelos seus membros e que se relacionem com o funcionamento dos Programas de 2º e 3º Ciclo do IEP.

2. A Comissão Pedagógica é composta por um membro da Direcção e um membro da Coordenação de cada Programa de 2º e 3º ciclo, por um representante dos docentes, como ainda por um aluno de cada Programa do 2º ciclo e por dois alunos do Programa do 3º ciclo, sendo obrigatoriamente um da primeira fase deste Programa e um da segunda e terceira fase do mesmo.

3. Os representantes dos docentes são eleitos pelos seus pares.

4. Os representantes dos alunos são eleitos pelos alunos do respectivo Programa.

5. A Comissão Pedagógica reúne ordinariamente uma vez em cada Semestre e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direcção.

6. As reuniões da Comissão Pedagógica são moderadas pelo Director do IEP ou, em sua delegação, por um Coordenador de Programa.

4. **Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais**

Regulamento do Programa de Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

As normas que a seguir se apresentam, aplicáveis ao Programa de Doutoramento do Instituto de Estudos Políticos, foram elaboradas ao abrigo do Artº 1 do Regulamento de Doutoramento da Universidade Católica. A sua aplicação supõe a observância do Regulamento de Doutoramento da Universidade Católica em todas as matérias em que estas normas são omissas e nele se vêem contempladas.

1º
Distribuição de Créditos do Programa

RAMO CIÊNCIA POLÍTICA			
ÁREA CIENTÍFICA	**SIGLA**	**ECTS**	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciência Política	CP	39	21
Relações Internacionais	RI	6	18
Metodologia de Investigação	MET	6	
Dissertação		150	
TOTAL		150+51	39

RAMO RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
ÁREA CIENTÍFICA	**SIGLA**	**ECTS**	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciência Política	CP	30	18
Relações Internacionais	RI	15	21
Metodologia de Investigação Científica	MET	6	
Dissertação		150	
TOTAL		150+51	39

2º
Um Programa em três fases

1. O programa de Doutoramento compreende três fases distintas às quais correspondem três estatutos distintos:

a) uma primeira fase curricular, à qual corresponde o estatuto de Candidato a Doutoramento;

b) uma segunda fase de preparação do Projecto de Tese, à qual corresponde o estatuto de Candidato Pleno a Doutoramento e

c) uma fase de investigação e redacção da Tese, à qual corresponde o estatuto de Doutorando.

2. Nenhum candidato pode ser admitido directamente ao estatuto de Doutorando, todos tendo de passar pela fase de Candidato a Doutoramento e/ou de Candidato Pleno a Doutoramento.

3º

Admissão ao Estatuto de Candidato a Doutoramento

Poderão ser admitidos ao estatuto de candidato a doutoramento as pessoas que preencham um dos seguintes requisitos:

1. Os titulares de Mestre ou equivalente legal;

2. Os detentores do grau de licenciado pela UCP e por outras universidades portuguesas, obtido antes da aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a classificação final mínima de 16 valores, bem como os diplomados por universidades estrangeiras com grau e classificação equivalentes, reconhecidos nos termos legais;

3. Os detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a habilitação ao referido grau, precedida de apreciação curricular pelo Conselho Científico da unidade respectiva e aprovação por maioria de dois terços dos seus membros em exercício;

4. Para os candidatos admitidos com o grau de Mestre, que tenham concluído o seu Mestrado com nota mínima de Bom com distinção, o Conselho Científico do IEP pode, ou não, conceder dispensa de frequência de algumas das unidades curriculares da fase curricular do Programa que agora inicia.

a) Esta possível dispensa deve ser solicitada por requerimento, após inscrição no Programa.

b) A Comissão Especializada do Conselho Científico do IEP pode ou não deferir este Requerimento tendo em conta os conteúdos científicos do Mestrado concluído pelo aluno.

c) De acordo com o Regulamento Geral de Creditação de unidades curriculares da Universidade Católica (2016), artigo 2º c, as dispensas podem contemplar até um limite de 49% dos ECTs previstos na parte escolar do Programa do IEP.

4º

Admissão ao Estatuto de Candidato Pleno a Doutoramento

Poderão ser admitidos ao estatuto de Candidato Pleno a Doutoramento os candidatos que preencham um dos seguintes requisitos:

a) Candidatos a Doutoramento que tenham terminado com aproveitamento mínimo de 16 valores a primeira fase curricular do Programa de Doutoramento. Esta primeira fase curricular compreende três semestres lectivos.

b) Mestres em Ciência Política e Relações Internacionais pelo IEP que tenham terminado o Mestrado com nota mínima de Bom com Distinção.

c) Mestres em Governance, Leadership and Democracy Studies que tenham concluído na íntegra o programa de MA, com nota mínima de 16 valores e, que tenham, adicionalmente, concluído o Seminário de Investigação, o Curso de Verão e mais uma unidade curricular obrigatória do programa de Doutoramento, à escolha, com nota mínima de 16 valores.

d) A título excepcional, podem ser admitidos, sob deferimento de requerimento, finalistas da parte curricular do Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais do IEP que tenham terminado a parte curricular do Mestrado com nota mínima de 16 valores e que tenham, adicionalmente, concluído o Seminário de Investigação (9 ECTS) e o Curso de Verão do IEP (6 ECTS) mantendo a nota mínima final de 16 valores na totalidade.

5º

O Estatuto de Candidato Pleno a Doutoramento

Esta fase tem uma duração máxima de dois semestres e compreende a preparação pelo Candidato Pleno a Doutoramento de um Projecto de Tese de Doutoramento, bem como a sua posterior defesa com aprovação perante um júri.

1. O Projecto de Tese de Doutoramento deve incluir:

a) o título e o subtítulo da futura Tese;

b) uma apresentação do tema e da forma como será abordado em não mais de 10 mil palavras;

c) um índice detalhado da futura Tese, o qual pode vir a sofrer alterações no decurso da redação;

d) uma bibliografia fundamental sobre o tema e

e) uma estimativa da calendarização do desenvolvimento do trabalho.

2. A estes documentos deve juntar-se uma declaração do orientador manifestando a sua aprovação do projecto e apresentado a sua intenção de orientar o trabalho do candidato.

3. O Projecto de Tese será defendido pelo Candidato Pleno a Doutoramento perante um júri composto por dois membros doutorados, professores, investigadores ou professores com estatuto de especialista do IEP, nomeados pela Comissão Especializada do Conselho Científico do IEP.

4. O júri tomará uma de três decisões: não aceitar o projecto de Tese, recomendando a sua total reformulação; recomendar correções marcando nova discussão; aceitar o projecto de Tese. Neste último caso, o Candidato Pleno a Doutoramento passa ao estatuto de Doutorando.

5. Na sequência da aprovação do Projecto de tese o aluno deve proceder ao registo do tema junto da Reitoria da UCP mediante o preenchimento do Anexo 1 ao Regulamento de Doutoramento da UCP.

6º
Admissão ao Estatuto de Doutorando

Serão admitidos ao estatuto de Doutorando apenas os candidatos que tenham preenchido com êxito os requisitos definidos previamente.

7º
Duração mínima e máxima prevista para cada uma das fases

1. A duração total do programa de Doutoramento prevista é no mínimo de 7 semestres e no máximo de 8 e é concluída com a entrega de tese.

2. A duração mínima e máxima prevista para cada uma das fases é a seguinte:

a) Primeira fase curricular (1): 3 semestres;
Ao longo desta fase o aluno tem o estatuto de *Candidato a Doutoramento*.

b) Segunda fase de preparação do Projecto de Tese (2): 1 a 2 semestres;
Ao longo desta fase o aluno tem o estatuto de *Candidato Pleno a Doutoramento*.

c) Terceira fase de investigação e redacção da Tese (3): 3 a 4 semestres;
Ao longo desta fase o aluno tem o estatuto de *Doutorando*.

3. Se o aluno optar por 2 semestres na segunda fase, terá de completar a terceira fase em 3 semestres; se apenas utilizar 1 semestre na segunda fase poderá completar a terceira fase em 3 ou 4 semestres (máximo).

4. Nos casos em que não se verifique o cumprimento do prazo para a conclusão do programa de Doutoramento, seja na fase curricular (1), de elaboração de Projecto (2) ou de redacção de Tese (3), o aluno deve solicitar a prorrogação do prazo por Requerimento ao Conselho Científico.

a) Quando o aluno ultrapassa o prazo previsto na fase curricular do Programa (1), deverá justificar a razão pela qual suspende ou não conclui unidades curriculares ou prolonga esta parte do Programa.

b) Quando o aluno ultrapassa o prazo previsto na fase 2 ou 3 do Programa, deverá entregar um relatório sobre a evolução dos trabalhos em que deverá obrigatoriamente indicar a data prevista para a entrega de tese e um parecer do orientador.

c) A Comissão Especializada analisa estes casos e poderá recomendar ao Conselho Científico o deferimento ou não deste Requerimento.

5. Nos casos em que o pedido de prorrogação for aceite, a Comissão Especializada do Conselho Científico reserva para si a liberdade de determinar um prazo ulterior para a conclusão do curso e respectiva entrega de tese.

6. O incumprimento deste prazo ulterior redunda em prescrição do curso de Doutoramento. O aluno só poderá voltar a frequentar o respectivo curso mediante uma nova inscrição em que se exigirá a consequente mudança de plano de estudos e readmissão curricular.

8º

Regras de Readmissão

1. A readmissão curricular torna-se necessária nos casos em que não se verifica o cumprimento dos prazos finais estabelecidos, tendo-se verificado a prescrição, no programa de Doutoramento, ou no caso em que o aluno suspende a inscrição por mais de dois Semestres.

2. No caso de incumprimento de prazos ou de suspensão de inscrição, se o aluno tiver concluído a fase curricular do plano em vigor à altura da suspensão, a readmissão concretiza-se mediante requerimento de reingresso e a realização do Curso de Verão do ano lectivo em que o aluno solicita a respectiva readmissão.

3. No caso de suspensão de inscrição sem conclusão da fase curricular, a readmissão concretiza-se mediante um pedido de reingresso e pela atribuição de equivalências às unidades curriculares já finalizadas. Para concluir a respectiva fase curricular, o aluno deverá cumprir as exigências do plano curricular vigente na ocasião que solicita a sua readmissão.

4. Após readmissão na primeira fase do Programa, terá para a conclusão desta fase um prazo igual ao que tinha no momento da sua suspensão, não podendo ultrapassar 3 Semestres.

5. Após readmissão na segunda fase do Programa, terá para a conclusão do Projecto um prazo de 1 Semestre.

6. Após readmissão na terceira fase do Programa terá para a conclusão da Tese um prazo igual ao que tinha no momento da sua suspensão, não podendo ultrapassar 3 Semestres.

9º

Avaliação durante a Fase Curricular do Programa de Doutoramento

1. Durante a fase curricular do Programa os alunos têm de concluir 90 ECTS com uma média igual ou superior a 16 valores.

2. O Programa de Doutoramento do IEP é presencial e os alunos têm de assistir obrigatoriamente a um mínimo de 2/3 das aulas de cada unidade curricular do seu Programa.

3. A avaliação nas diferentes unidades curriculares obrigatórias ou opcionais é feita, entre outros, através da participação nas aulas e/ou através de Testes, apresentação de Ensaios, Trabalhos (escritos e orais) e Exames escritos.

4. A fase de Exames de Recurso e de Melhoria é identificada no Calendário Académico do IEP e decorre no mês de Julho. Estes exames exigem indispensavelmente uma inscrição prévia e só podem ser solicitadas nos 2 Semestres após a conclusão de cada unidade curricular.

5. Os alunos que apenas concluem a parte curricular do Programa de Doutoramento do IEP sem prosseguir para as fases seguintes do Programa de Doutoramento do IEP podem requerer à Direcção do IEP a atribuição da conclusão de uma Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais.

10º
A Tese de Doutoramento

1. A Tese de Doutoramento deve ter no mínimo 80 mil palavras e não deve ultrapassar as 100 mil, excluindo a bibliografia, com o texto dactilografado a dois espaços e as notas de rodapé a um espaço. O corpo do texto deve ser todo na mesma língua. Cada Tese deve incluir, na abertura, o número aproximado de palavras, bem como um resumo do argumento que não deve ultrapassar as 300 palavras.

2. A dissertação pode ser impressa ou policopiada e na sua capa e primeira página devem constar o nome da Universidade e do Instituto, o ramo científico e a especialidade em que se insere, o nome do orientador ou orientadores, o nome do candidato e o título da dissertação conforme modelo exemplificado no Regulamento de Doutoramento da UCP acessível na página da UCP.

3. Sob requerimento do doutorando, pode a Direcção do Instituto, ouvida a Comissão Especializada do Conselho Científico, autorizar a apresentação de dissertação escrita em língua estrangeira. Neste caso, ela deve ser acompanhada de um resumo em português de, pelo menos, 1200 palavras.

4. Conforme despacho reitoral NR/C/0141/2010 os alunos podem requerer o título de "Doutoramento Europeu" mediante o cumprimento de todos os requisitos mencionados no referido despacho.

11º
Orientação da Tese

1. A elaboração da tese deve efectuar-se, normalmente, sob a orientação de um professor ou investigador doutorado do IEP.

2. A orientação pode ser confiada a um professor ou investigador de outra instituição universitária ou unidade de investigação científica, nacional ou estrangeira, reconhecida como idónea pelo Instituto. Neste caso a Comissão Especializada do Conselho Científico deve indicar o acompanhamento de um co-orientador, que deverá ser um Professor doutorado do IEP.

3. A designação do orientador ou orientadores é feita pelo Director do Instituto, ouvida a Comissão Especializada do Conselho Científico, no acto de aceitação do projecto, sob proposta do candidato e precedida da aceitação expressa da pessoa ou pessoas proposta/s.

4. O orientador deve guiar efectiva e activamente o candidato na sua investigação e na elaboração da dissertação, sem prejuízo da liberdade académica do doutorando e do direito deste à defesa das suas opiniões científicas.

5. O doutorando deve, sem prejuízo da liberdade de investigar, manter o orientador regularmente informado sobre a evolução dos seus trabalhos.

6. Se circunstâncias supervenientes o justificarem, pode o candidato solicitar ao Director do Instituto a substituição do orientador designado, do mesmo modo que o orientador pode escusar-se, perante o mesmo Director, a exercer a função para que fora designado.

7. Nas circunstâncias referidas na alínea anterior o Director do Instituto, ouvida a Comissão Especializada do Conselho Científico, providenciará à nomeação de um novo orientador.

12º
Documentos necessários à entrega da Tese de Doutoramento

No acto da entrega da Tese, o Doutorando deve entregar:

- 10 exemplares da tese de Doutoramento em papel;
- 3 exemplares da tese de Doutoramento em suporte digital;
- 8 exemplares do Curriculum vitae;
- 1 carta do orientador a confirmar que a tese está em condições de ser entregue;
- Uma declaração assinada a autorizar arquivo da tese no repositório institucional da UCP;
- Uma declaração de honra atestando a originalidade da tese de Doutoramento.

13º
O Júri das Provas Públicas de Defesa de Tese de Doutoramento

A constituição, a nomeação e o funcionamento do júri de Doutoramento, bem como a deliberação do júri seguem as indicações dos artigos 13º, 14º, 15º e 17º do Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

14º

Realização, duração e classificação final das provas públicas de Defesa de Tese de Doutoramento

A realização, duração e classificação final de Doutoramento, seguem as indicações dos artigos 16º, 19º do Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

15º

Plano de Estudos do Programa

O Plano de estudos do Programa de Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa encontra-se actualizado em cada Semestre no site do IEP.

16º

Questões Disciplinares

1. Considerando que a seriedade, prestígio e bom nome das instituições escolares dependem da seriedade e correcção dos comportamentos de toda a comunidade académica e em especial dos discentes nos seus trabalhos de estudo, de investigação e de prestação de provas de avaliação;

2. Considerando que a relação entre uma escola e os seus alunos supõe uma observância escrupulosa das regras legais e das boas práticas académicas;

3. Considerando que a autenticidade e originalidade dos textos apresentados como da própria autoria configuram uma exigência ética a cumprir pelos membros de uma academia:

a) Não é admissível que, nas relações jurídicas entre as escolas e os seus alunos, possam tolerar-se fraudes à lei que impõe o respeito pelos direitos autorais, nem violações às boas práticas académicas que possuem tradições seculares;

b) A verificação de tais fraudes constitui um ilícito contratual e institucional grave, enquadrável numa justa causa de rescisão das relações escola-aluno;

b) Em todas as questões em que este regulamento é omisso a respeito de infracções disciplinares aplica-se o regulamento disciplinar da Universidade Católica Portuguesa.

17º
Prémio de Excelência

1. O IEP atribui anualmente o Prémio Alexis de Tocqueville do Programa de Doutoramento;

2. O Prémio visa honrar o melhor aluno da primeira fase do Programa de Doutoramento (parte lectiva);

3. O Prémio apenas pode ser atribuído a alunos que tenham concluído o número de ECTS exigido para a finalização do programa escolar do Programa de Doutoramento durante os três semestres previstos, tal como indicado no Regulamento;

4. O único critério de aferição consiste na média das classificações obtidas nas unidades curriculares e nos seminários realizados no IEP e ponderada pelos respectivos ECTS das respectivas unidades lectivas;

5. São candidatos a este prémio os alunos inscritos no Programa, incluindo os alunos recebidos por transferência de outros Programas ou unidades de ensino;

6. São candidatos a este Prémio apenas os alunos inscritos no Programa de Doutoramento à data da atribuição do Prémio;

7. O Prémio é atribuído anualmente em Fevereiro, na Palestra Alexis de Tocqueville, aos alunos que cumpriram os requisitos do Prémio no ano civil anterior.

18º
Comissão Pedagógica

1. A Comissão Pedagógica tem por objectivo reflectir e debater os assuntos levados ao seu conhecimento pelos seus membros e que se relacionem com o funcionamento dos Programas de 2º e 3º Ciclo do IEP.

2. A Comissão Pedagógica é composta por um membro da Direcção e um membro da Coordenação de cada Programa de 2º e 3º ciclo, por um representante dos docentes, como ainda por um aluno de cada Programa do 2º ciclo e por dois alunos do Programa do 3º ciclo, sendo obrigatoriamente um da primeira fase deste Programa e um da segunda ou terceira fase do mesmo.

3. Os representantes dos docentes são eleitos pelos seus pares.

4. Os representantes dos alunos são eleitos pelos alunos do respectivo Programa.

5. A Comissão Pedagógica reúne ordinariamente uma vez em cada Semestre e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direcção.

6. As reuniões da Comissão Pedagógica são moderadas pelo Director do IEP ou, em sua delegação, por um Coordenador de Programa.

19º

Excepções, dúvidas e omissões

1. Cabe ao Director a decisão final em todos os casos excepcionais, tendo, para assuntos científicos, de ouvir a Comissão Especializada do Conselho Científico do Instituto de Estudos Políticos.

2. Os casos de dúvida e omissões de interpretação ou de aplicação do presente Regulamento são resolvidos pela Direcção do IEP, mediante requerimento dos interessados.

20º

Revisão do Regulamento do Programa de Doutoramento do IEP

O presente Regulamento poderá ser revisto por decisão da Direcção do IEP, sob consulta e aprovação da Reitoria.

21º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano lectivo 2017/2018.

5. **Regulamento de Estágios Extracurriculares**

Artº 1º – Âmbito

O presente Regulamento de Estágios é válido para os alunos dos Cursos de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, do Programa de Mestrado e Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa, e do Programa de Mestrado em Governance, Leadership and Democracy Studies do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa.

Artº 2º – Objectivos

Considerando a ligação ao mundo profissional um elemento fundamental da formação académica e humana, prevê-se a possibilidade de qualquer aluno inscrito nos Cursos de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, Mestrado em Governance, Leadership and Democracy Studies, e no Programa de Mestrado e Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa, realizar um estágio que permita um contacto directo e prático com os desafios da vida laboral. Para além da oportunidade de uma primeira experiência de trabalho, procura-se estimular os alunos para o alargamento dos seus horizontes através da aproximação a instituições e empresas nacionais e internacionais, bem como para a valorização do seu Curriculum Vitae.

Artº 3º – Modalidades de Estágio, propinas e creditação

O IEP prevê a possibilidade de realização de estágio, nomeadamente:

- Estágio **sem ECTS** (máximo 3 meses) - Taxa de inscrição de acordo com a tabela de propinas da UCP aplicável.
- Estágio **Remunerado** (pode ter duração superior a 3 meses) - Taxa de inscrição de acordo com a tabela de propinas da UCP aplicável.

que se distinguem entre si pelas seguintes características:

- O **Estágio sem ECTS** é um estágio que tem uma duração máxima de 3 meses (seguidos), sem atribuição de ECTS, com pagamento de uma taxa única. A definição da duração desta modalidade de estágio depende da entidade acolhedora que determina (por possibilidade ou necessidade de acolhimento) o período do estágio e exige,

geralmente, uma dedicação exclusiva por parte do aluno para melhor garantir os níveis de formação.

- Estágio **Remunerado** – Estágios com mais de 3 meses deverão ser remunerados de acordo com a legislação em vigor.
- A definição da duração desta modalidade de estágio depende da entidade acolhedora que determina (por possibilidade ou necessidade de acolhimento) o período do estágio e exige, geralmente, uma dedicação exclusiva por parte do aluno para melhor garantir os níveis de formação.
- Dependendo do local e da entidade de estágio o número de horas/meses pode variar.

Todos os estágios serão averbados no suplemento ao diploma de acordo com o estipulado no artigo 14º.

Artº 4º – Admissibilidade

a) São admitidos à candidatura a estágio todos os alunos regulares dos Cursos de Licenciatura, em Ciência Política e Relações Internacionais do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa.

Na candidatura ao Estágio dá-se preferência aos alunos finalistas, os quais se prevê que venham a concluir, no respectivo ano lectivo, a parte escolar do seu Curso.

Os alunos finalizados só poderão realizar inscrição em estágio até ao ano lectivo imediatamente a seguir ao ano lectivo em que obtiveram o grau.

b) São admitidos à candidatura a estágio todos os alunos dos Cursos de Mestrado e Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa, do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa que tenham concluído, no mínimo um Semestre da parte escolar do seu Curso, com um mínimo de 30 Créditos. Para os alunos de MA in Governance, Leadership and Democracy Studies o mínimo são 27 Créditos.

c) O disposto na anlínea b) não se aplica no caso dos estágios em regime de "Auto-Proposta".

*Dependendo do local e da entidade de estágio o número de horas/meses pode variar.

Artº 5º – Candidatura a Estágio

a) Os alunos que pretendem realizar um estágio devem dirigir-se ao Gabinete de Estágios do Instituto de Estudos Políticos para formalizarem a sua pré-candidatura a estágio.

b) O Gabinete de Estágios elaborará, em conjunto com cada aluno candidato, um plano de candidatura personalizado, tendo por objectivo encontrar uma entidade de acolhimento que corresponda à área de preferência dos candidatos a estágio.

c) O Gabinete de Estágios do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa disponibiliza uma ficha própria de pré-candidatura a estágio que os alunos candidatos devem devolver devidamente preenchida (com uma fotografia).

d) O prazo desde a candidatura a estágio até à admissão a estágio depende inteiramente da entidade de acolhimento, devendo o aluno considerar que, algumas Instituições têm processos de decisão morosos. Recomenda-se, assim, que a candidatura seja pensada e formalizada com alguns meses de antecedência.

Artº 6º – Candidatura a Estágio em Regime de Auto-Proposta

O regime de auto-proposta abrange todos os alunos do IEP que, desejando realizar o seu estágio pelo Gabinete de Estágios do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, já contactaram, por iniciativa própria, uma instituição ou empresa e obtiveram uma resposta positiva quanto à possibilidade do seu acolhimento para estágio nessas entidades.

a) Os alunos em regime de auto-proposta devem dirigir-se ao Gabinete de Estágios do Instituto de Estudos Políticos para formalizarem a sua candidatura, devendo comunicar os contactos da entidade de acolhimento que já aceitou (nomeadamente o nome da entidade, do/a responsável pelo estágio, bem como os respectivos contactos telefónicos e electrónicos).

b) A Coordenação de Estágios disponibiliza uma ficha própria de candidatura a estágio em regime de auto-proposta e encarrega-se de contactar as respectivas entidades de acolhimento para proceder à elaboração dos protocolos de colaboração.

c) Os alunos candidatos devem devolver a sua ficha de candidatura, devidamente preenchida.

Artº 7º – Admissão a Estágio, Inscrição e Propinas

Após a admissão a Estágio, os alunos deverão obrigatoriamente formalizar o início do seu estágio inscrevendo-se na disciplina extra-curricular Estágio, para tal é necessário efectuar requerimento na secretaria escolar da UCP ou directamente na página do aluno.

O aluno poderá fazer apenas uma inscrição por semestre.

Após a sua inscrição na disciplina extra-curricular Estágio, os alunos devem pagar as taxas relativas ao respectivo Estágio onde está incluído o seguro associado ao estágio. Estes valores serão lançados na página do aluno, na secção de Situação de Tesouraria.

Sem esta inscrição não poderá ser atribuída ao estágio qualquer validação e certificação (quer consideração no suplemento ao diploma quer na obtenção da carta de estágio).

Os alunos finalizados (1º Ciclo) que, no ano lectivo seguinte ao ano em que terminaram o curso, pretendam efectuar inscrição para realizar estágio, pagam apenas uma inscrição semestral na UCP, para além da taxa correspondente ao estágio.

Artº 8º – Entidades de Acolhimento

O Gabinete de Estágios do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa estabelece ou reactiva protocolos de colaboração com Instituições e Empresas, no sentido de permitir aos seus alunos a realização de estágios.

A entidade de acolhimento nomeará um responsável de estágio que deverá orientar os alunos, bem como acompanhar o seu trabalho e apresentar, no final do estágio, um parecer de avaliação para cada estagiário.

Artº 9º - Início e fim dos Estágios

O início do estágio é definido pela entidade de acolhimento, de acordo com a particularidade do carácter da sua actividade e com o assentimento do aluno. Prevê-se consequentemente um período variável para o início e a conclusão dos diferentes estágios.

Os Estágios são desarticulados dos Semestres Escolares, podendo ter início / fim a qualquer mês do ano. Aceitando-se a inscrição na unidade curricular respectiva em qualquer momento.

Artº 10º - Duração do Estágio

A duração do Estágio é definida por cada uma das entidades de acolhimento, de acordo com a particularidade do carácter da sua actividade, prevendo-se consequentemente um período variável para os diferentes estágios.

Artº 11º - Horário de Trabalho

O horário de trabalho durante os estágios é definido por cada uma das entidades de acolhimento, prevendo-se consequentemente uma carga horária variável para os diferentes estágios / modalidades de estágios.

Artº 12º - Reuniões de Estágio

Está prevista pelo menos uma reunião com a Coordenação de Estágios durante o período de Estágio. Esta reunião deverá ser marcada com antecedência.

Artº 13º - Relatório de Estágio

Os alunos estagiários que realizam um Estágio devem elaborar um breve relatório final, de acordo com os termos do anexo ao regulamento. Este relatório terá de dar entrada no Secretariado do Instituto de Estudos Políticos no prazo de 1 mês após a conclusão do estágio.

Artº 14º - Avaliação do Estágio (3 a 6 meses)

A Coordenação de Estágios do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa avaliará os estagiários a partir dos seguintes elementos de avaliação:

a) relatório de estágio elaborado pelo aluno estagiário (25%);

b) parecer / a avaliação da entidade de acolhimento (75%);

A informação que segue na pauta é "Frequentou", caso o aluno proceda à avaliação seguirá a nota qualitativa correspondente no suplemento ao diploma.

A nota final de estágio será afixada, dentro de um período de 30 dias úteis, exceptuando-se os períodos de encerramento do Instituto de Estudos Políticos.

Artº 15º - Avaliação dos Estágios de Verão (1 a 2 meses)

Quer para a Carta de Estágio quer para o Suplemento ao Diploma a apresentação do relatório de estágio e avaliação da entidade é obrigatório.

Sob solicitação do(a) aluno(a), a Coordenação dos Estágios do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa elaborará, no final do processo de avaliação de estágio, uma Carta de Estágio para cada aluno. Este documento poderá ser utilizado pelo aluno como carta de recomendação da Instituição.

No suplemento ao diploma constará a informação relativa ao estágio (local e nota obtida).

PARTE VIII

Informação Geral/ Contactos

MORADA POSTAL
Instituto de Estudos Políticos
Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima
1649-023 Lisboa, Portugal

TELEFONE IEP
(+351) 21 721 4129

SITE
www.iep.lisboa.ucp.pt

TELEFONES ÚTEIS UCP

NÚMERO GERAL
(+351) 21 721 4000

BIBLIOTECA
(+351) 21 721 4016

CAPELANIA
(+351) 21 721 4105

CENTRO DE CÓPIAS/DUPLIX
(+351) 21 721 4025

GABINETE DE APOIO AO ALUNO (GAPA)
(+351) 21 721 4037

SECRETARIA ESCOLAR – ATENDIMENTO
(+351) 21 721 4083

TELEFONES E ENDEREÇOS DE E-MAIL IEP

Nº Gab	Nome	Cargo	Ext.	Nº Telefone	Endereço de e-mail
4215	João Carlos Espada	Director	5306		jespada@ucp.pt
4214	Michelle Santos Raquel Gatta	Chefe de Gabinete da Direcção Assistente do Gabinete da Direcção	5125	217214145	mlobo@ucp.pt raquel.gatta@ucp.pt
4213	Ana Sofia Mendes	Coordenação Serviços Escolares; Coordenação Orçamento	5138	217214070	ana.mendes@ucp.pt
	Daniela Nunes	Coordenação de Marketing e Promoção	5513	217 214 137	daniela.nunes@ucp.pt; info.iep@ucp.pt
	Cátia Silva	Coordenação Executiva dos Estágios e Empregabilidade e Coordenação de Eventos	5511	217214061	catia.silva@ucp.pt
4212	Mónica Dias	Coordenação Doutoramento em CP e RI	5135	217225079	moni@ucp.pt
	Ivone Moreira	Coordenação Mestrado em CP e RI e Programas Internacionais	5154	217214107	imoreira@ucp.pt
	José Tomaz Castello Branco	Coordenação MAGLDS	5135	217225079	jtcb@ucp.pt
	Rita Seabra Brito	Directora EPF	5135	217225079	rita.seabra@ucp.pt
4211	José Manuel Durão Barroso	Director Centro de Estudos Europeus			europe.iep@ucp.pt
	André Azevedo Alves	*Dean for Research* Coordenação do Centro de Investigação do IEP (CIEP)	5135	217214137	azevedoalves@ucp.pt
	João Pereira Coutinho	Dean for Academic Programmes			jpcoutinho@ucp.pt
Hall	Rafael Dias	Secretariado Geral	5109	217214129	secretariado.iep@ucp.pt rafael.dias@ucp.pt
4210	Susana Pedro	Serviços Escolares IEP – PG, Mest. e Dout.			licenciaturas.iep@ucp.pt
	Miguel Paim	Secretariado Licenciatura e Coordenação Executiva do Programa Erasmus	5123	217214143	maiep@ucp.pt posgrad.iep@ucp.pt miguel.paim@ucp.pt e susana.pedro@ucp.pt
	Joana Ramos	Assistente CIEP	5307		joana.ramos@ucp.pt
	Inês Bandeira	Assistente Executiva Estágios, Empregabilidade e Eventos	5307		ibandeira@ucp.pt
4209	Inês Gregório	CIEP; Assistente A3ES; Assistente Qualidade	5128		ines.gregorio@ucp.pt
	Nuno Sampaio William Hasselberger	Coordenador Programas Internacionais	5128	217214148	nsampaio@ucp.pt hasselberger@ucp.pt
4208	Orlando Samões	Coordenação da Licenciatura em CP e RI, Programa Erasmus e Edições IEP/NC			samoes@ucp.pt
	Sónia Ribeiro	Coordenação LIAM, PAEM	5118	217214138	sonia.ribeiro@ucp.pt
	General Fontes Ramos	Professor Convidado IEP			fontesramos@sapo.pt
4207	Francisco Proença Garcia	Coordenação Programas com Moçambique, Programas Avançados e Acreditação			franciscoproencagarcia@ucp.pt
	Lívia Franco	Coordenação da área de Relações Internacionais do CIEP	5145	217214071	lfranco@ucp.pt
	Eugénia Gamboa	Coordenadora Estágios, Empregabilidade e Mentoring			egamboa@ucp.pt
4206	Manuel Braga da Cruz	Membro de Direcção e do Conselho Científico do IEP	1135		mbcruz@ucp.pt

UNIVERSITAS CATHOLICA LVVSITANA
A Ω
VERITATI

FULL MEMBER

EVROPAEVM

AN ASSOCIATION OF LEADING EUROPEAN UNIVERSITIES

ITÁLIA

Bologna
EST. 1088

INGLATERRA

Oxford
EST. 1096/1167

St. Andrews
EST. 1413

FRANÇA

Panthéon Sorbonne Paris
EST. 1252

ESPANHA

Universidad Complutense de Madrid
EST. 1499

Universidad Pompeu Fabra Barcelona
EST. 1990

HOLANDA

Leiden
EST. 1575

ALEMANHA

München
EST. 1472

Freie Universität
EST. 1948

FINLÂNDIA

Helsingin Yliopisto
EST. 1640

REPÚBLICA CHECA

Karlova V Prague
EST. 1348

SUIÇA

GIIDS Geneve
EST. 1927

POLÓNIA

Jaglellonski Krakow
EST. 1364

DINAMARCA

University of Copenhagen
EST. 1479

LUXEMBURGO

University of Luxembourg
EST. 2003

BÉLGICA

KU Leuven
EST. 1425

PORTUGAL

IEP UCP
EST. 1996

ESTÓNIA

University of Tartu
Est. 1632

CATÓLICA
INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS
LISBOA

WWW.IEP.LISBOA.UCP.PT
WWW.EUROPAEUM.ORG

INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Palma de Cima–1649-023 Lisboa Portugal
Telf. (+351) 217 214 129 Fax (+351) 217 271 836
E-mail **secretariado.iep@ucp.pt**